

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quinta Feira, 09 de Janeiro de 2014 Nº 26207

## PODER EXECUTIVO

### VETO DO GOVERNADOR

LEI Nº DE DE DE 2013.

Autor: Defensoria Pública

**Cria cargos de Assistente Jurídico no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, altera a Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam criados, no quadro de pessoal da Defensoria Pública, além dos cargos descritos no Art. 2º da Lei nº 8.831, de 24 de janeiro de 2008, 135 (cento e trinta e cinco) cargos de provimento em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim – DPNE-II, privativos de Bacharel em Direito.

**Art. 2º** Os cargos criados no Art. 1º desta lei e aqueles criados pelo inciso II § 2º Art. 2º da Lei nº 8.831/2008, inserido pela Lei nº 9.284, de 22 de dezembro de 2009, se destinam ao auxílio do Defensor Público da Capital e interior.

**Parágrafo único.** Cabe a cada Defensor Público a indicação do Assistente Jurídico de sua confiança.

**Art. 3º** A nomeação dos Assistentes Jurídicos é de competência do Defensor Público-Geral e será feita de forma gradativa, observada a quantidade de Defensores Públicos em atividade e a disponibilidade orçamentária.

**Parágrafo único.** Em havendo disponibilidade orçamentária, o Defensor Público-Geral poderá nomear Assistentes Jurídicos em número excedente ao de Defensores Públicos.

**Art. 4º** Os subsídios dos cargos de Assistente Jurídico criados nesta lei corresponderão aos de Coordenadores.

**Art. 5º** Fica criada, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a Secretaria-Geral de Gabinete do Defensor Público-Geral, que tem por função assessorar diretamente o Defensor Público-Geral, supervisionando os serviços de apoio administrativo à atividade institucional – área fim, nas suas atividades administrativas, específicas e distintas, bem como as seguintes atribuições:

- I - assistir o Defensor Público-Geral no desempenho de suas funções;
- II - coordenar as atividades das áreas de comunicação social e da assessoria jurídica;
- III - coordenar o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional bem como os Centros de Apoio

Operacional;

IV - desempenhar outras atribuições que forem conferidas pelo Defensor Público-Geral.

**§ 1º** O Secretário-Geral de Gabinete será nomeado pelo Defensor Público-Geral, exclusivamente dentre os Defensores Públicos de Segunda Instância.

**§ 2º** O membro da Defensoria Pública investido no cargo de Secretário-Geral fará jus a um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor de seu subsídio.

**Art. 6º** Os cargos criados no Art. 1º desta lei deverão constar do Anexo Único da Lei nº 8.831, de 24

de janeiro de 2008, e do Anexo II da Lei nº 8.572, de 31 de outubro de 2006.

**Art. 7º** As despesas resultantes desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Defensoria Pública do Estado.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2013.

Deputado Romoaldo Júnior – Presidente  
Deputado Mauro Savi – 1º Secretário  
Deputado Dilmar Dal Bosco – 2º Secretário

**Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:**

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º e 66, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL**, aposto ao Projeto de Lei que **“Cria cargos de Assistente Jurídico no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, altera a Lei n. 8.831, de 24 de janeiro de 2008, e dá outras providências”**, aprovado por esse Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 19 de dezembro de 2013.

O Projeto de Lei em tela tem por escopo criar, no quadro pessoal da Defensoria Pública, “além dos cargos descritos no Art. 2º da Lei n. 8.831, de 24 de janeiro de 2008, 135 (cento e trinta e cinco) cargos de provimento em comissão de Assistente Jurídico – Área Fim – DPNE II, privativos de Bacharel em Direito” (art. 1º).

O Projeto de Lei pretende criar, ainda, a Secretaria-Geral de Gabinete do Defensor Público-Geral, com a função de assessorar diretamente o Defensor Público-Geral, supervisionando os serviços de apoio administrativo à atividade institucional (art. 5º, *caput*). O Defensor Público investido nessa função fará jus a um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre o valor de seu subsídio (art. 5º, § 2º).

Ao cotejo das propostas expostas no Projeto de Lei, observa-se que estas importam considerável aumento de despesa pública de caráter continuado, que surge no contexto desacompanhada da estimativa de impacto orçamentário, bem como de sua compatibilidade com a lei orçamentária anual, com o plano plurianual, e a lei de diretrizes orçamentárias – consoante exigem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal n. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para que a nova despesa pública seja considerada regular.

Ante a ausência de documentos anexos comprovando o acatamento à Lei de Responsabilidade Fiscal, denota-se que o Projeto de Lei acaba por infringir, também, o disposto no artigo 167, II, da Constituição Federal, reproduzido no artigo 165, II, da Constituição Estadual, dispositivos que estabelecem expressa vedação a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Sendo assim, Senhores Parlamentares, tendo em vista que o Projeto de Lei deixa de atender a preceitos da Constituição Federal (167, II, da Constituição Federal, reproduzido no artigo 165, II, da Constituição Estadual), bem como aos artigos 15, 16, 17 da Lei Complementar n. 101/2000, **VETO INTEGRALMENTE** o projeto de lei

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração**  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| Secretário de Estado de Segurança Pública .....                            | Alexandre Bustamante dos Santos |
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....                                       | Pedro Jamil Nadaf               |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....                                     | Ildomar Nunes de Macedo         |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....                   | Luiz Antonio Possas de Carvalho |
| Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....             | Arnaldo Alves de Souza Neto     |
| Secretário de Estado de Fazenda .....                                      | Marcel Souza de Cursi           |
| Secretário-Auditor Geral do Estado .....                                   | José Alves Pereira Filho        |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... | Luiz Carlos Alécio              |
| Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....        | Alan Fábio Prado Zanatta        |
| Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....                | Roseli de Fátima Meira Barbosa  |
| Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....                   | Jairo Pradela                   |
| Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....             | Cinésio Nunes de Oliveira       |
| Secretário de Estado de Educação .....                                     | Rosa Neide Sandes de Almeida    |
| Secretário de Estado de Administração .....                                | Pedro Elias Domingos de Mello   |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Jorge Araújo Lafeté Neto        |
| Secretário de Estado de Comunicação Social .....                           | Carlos Eduardo Tadeu Rayel      |
| Procurador-Geral do Estado .....   | Jenz Prochnow Júnior            |
| Secretário de Estado do Meio Ambiente .....                                | José Esteves de Lacerda Filho   |
| Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....                             | Ananias Martins de Souza Filho  |
| Secretária de Estado de Cultura .....                                      | Janete Gomes Riva               |
| Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....                         | Rafael Bello Bastos             |
| Secretário de Estado das Cidades .....                                     | Francisco Tarquínio Daltro      |
| Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....        | Silvio Cezar Correa             |
| Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....               | Maurício Souza Guimarães        |

apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, e aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossas Excelências os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

**LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2013.**

Autor: Defensoria Pública

**Dispõe sobre a remuneração dos Defensores Públicos do Estado.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Os cargos de provimento efetivo da carreira de Defensor Público do Estado de Mato Grosso serão remunerados por subsídio, nos termos desta lei complementar, em nível condizente com a relevância da função e de forma a compensar as vedações e incompatibilidades específicas que lhe são impostas e a constituir real atrativo em relação às demais carreiras jurídicas, observando-se o disposto nos Arts. 37, XI e 135 da Constituição Federal e Art. 120, Parágrafo único, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Os subsídios dos membros da Defensoria Pública serão fixados a partir do cargo de Defensor Público de Segunda Instância, com diferença de 10% (dez por cento) de uma para outra classe, até o cargo de Defensor Público de Primeira Entrância.

**§ 1º** O subsídio do cargo de Defensor Público de Segunda Instância corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal, em espécie, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal.

**§ 2º** O subsídio relativo ao cargo de Defensor Público Substituto será igual ao do cargo de Defensor Público de Primeira Entrância.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei complementar correrão à conta do Orçamento da Defensoria Pública do Estado.

**Art. 4º** Aplicam-se as disposições desta lei aos pensionistas e membros inativos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Art. 5º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2014, revogando-se as disposições contrárias.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 12 de dezembro de 2013.

Deputado Romoaldo Júnior – Presidente  
Deputado Mauro Savi – 1º Secretário  
Deputado Dilmar Dal Bosco – 2º Secretário

**Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:**

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO TOTAL**, apostas ao Projeto de Lei Complementar que **"Dispõe sobre a remuneração dos Defensores Públicos do Estado"**, aprovado por esse Poder Legislativo, na Sessão Ordinária de 11 de dezembro de 2013.

O Projeto de Lei em tela visa estabelecer nova tabela de subsídios para os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, partindo dos valores fixados para o "cargo de Defensor Público de Segunda Instância", que corresponderá a noventa inteiros e vinte e cinco centésimos por cento do subsídio mensal dos Ministros do Supremo Tribunal Federal. O Projeto prevê, ainda, uma diferença de 10% (dez por cento) de uma para outra classe, até o cargo de Defensor Público de Primeira Entrância.

Como se vê, a proposta de legislativa aprovada pela Assembléia Legislativa, se elevada à posição de diploma legal, pressuporá substancial aumento de despesa pública, aumento este que surgirá divorciado de uma previsão orçamentária.

Assim ocorrendo, o projeto de lei em questão poderá levar ao descumprir as previsões contidas no artigo 167, II, da Constituição Federal, reproduzido no artigo 165, II, da Constituição Estadual, dispositivos que estabelecem expressa vedação a realização de despesas ou assunção de obrigações diretas que excedam os créditos orçamentários ou adicionais.

Por via reflexa, estaria o Estado também afrontando as regras afixadas nos artigos 15, 16 e 17, da Lei Complementar n. 101, 04 de maio, de 2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que assim preceituam:

**"Art. 15.** Serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não atendam o disposto nos arts. 16 e 17.

**Art. 16.** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

**§ 1º** Para os fins desta Lei Complementar, considera-se:  
I - adequada com a lei orçamentária anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício;

II - compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos nesses instrumentos e não infrinja qualquer de suas disposições.

**§ 2º** A estimativa de que trata o inciso I do *caput* será acompanhada das premissas e metodologia de cálculo utilizadas.

**§ 3º** Ressalva-se do disposto neste artigo a despesa considerada irrelevante, nos termos em que dispuser a lei de diretrizes orçamentárias.

**§ 4º** As normas do *caput* constituem condição prévia para:  
I - empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;  
II - desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o **§ 3º do art. 182 da Constituição**.

**Art. 17.** Considera-se obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por

um período superior a dois exercícios.

**§ 1º** Os atos que criarem ou aumentarem despesa de que trata o *caput* deverão ser instruídos com a estimativa prevista no inciso I do art. 16 e demonstrar a origem dos recursos para seu custeio.

**§ 2º** Para efeito do atendimento do § 1º, o ato será acompanhado de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo referido no § 1º do art. 4º, devendo seus efeitos financeiros, nos períodos seguintes, ser compensados pelo aumento permanente de receita ou pela redução permanente de despesa.

**§ 3º** Para efeito do § 2º, considera-se aumento permanente de receita o proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

**§ 4º** A comprovação referida no § 2º, apresentada pelo proponente, conterá as premissas e metodologia de cálculo utilizadas, sem prejuízo do exame de compatibilidade da despesa com as demais normas do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

**§ 5º** A despesa de que trata este artigo não será executada antes da implementação das medidas referidas no § 2º, as quais integrarão o instrumento que a criar ou aumentar.

**§ 6º** O disposto no § 1º não se aplica às despesas destinadas ao serviço da dívida nem ao reajustamento de remuneração de pessoal de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição.

**§ 7º** Considera-se aumento de despesa a prorrogação daquela criada por prazo determinado." (...).

Ao exame do Projeto de Lei em tela, constata-se que a este não se encontram acostados os documentos hábeis a comprovar que a despesa por ele gerada harmoniza-se a Lei Orçamentária Anual, ou se compatibiliza com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Insta salientar que, malgrado o Defensor Público-Geral, Dr. Djalma Sabo Mendes Júnior, tenha afirmado no Ofício n. 569/2013/DSMJ/DP/GAB, que a Defensoria passará a perceber o aumento *"porém sem o risco de impactar a folha de pagamento, pois o valor pago a título de Verba Indenizatória passará a integrar os subsídios dos Defensores Públicos, que já possui previsão orçamentária (...)"*, verifica-se que o argumento não possui respaldo no texto do Projeto sob comento.

Assim se diz, notadamente porque a proposta de lei não carrega consigo outro Projeto de Lei Ordinária revogando a Lei n. 8.581, de 13 de novembro de 2006, que instituiu o pagamento de verba indenizatória aos membros da Defensoria Pública. Desta feita, o Projeto de Lei Complementar sob análise, ainda é carecedor da comprovação do atendimento aos preceitos conduzidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Sendo assim, Senhores Parlamentares, tendo em vista que o Projeto de Lei deixa de atender a preceitos da Constituição Federal (167, II, da Constituição Federal, reproduzido no artigo 165, II, da Constituição Estadual), bem como aos artigos 15, 16, 17 da Lei Federal Complementar n. 101/2000, **VETO INTEGRALMENTE** o projeto de lei apresentado à chancela do Poder Executivo, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, e aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossas Excelências os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



LEI Nº 10.051, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Autor: Deputado Riva

**Altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, fixa obrigações para os contribuintes que promoverem saídas de produtos agrícolas e da pecuária e a exploração de recursos minerais indicados nas condições que especifica, bem como para os substitutos tributários nas operações com combustíveis e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Art. 15 da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, alterado pela Lei nº 8.001, de 27 de março de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 15** Os recursos do Fundo de que trata esta lei serão repartidos entre o Estado e os municípios, sendo que:

I - 50% (cinquenta por cento) do total serão destinados ao Estado, para aplicação na Política Estadual de Habitação, pavimentação e recuperação de rodovias estaduais pavimentadas;

II - 50% (cinquenta por cento) do total será distribuído aos municípios, para aplicação nas obras e serviços do Sistema de Transportes, repartidos por critérios estabelecidos no regulamento, observando os seguintes critérios para a composição do índice:

- a) 30% (trinta por cento) para rodovias estaduais não pavimentadas;
- b) 30% (trinta por cento) para as estradas municipais não pavimentadas;
- c) 30% (trinta por cento) de acordo com o IDH - Índice de Desenvolvimento Humano/Invertido;
- d) 5% (cinco por cento) pela população;
- e) 5% (cinco por cento) repartido de acordo com a arrecadação do FETHAB por município.

(...)

**§ 7º** Na regulamentação deverá o Decreto prever a fórmula do cálculo e a data para divulgação dos índices preliminares definidos no inciso II deste artigo, bem como os prazos para sua impugnação por parte dos gestores municipais."

**Art. 2º** Esta lei será regulamentada na forma que dispõe a Emenda Constitucional nº 19, de 20 de dezembro de 2001.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2015, revogadas todas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado

## DECRETO

DECRETO Nº 2.094, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Altera o Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, dispõe sobre o registro e o controle eletrônico concentrado de valores devidos ao Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso – CCG/SEFAZ, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se implementarem mecanismos que garantam efetividade na realização da receita pública e, ao mesmo tempo, possibilitem ao contribuinte a solução de suas pendências perante a Administração Tributária no Estado de Mato Grosso;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Acrescentado os §§ 1º-D e 1º-E ao artigo 7º do Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, com a seguinte redação:

"Art. 7º .....

§ 1º-D Excepcionalmente, o contribuinte que realizar a opção pelo enquadramento no Simples Nacional, para o ano-calendário de 2014, poderá, observado o disposto no § 1º-E deste artigo e o limite máximo de 36 (trinta e seis) parcelas mensais, usufruir do valor mínimo de parcela prevista no § 1º-C deste artigo, hipótese em que o valor referente a primeira parcela deverá ser recolhido até 31 de janeiro de 2014, independentemente do vencimento previsto no documento de arrecadação.

§ 1º-E O indeferimento superveniente do pedido de enquadramento no Simples Nacional, implica na impossibilidade de fruição do valor mínimo da parcela prevista no § 1º-C deste artigo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 09 de janeiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MARCEL SOUZA DE CORSI**  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.095, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Introduz alterações no Decreto nº 2.063, de 27 de dezembro de 2013, no Regulamento do ICMS e no Decreto nº 2.034, de 9 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação mato-grossense,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica retificado, de 1º de dezembro de 2013 para 1º de fevereiro de 2014, o termo de início da eficácia da redação conferida pelos incisos I, VI, VII e VIII do artigo 1º do Decreto nº 2.063, de 27 de dezembro de 2013, aos preceitos adiante indicados do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, devendo ser promovida a adequação nas anotações exaradas ao final de cada dispositivo referenciado, tanto no mencionado Decreto nº 2.063/2013, como no Texto regulamentar:

a) alínea b do inciso VIII do § 2º do artigo 87-J-6;

b) alínea b-1 do inciso VIII do § 2º do artigo 87-J-6;

c) inciso II do § 4º-A-1 do artigo 2º do Anexo XIV;

d) inciso II-A do § 4º-A-1 do artigo 2º do Anexo XIV;

e) inciso II do § 4º-A-2 do artigo 2º do Anexo XIV;

f) inciso II-A do § 4º-A-2 do artigo 2º do Anexo XIV;

g) § 4º-F do artigo 2º do Anexo XIV;

h) subitem 9.1.2 do item 9.1 do Capítulo IX do Apêndice que integra o Anexo XIV;

i) subitem 9.1.2-A do item 9.1 do Capítulo IX do Apêndice que integra o Anexo XIV;

j) subitem 9.1.6 do item 9.1 do Capítulo IX do Apêndice que integra o Anexo XIV;

k) subitem 9.1.6-C do item 9.1 do Capítulo IX do Apêndice que integra o Anexo XIV;

l) item 13.3-A do Capítulo XIII do Apêndice que integra o Anexo XIV.

**Art. 2º** Ficam retificados, na forma indicada, os dispositivos adiante arrolados, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, devendo ser efetuadas as alterações nos respectivos textos:

| Dispositivo             | Texto a ser alterado:   | Substituir por:   |
|-------------------------|---|---|
| Art. 198-A-3, § 4º, II  | *Art. 198-A-3 .....<br>§ 4º .....<br>II – em substituição ao documento fiscal previsto no inciso V do caput deste artigo, o estabelecimento prestador de serviço de transporte fica autorizado a informar o CFOP 5.949, 6.949 ou 7.949, em substituição aos CFOP que integram o Grupo 5.350 ou 7.949, em substituição aos CFOP que integram, conforme o caso, o Grupo 5.350, 6.350 ou 7.350 – ‘Prestações de Serviços de Transporte.’ (efeitos a partir de 19 de outubro de 2012) | *Art. 198-A-3 .....<br>§ 4º .....<br>II – em substituição ao documento fiscal previsto no inciso V do caput deste artigo, o estabelecimento prestador de serviço de transporte fica autorizado a informar o CFOP 5.949, 6.949, 7.949, em substituição aos CFOP que integram, conforme o caso, o Grupo 5.350, 6.350 ou 7.350 – ‘Prestações de Serviços de Transporte.’ (efeitos a partir de 19 de outubro de 2012) |
| Art. 198-G-1, § 3º, III | *Art. 198-G-1 .....<br>§ 3º .....<br>III – ainda em relação aos contribuintes enquadrados na hipótese prevista no inciso II do § 2º deste artigo que não atenderem a exigência arrolada na alínea a do inciso I deste parágrafo, fica vedado o uso de equipamento ECF no respectivo estabelecimento a partir de 1º de julho de 2014;  | *Art. 198-G-1 .....<br>§ 3º .....<br>III – ainda em relação aos contribuintes enquadrados na hipótese prevista no inciso II do § 2º deste artigo que não atenderem a exigência arrolada na alínea a do inciso I deste parágrafo, fica vedado o uso de equipamento ECF no respectivo estabelecimento a partir de 1º de julho de 2014;  |

**Art. 3º** Fica revogada a alínea d do inciso I do § 1º do artigo 1º do Decreto nº 2.034, de 9 de dezembro de 2013, além de se alterar o inciso II do referido parágrafo, como segue:

"Art. 1º .....

§ 1º .....

I – .....

d) (revogada)

II – ressalvado o disposto nas alíneas a, b e c do inciso I deste parágrafo, alcança, inclusive, os créditos tributários, pendentes de pagamento, que tenham sido objeto de pedido de revisão administrativa ou de impugnação, nos termos da legislação que rege o pedido de revisão e/ou o processo administrativo tributário, ainda que definitivamente apreciado ou julgado na esfera administrativa.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação aos preceitos adiante indicados e aos dispositivos do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, alterados nos termos dos artigos 1º e 2º deste decreto, com expressa previsão de termo de início de eficácia, hipóteses em que deverão ser respeitadas as datas assinaladas:

I – artigo 1º deste decreto: 27 de dezembro de 2013;

II – inciso I do artigo 2º deste decreto: 19 de outubro de 2012;

III – inciso II do artigo 2º deste decreto: 1º de outubro de 2013;

IV – artigo 3º deste decreto: 9 de dezembro de 2013.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 09 de janeiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MARCEL SOUZA DE CORSI**  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 2.096, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

**Altera o Decreto nº 943, de 10 de janeiro de 2012, que regulamenta o Regime Diferenciado de Contratações Públicas-RDC, de que trata a Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, no âmbito do Poder Executivo Estadual.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando a edição da Medida Provisória nº 630, de 24 de dezembro de 2013, que altera a Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, que institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas – RDC e da outras providências,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica acrescentado o inciso III ao Art. 2º do Decreto nº 943, de 10 de janeiro de 2012, com a seguinte redação:

**“Art. 2º (...)**

**(...)**

III – das obras e serviços de engenharia para construção, ampliação e reforma de estabelecimentos penais e unidades de atendimento socioeducativo.”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 09 de janeiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



PEDRO JAMIL NADAS  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO N. 18.000/2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 8975/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA MARIA MARCHESI BADIA**, portador (a) do RG nº 40571507/SSP/IPR e do CPF nº 534.973.501-25, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-7, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 4 Meses e 5 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Janeiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 18.001/2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 9041/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE DE ALMEIDA BRITO**, portador (a) do RG nº 00307912/SEJUSP/MT e do CPF nº 103.360.791-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 42 Anos, 11 Meses e 15 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,9 de Janeiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 18.002/2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9088/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DI-MAS FRANCISCO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 724989/SSP/MT e do CPF nº 101.359.101-10, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 37 Anos, 1 Mês e 3 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,9 de Janeiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 18.003/2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9184/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILSON SILVA FERREIRA**, portador (a) do RG nº 00793027/SSP/MT e do CPF nº 077.781.711-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 7 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE DESENV DO TURISMO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,9 de Janeiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 18.004/2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 9348/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DAS GRACAS BARBOSA DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 04544943/SSP/MT e do CPF nº 415.326.861-53, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 29 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 9 de Janeiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 18.005/2014**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9587/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LIZETE SOARES DE FARIA**, portador (a) do RG nº 01160958/SSP/MT e do CPF nº 695.843.111-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT,9 de Janeiro de 2014.



SILVAL BATISTA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.006/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 9786/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LUCIO DA SILVA CORREA**, portador (a) do RG nº 02018306/SSP/MT e do CPF nº 209.519.731-34, servidor (a) NOME-ADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407 E-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá – MT, 9 de Janeiro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.007/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9894/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOANEIDE SILVA DUARTE**, portador (a) do RG nº 04167236/SSP/MT e do CPF nº 325.751.651-72, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 4 Meses e 12 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiguás, em Cuiabá – MT, 9 de Janeiro de 2014.



SILVAL PAIVA BARBOSA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº01/Auditoria Geral do Estado /2014.

O SECRETÁRIO-AUDITOR GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho da Servidora da Auditoria Geral do Estado, referente ao ano de 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá MT, 08 de Janeiro de 2014.

José Alves Pereira Filho  
Secretário-Auditor Geral do Estado  
(Original Assinado)

(Anexo da Portaria nº 01/AUDITORIA GERAL DO ESTADO/2014)

### TÉCNICA DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO

| Matricula | Nome                            | Cargo                                | Média Final |
|-----------|---------------------------------|--------------------------------------|-------------|
| 95655     | Eliana Cristina Hartmann Macedo | Téc. da Área Instrumental do Governo | 9,7         |

### SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

Termo de Opção para Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (ANEXO I PORT.079/2000/SEFAZ/MT). Agencia Fazendária de Colider/MT - MUNICIPIO DE COLIDER: Rosângela Cristina Lima Nicastro e Outro- IE 13.518.972-1; Eder Fernando de Lima- IE 13.519.477-6 -Rinaldo de Jesus Cardoso – IE 13.519.487-3; Josinei Dionata da Silva- IE 13.520.933-1; Tadeu Nunes – IE 13.520.405-4; Edilene Souza dos Santos – IE 13.522.032-7; Thomaz Alexandre Calvi – IE 13.522.149-8; Marilza Cordeiro Barbosa – IE 13.522.205-2; Antonio Marcos da Silva Royo e Outro IE 13.524.920-1. SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOMÉ – Gerente Fazendária.

Edital de Notificação- Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador ( o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: L. H. HIROTA CERAMICA ME Inscrição Estadual: 13439773-8 End: RODOVIA GOV. FERNANDO CORREA DA COSTA Nº SN Município: NOVA OLIMPIA Nº do Termo de Intimação: 141396001372013318  
Nome FTE: GONÇALO SANTANA DE SOUZA  
Local/Data: 09/01/2014 CUIABA - MT

### SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIS.

Cuiabá, 09 de Janeiro de 2014.

| Protocolo   | Nº Licença   | Razão Social  | Atividade Licenciada  | Município                  |
|-------------|--|---|---|----------------------------|
| 88454/2005  | LO nº 308379/2014                                      | Compensados Tangará Ltda - ME                                       | Serrarias com desdobramento de madeira. Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada. | Tangará da Serra / MT      |
| 201774/2006 | LO nº 308377/2014                                      | Indústria , Comércio e Exportação de Madeiras Lorenzetti Ltda – EPP | Serrarias com desdobramento de madeira.   | Juruena / MT               |
| 661562/2013 | LP nº 304524/2013. LI nº 63278/2013.                   | Construtora Egide Ltda  | Loteamento residencial Urbano   | Lucas do Rio Verde / MT    |
| 277088/2011 | LP nº 304529/2014. LI nº 63282/2014. LO nº 308370/2014 | Nelson Marcon   | Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)  | Poxoréu / MT               |
| 406/2013    | LP nº 304532/2014. LI nº 63285/2014                    | Agropecuária Maggi Ltda   | PA Posto de Abastecimento   | Campo Novo do Parecis / MT |
| 706302/2013 | LP nº 304530/2014. LI nº 63283/2014.                   | Parque das Nações Comércio de Combustíveis Ltda                     | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores.  | Cuiabá / MT                |
| 456200/2012 | LP nº 304528/2014.                                     | Fiagril Ltda  | Armazéns Gerais (emissão de warrants)   | Gaúcha do Norte / MT       |
| 77209/2005  | LP nº 304527/2014. LI nº 63281/2014                    | Papito Auto Posto Várzea Grande Ltda                                | Ampliação de estocagem e armazenamento de combustíveis.   | Várzea Grande / MT         |
| 651940/2013 | LP nº 304516/2013. LI nº 63272/2013                    | Elvis Kley Pereira Alves  | Extração e beneficiamento de minério aurífero.  | Colider/ MT                |
| 347277/2011 | LP nº 304526/2014. LI nº 63280/214. LO nº 308369/2014  | Luis Renato Virgili Pedroso   | Armazenamento, trituração e transporte de Pneus.  | Cuiabá / MT                |
| 737051/2009 | LO nº 308354/2014                                      | Prefeitura Municipal de Itauba                                      | Extração de cascalho sem beneficiamento   | Itaúba / MT                |
| 567176/2013 | LO nº 308383/2014                                      | Flavio Krzyzanski   | Armazéns gerais ( emissão de warrants). Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veiculos                                 | Ipiranga do Norte / MT     |
| 2379/2006   | LO nº 308380/2014                                      | Auto Posto Villa Ltda   | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores   | Nova Maringá / MT          |
| 423479/2007 | LO nº 308384/2014                                      | Martins Simone e Companhia Ltda                                     | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores   | Colider / MT               |
| 721296/2008 | LO nº 308387/2014                                      | Esquiñão Auto Posto Ltda  | Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veiculos automotores   | Matupá / MT                |

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 07 dia de janeiro de 2014 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ibson Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviço, cancelando a LP nº 303743/2013 e LI nº 62559/2013, referente ao Processo nº 406/2013, devido correção do PT.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2014.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 02 dia de janeiro de 2014 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ibson Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviço, cancelando a LO nº 306161/2013, referente ao Processo nº 664202/2009, devido correção do PT.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2014.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 02 dia de janeiro de 2014 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ibson Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviço, cancelando a LO nº 307364/2013, referente ao Processo nº 413000/2012, devido alteração do CNPJ do empreendimento.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2014.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 02 dia de janeiro de 2014 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ibson Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Serviço, cancelando a LO nº 303693/2011, referente ao Processo nº 423017/2010, devido alteração da razão social.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2014.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 02 dia de janeiro de 2014 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ibson Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimento Energéticos, cancelando a LO nº 301775/2011, referente ao Processo nº 237348/2009, devido erro na atividade licenciada.

Cuiabá, 02 de janeiro de 2014.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 07 dias de janeiro de 2014 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ibson Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Empreendimentos de Base Florestal, cancelando a LO nº 302382/2011, referente ao Processo nº 562645/2013, devido alteração de razão social.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2014.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

**TERMO DE CANCELAMENTO**

Aos 07 dias de janeiro de 2014 o Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental – SEMA – **Ibson Fernandes Sanches** no uso de suas atribuições, resolve acolher ao despacho da Coordenadoria de Indústria, cancelando a LP nº 301818/2012, LI nº 60628/2012 e LO nº 304281/2012, referente ao Processo nº 609543/2011, devido alteração de endereço.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2014.

**Ibson Fernandes Sanches**  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que os seguintes usuários requereram a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

EVANDRO BASSO DALTROZO, CPF: 537.380.981-00, PROCESSO Nº.: 715662/2013. Características – Município: Poxoróe; Cursos d'água: Rio das mortes; Bacia Hidrográfica: Tocantins- Araguaia; Ponto da captação: Lat.15°22'42,61" S e Long. 54°23'43,43" W; Modalidade: Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,2314.

EGÍDIO ALEXANDRE MARTINS TROJAN, CPF: 003.844.861-00, PROCESSO Nº.: 715654/2013. Características – Município: Primavera do Leste; Cursos d'água: Rio Cumbuco; Bacia Hidrográfica: Tocantins- Araguaia; Ponto de captação(01): Lat.15°9'49,42" S e Long. 54°11'21,73" W; Ponto de captação(02 e 03): Lat.15°10'11,40" S e Long. 54°10'48,09" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap.01 e 02:0,1562; Cap.03: 0,1620.

LIVIO EDSON PEDRINI, CPF: 486.857.711-53, FAZENDA VENEZA I, PROCESSO Nº.: 715669/2013. Características – Município: Diamantino; Cursos d'água: Ribeirão água limpa; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto da captação(01 e 02): Lat.14°01'17,06" S e Long. 57°14'10,77" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1736.

O TELHAR AGROPECUÁRIALTA, CNPJ 05.683.277/0006-94, FAZENDA PASSO FUNDO, PROCESSO Nº.: 715644/2013. Características – Município: Santo Antônio do Leste; Cursos d'água: Rio Suspiro; Bacia Hidrográfica: Tocantins Araguaia; Ponto da captação (01): Lat.15°0'0,22" S e Long. 53°56'9,52" W; Ponto da captação (02): Lat.15°0'54,30" S e Long. 53°56'23,47" W; Ponto da captação (03): Lat.15°0'59,31" S e Long. 53°56'21,68" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap.01:0,2257; Cap.02:0,1505; Cap.03:0,9653.

PEDRO GERALDO BRAVIN, CPF: 458.260.139-15, FAZENDA ALINE, PROCESSO Nº.: 715637/2013. Características – Município: Novo São Joaquim; Cursos d'água: Córrego lavradinho; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia; Ponto da captação (01 e 02): Lat.15°4'18,08" S e Long. 53°31'47,33" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap.01:0,1388; Cap.02: 0,1041.

MARCOS ROGÉRIO ARAÚJO NOGUEIRA, CPF: 522.581.141-87, PROCESSO Nº.: 707719/2013. Características – Município: Rondonópolis; Curso d'água: Cabeceira bonita; Ponto captação: Lat.16°08'12,6" S e Long. 54°29'13" W; Ponto lançamento: Lat.16°08'22,67" S e Long. 54°29'28,21" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial e diluição de efluentes; Finalidade: Aquicultura; Vazão da captação (m³/s): Cap.01:0,0026; Cap.02:0,0018.

INSTITUTO MATO GROSSENSE DO ALGODÃO - IMA, CNPJ: 08.706.600/0001-8, PROCESSO Nº.: 697765/2013. Características – Município: Sorriso; Cursos d'água: Córrego galheiro; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação(01 e 02): Lat.12°45'58,6" S e Long.55°50'54,4" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): Cap. 01: 0,0431; Cap. 02: 0,0161.

OTÁVIO ZAMBRA, CPF: 331.507.100-49, FAZENDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA II, PROCESSO Nº.: 709766/2013. Características – Município: Vera; Cursos d'água: Rio celeste; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°34'40,9" S e Long.55°34'38,9" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1943.

EGON HOEPERS, CPF: 100.605.709-97, FAZENDA RANCHO ALEGRE, PROCESSO Nº.: 709657/2013. Características – Município: Santa Rita do Trivelato; Cursos d'água: Ribeirão moderno; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.14°01'21,41" S e Long.55°18'09,69" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1061.

JAIR MIGUEL MAULE, CPF: 594.188.509-15, FAZENDA RANCHO ALEGRE, PROCESSO Nº.: 709704/2013. Características – Município: Santa Rita do Trivelato; Cursos d'água: Ribeirão do moderno; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.14°01'21,41" S e Long.55°18'09,69" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1061.

FABIO ELIAS HOEPERS, CPF: 783.292.051-34, FAZENDA RANCHO ALEGRE, PROCESSO Nº.: 709678/2013. Características – Município: Santa Rita do Trivelato; Cursos d'água: Ribeirão do moderno; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.14°01'21,41" S e Long.55°18'09,69" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1061.

AGROPECUÁRIA HOEPERS, CNPJ: 26.582.981/0001-16, FAZENDA RANCHO ALEGRE, PROCESSO Nº.: 709726/2013. Características – Município: Santa Rita do Trivelato; Cursos d'água: Ribeirão moderno; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.14°01'21,41" S e Long.55°18'09,69" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1061.

LUIZ ANTÔNIO BAVARESCO, CPF: 062.601.278-39, FAZENDA SANTO ANTÔNIO II, PROCESSO Nº.: 709785/2013. Características – Município: Ipiranga do Norte; Cursos d'água: Córrego agropecuária união; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto captação: Lat.12°23'58,12" S e Long.56°07'44,91" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,1012.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu **Renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

ZEUL FEDRIZII, CPF: 004.764.209-20, PROCESSO Nº.: 661087/2008. Características – Município: Campo Novo do Parecis; Cursos d'água: Rio Curupi; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Ponto lançamento: Lat.13°35'25,72" S e Long. 57°50'50,12" W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Vazão da captação (m³/s): 0,20277.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Alteração de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**:

LEONARDO DE MORAES CARVALHO, CPF: 968.201.011-04, PROCESSO Nº.: 454098/2012. Características – Município: General Carneiro; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Irrigação; Curso d'água: Ribeirão do macaco; Ponto captação: Lat. 15°25'23,1" S e Long. 53°37'23,5" W; Vazão da captação (m³/s) 0,1169; Bacia Hidrográfica: Tocantins-Araguaia.

LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.

| REQUERENTE      | Nº PROCESSO | Nº LOP          | LOCALIZAÇÃO DA OBRA   | ATIVIDADE LICENCIADA                               | MUNICÍPIO             |
|-----------------|-------------|-----------------|---|--|-----------------------|
| H L Construtora | 711497/2013 | LOP nº 159/2014 | Rodovia MT 110, Fazenda Mangueira, Fazenda Santa Luzia II e Fazenda Santa Rita, zona rural. | Extração de cascalho laterítico sem beneficiamento | Novo São Joaquim / MT |

**JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO**  
Secretário de Estado do Meio Ambiente  
SEMA/MT

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/14

PROCESSO 63.827-5/13

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica e Parceria entre as partes, visando a Conservação Rodoviária da Malha Não Pavimentada, obedecendo à relação de rodovias constante do Projeto Básico, que faz parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

#### OBRIGAÇÕES DAS PARTES

##### 2.1 – OBRIGAÇÕES DA SETPU

2.1.1. Fornecer ao Município, a quantidade de 30.000 (Trinta Mil) litros de óleo combustível (Diesel), objetivando a conservação de rodovias localizadas no Município, conforme relação constante no projeto.

##### 2.2 – OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

2.2.1. Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município a responsabilidade de execução dos serviços de Conservação de Rodovias Não Pavimentadas, relacionados no Projeto Básico, arcando com outros custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 180 (Cento e Oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

**CONVENIENTES:** SECRETARIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE TESOURO

#### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 176/10

PROCESSO: 68.619-8/09

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 68.619-8/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009 art. 21

**ADITAMENTO:** Pelo presente Termo adita-se ao Convênio nº. 176/10 o prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias.

**RETIFICAÇÃO:** Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.473 (Hum Mil Quatrocentos e Setenta e Três) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

**RATIFICAÇÃO:** Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 176/10, ao qual se integra este Termo Aditivo.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO

#### ADIAMENTO

AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2014.

A Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, através da Superintendência de Programas Especiais torna público para conhecimento dos interessados que a AUDIÊNCIA PÚBLICA 003/2014, destinada à colheita de subsídios para aprimoramento do respectivo processo licitatório, apresentação e discussão dos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira, social e operacional (PER - Programa de Exploração de Rodovias), relativos à futura concessão da **MT -251 - Entº070/163/364 MT 020 (B)/351/ Cuiabá - Chapada dos Guimarães com 65,50 Km, o trecho da MT 251 Chapada dos Guimarães ao Entº MT 140 - Campo Verde com 69,70 Km e o Trecho da MT 140 ao Entrº da BR 070 - Campo Verde com 13,00 Km, totalizando 148,20 Km de Extensão**, por motivo de força maior teve sua realização ADIADA para o dia 15 de janeiro de 2014, com início às 18:00h e término previsto para as 22:00h.

**Local - ACICAVE- Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde**

**Rua- Campo Grande, 390 - centro - Campo Verde - MT**

Permanecem inalteradas as demais condições da Audiência Pública.

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 012/QCG/DGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Desligar por falecimento do Quadro de Inativos da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º Desligar por Falecimento o CABO PM RR ARNALDO GOMES DA SILVA do Quadro de Inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos a contar de 09 de dezembro de 2013, com fulcro no Artigo 110, inc.

VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte choque hipovolêmico, hemotórax bilateral volumoso e ferimentos perfuro contundente, conforme consta na Certidão de óbito datada de 10/12/2013, de matrícula 065110 01 55 2013 4 00021 098 0005098 93, do Cartório do 2º Ofício Extra judicial da Comarca de Sorriso-MT.

Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- CABO PM RR ARNALDO GOMES DA SILVA**.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

PORTARIA N.º 014/QCG/DGP, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

Homologa as avaliações anuais de Desempenho de servidores civis da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 9.666 de 13 de Dezembro de 2011 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho de servidores civis da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
Cel. QOPM Nerci Adriano Denardi  
Comandante Geral da PMMT

(Anexo da Portaria nº. 014/QCG/DGP DE 08 DE JANEIRO DE 2014)

| MATRICULA  | NOME                                | NOTA/ANO 2013 |
|--|-------------------------------------|---------------|
| <b>AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL</b>  |                                     |               |
| 16204  | TEREZINHA DE FATIMA ROSA            | 10,00         |
| 15910  | VITALINO JOSÉ DA SILVA              | 9,05          |
| <b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b> |                                     |               |
| 86993  | CIRLENE DE CAMPOS D. ANTELO E SILVA | 9,85          |
| 109310   | ÉDER JOSÉ DE LIMA                   | 9,86          |
| 57100  | FRANCIS MAURO PEDROSO               | 7,31          |
| 11550  | JOÃO BOSCO DA SILVA                 | 9,23          |
| 103015   | LUCIANA MARIA DE PERBOYRE BONILHA   | 9,49          |
| 98375  | MYRNA IGNEZ FORTES ALMEIDA          | 9,93          |
| 102326   | NÍDIA FÁTIMA FERREIRA               | 10,00         |
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL</b>  |                                     |               |
| 26025  | ALDO RIBEIRO ATAÍDES                | 9,60          |
| 11497  | ANA MARIA DE ARRUDA                 | 9,14          |
| 11495  | ANTÔNIO FORTES PEREIRA              | 3,74          |
| 11535  | BENEDITO CARLOS SOARES SILVA        | 9,66          |
| 26027  | CARLOS ODORICO DORILEO ROSA         | 8,39          |
| 26028  | DANIEL NUNES DE ALMEIDA             | 7,00          |
| 11569  | DOMINGOS SÁVIO PINTO                | 9,35          |
| 11500  | EDNIR RODRIGUES                     | 9,70          |
| 57511  | ELIZABETH LISBOA                    | 10,00         |
| 36326  | EMIVAL AUGUSTO DE JESUS             | 9,75          |
| 26024  | EPAMINONDAS MOREIRA NARCISO         | 9,33          |
| 14892  | EVA MARIA TAQUES                    | 9,01          |
| 82188  | EVANDERLEY PEREIRA DA SILVA         | 10,00         |
| 26022  | FRANCISCO DA APARECIDA RIBEIRO      | 10,00         |
| 11548  | IVONE DA CUNHA LONDON               | 9,68          |
| 57510  | JESUS CEZARINO DA CUNHA             | 8,00          |
| 26031  | JOÃO DOS SANTOS SILVA               | 9,89          |
| 63569  | JOAQUIM MARQUES DOS REIS            | 8,99          |
| 11552  | JOSÉ DA SILVA MARTINS               | 10,00         |
| 11104  | JURACY SANTANA DA SILVA             | 9,83          |
| 10605  | JURACY RODRIGUES DE MORAES          | 10,00         |
| 81341  | LEONEL SAN MARTIN PAIXÃO            | 9,97          |
| 26011  | LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA CAMPOS     | 10,00         |
| 14311  | MARIA APARECIDA A. SANTOS           | 10,00         |
| 47033  | MARIA FÁTIMA SOUZA                  | 9,82          |
| 11602  | MARILEIDE DOS SANTOS FERRAZ         | 10,00         |
| 57161  | MARINA INÁCIA DE P. DOMINGOS        | 9,75          |
| 11603  | MARISÉ LUZIA DA SILVA               | 9,93          |
| 11604  | MILENE MARTINHA DE OLIVEIRA         | 10,00         |
| 10775  | NATALINO SANTANA DE ARRUDA          | 10,00         |
| 26018  | OSVALDO BARBOSA DE CARVALHO         | 10,00         |
| 18808  | PAULO RODRIGUES DA SILVA            | 8,47          |
| 26017  | PAULINO CORREA DE MORAES            | 10,00         |
| 28438  | SOLANGE CLÉIA BATISTA SANTOS        | 7,80          |
| 10973  | VALDELIZ NUNES VIANA NETA           | 9,08          |
| 26034  | SEBASTIÃO ALACY DOS SANTOS CAMILO   | 8,75          |

| MATRICULA   | NOME                      | NOTA/ANO 2013 |
|---|---------------------------|---------------|
| <b>AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E SOCIAL</b> |                           |               |
| 26015   | CARMINDO LEOCÁDIO DA ROSA | Aprovado      |
| 11549   | JAIR OSVALDO DE OLIVEIRA  | Aprovado      |

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2013/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CONECTA 190 TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA.  
 DO OBJETO: Aquisições de materiais permanentes para uso nas atividades das unidades operacionais na região de fronteira de Mato Grosso.  
 DO VALOR: R\$ 6.742,00 (seis mil setecentos e quarenta e dois reais)  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 19101/Projeto Atividade: 5172; Fonte: 161; Natureza de Despesa: 44905200.  
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: fiscalização será realizado pelo Papiloscopista Etevaldo de Souza Aguiar.  
 DA VIGÊNCIA: 30/12/2013 a 28/04/2014.  
 DA DATA: 30/12/2013.  
 ASSINAM: ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. TOMAS MORAES BARROS - Conecta 190 Tecnologia em Segurança Ltda./CONTRATADA.

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2012/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE.  
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 096/2012/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Porto dos Gaúchos - MT.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 337; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 171. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.  
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/12/2013 a 16/12/2014.  
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
 ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MARIA CLARA DOS SANTOS - Maria Clara dos Santos Restaurante/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 001/2013/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo de Rescisão que celebra o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa MARIA CLARA DOS SANTOS.  
 DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a RESCISÃO DO CONTRATO Nº 001/2013/SEJUDH, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo - MT.  
 DO MOTIVO: São motivos para a rescisão do presente Contrato: o interesse da Administração Pública, fundamentada nas razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, bem como, na Justificativa e Autorização para Rescisão constantes no processo nº 685610/2013.  
 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão tem amparo legal artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, que institui as normas para licitações e contratos da Administração Pública.  
 DA RESCISÃO: Este instrumento passará a vigorar a partir da data de 15 de Dezembro de 2013, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
 DA DATA: 15/12/2013.  
 ASSINA: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2012/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.  
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 101/2012/SEJUDH, referente a prestação de serviço de vigilância armada para atender as necessidades da Centro de Referência em Direitos Humanos.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 344; Projeto: 5201; Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 171. As despesas do exercício de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.  
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/12/2013 a 27/12/2014.  
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.  
 ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - Pantanal Vigilância e Segurança Ltda./CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2012/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2012/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a empresa MÁXIMA AMBIENTAL, SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA.  
 DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 088/2012/SEJUDH, referente a prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos dos grupos B, D e E para atender o PROCON/MT.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 9.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O.: 18101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2014 correrão por dotação específica a ser consignada.  
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/12/2013 a 20/12/2014.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
 ASSINAM: LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. MIRELA MARIA MACEDO - Máxima Ambiental Serviços Gerais e Participações Ltda./CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 001/2014/GAB/SEJUDH, 08 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a Comissão Local Intersetorial que tem como objetivo buscar e implantar melhorias para o atendimento socioeducativo na capital do Estado De Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado De Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros da Comissão Local Intersetorial que tem como objetivo buscar e implantar melhorias para o atendimento socioeducativo na capital do Estado De Mato Grosso.

**Art. 2º.** A Comissão será composta pelos seguintes membros representantes:

- I – Valdemir Rodrigues Pascoal – Secretário Adjunto de Direitos Humanos;
- II – Maria Giselda da Silva – Superintendente do Sistema Socioeducativo;
- III – Diógenes Alves Cabral Neto – Diretor do Centro Socioeducativo de Cuiabá;
- IV – Dra. Ana Paula da Veiga Carlota Miranda – Juíza de Direito da 2ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá;
- V – Dra. Gleide Bispo dos Santos – Juíza de Direito da 1ª Vara Especializada da Infância e Juventude da Comarca de Cuiabá;
- VI – Dr. José Antônio Borges – Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso;
- VII – Dra. Juliana Ribeiro Salvador Bond – Defensora Pública do Estado de Mato Grosso;
- VIII – Dra. Betsy Polistchuk de Miranda – Advogada Representante da Ordem dos Advogados do Estado de Mato Grosso;
- IX – Dr. Paulo Alberto de Araújo – Delegado da Delegacia Especializada do Adolescente;
- X – Dirceu Belarmino Pereira – Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- XI – Edineise da Cunha Velasco – Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano;
- XII – Carla Patricia de Siqueira – Coordenadora Pedagógica da Escola Estadual "Meninos do Futuro";
- XIII – Suely Levina da Silva – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- XIV – Vanessa Galhadi Martins – Assistente Social do Sistema Socioeducativo;
- XV – Sebastião Carvalho de Souza – Agente Socioeducativo do Sistema Socioeducativo;
- XVI – Sidnei Aparecido de Oliveira – Representante do Sindicato dos Servidores do Sistema Socioeducativo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** – A presente Comissão será presidida pelo Secretário Adjunto de Direitos Humanos, o qual compete convocar as reuniões e os demais encaminhamentos visando a consecução dos objetivos traçados.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2014.

LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 039/2013-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 039/2013**, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala de informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalação de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas: da escola, quadra poliesportiva, instalações de prevenções contra descarga na atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, posto de transformação 150 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 378,70 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto e alvenaria) e construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32m na E.E Nova ser construída no município de Jurueña /MT, teve como proposta vencedora a empresa **Poli Engenharia e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.379.965/0001-08**, com o valor global **R\$ 4.308.958,38 (Quatro milhões trezentos e oito mil e novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos)**. Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013.

Rosa Neide Sandes de Almeida.  
 Secretária de Estado de Educação



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 040/2013-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 040/2013**, cujo objeto trata-se de: Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de unidade escolar com 12 salas de aula, diretoria, secretaria, sala de professor, sala informática, biblioteca, 04 conjuntos de banheiros M/F, cozinha e refeitório, 02 conjuntos de vestiários, praça de recreação e urbanização, instalações de segurança e prevenção a combate a incêndio e pânico, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas: da escola, quadra poliesportiva, instalações de prevenções contra descarga na atmosféricas e incêndio - gaiola de faraday, posto de transformação 150 kva, construção de 30m de muro com gradil padrão Seduc, 290 m fundo e lateral da escola em estrutura mista (concreto) e alvenaria) e construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancada de 2 degraus nas duas laterais - dimensão da quadra 24x32 na E.E Nova ser construída no município de São José do Rio Claro/MT., teve como proposta vencedora a **Sanepavi San. Pav. Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **52.519.048/0001-04**, com o valor global **R\$ 4.318.851,44** Quatro milhões trezentos e dezoito mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Cuiabá-MT, 30 de dezembro de 2013.

**Rosa Neide Sandes de Almeida.**  
Secretária de Estado de Educação

Lauda 003

**EXTRATO DO 09º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 191/2009.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, CNPJ/MF 03.238.987/0001-75.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 191/2009 reforma do ginásio poliesportivo com arquibancadas nas duas laterais, inclusive reforma de vestiários, das instalações elétricas e hidrossanitárias na EE Pedro Bianchini, no município de Marcelândia/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/12/2013 para 31/08/2014.

Assinatura: 09/01/2014

**EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 268/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade /MT, CNPJ/MF 03.214.160/0001-21.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 268/2011 ampliação de 09(nove) salas da EE Verena Leite de Brito, anexa as escolas Municipais: Dom Rolim de Moura, Arrozal e Itijucal no município de Nossa Senhora do Livramento /MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/12/2013 para 30/04/2014.

Assinatura: 09/01/2014

**EXTRATO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 132/2007.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Matupá/MT, CNPJ/MF 24.772.188/0001-54.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula sexta- da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 132/2007 reforma geral da parte física na EE Bairro União, no município de Matupá/MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/12/2013 para 29/06/2014.

Assinatura: 09/01/2014

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 230/2011.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Colíder /MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula oitava - da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 230/2011 reforma geral + instalações hidrossanitárias e instalações elétricas na EE Palmital, no município de Colíder /MT, que passa a ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31/12/2013 para 31/07/2014.

Assinatura: 09/01/2014

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 196/2013 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Campos de Júlio  
**OBJETO:** Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a Inclusão produtiva de mulheres de baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo autonomia financeira. **VALOR:** R\$ 8.000,00

**ASSINATURA:** 09/01/2014

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Dirceu Martins Comiran - Prefeito de Campos de Júlio.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 193/2013 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Paranaíta  
**OBJETO:** Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a Inclusão produtiva de mulheres de baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo autonomia financeira. **VALOR:** R\$ 8.000,00

**ASSINATURA:** 09/01/2014

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Antonio Domingos Rufatto - Prefeito de Paranaíta.

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 201/2013 SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato  
**OBJETO:** Implementar o Projeto Mulheres Empreendedoras II, que visa promover a Inclusão produtiva de mulheres de

baixa renda através de oficinas de capacitação, com vistas a melhoria da renda familiar, fomento ao empreendedorismo e autonomia financeira. **VALOR:** R\$ 8.000,00

**ASSINATURA:** 03/01/2014

**VIGÊNCIA:** 30/06/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e Hugo Garcia Sobrinho - Prefeito de Santa Rita do Trivelato.

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/MT  
RETIFICAÇÃO DO ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS: **RESOLVE:**  
Art. 1º - retificar o anexo da RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 13, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013, publicada na página 13 do Diário Oficial nº. 26191, de 12/12/2013.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2014

(original assinada)

**JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA**  
Secretário Adjunto de Assistência Social  
Coordenador da CIB

(original assinada)

**KELI PANIAGO**  
Presidente do COEGEMAS Mato Grosso

**ANEXO  
RESOLUÇÃO Nº 13 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013  
COMPOSIÇÃO DOS PÓLOS REGIONAIS DA CIB/MT**

| PÓLO DE ÁGUA BOA       |       |        |
|------------------------|-------|--------|
| Município              | Porte | Gestão |
| 1 Agua Boa             | P II  | GP     |
| 2 Campinápolis         | P I   | GB     |
| 3 Canarana             | P I   | GB     |
| 4 Cocalinho            | P I   | GB     |
| 5 Nova Nazaré          | P I   | GB     |
| 6 Nova Xavantina       | P I   | GB     |
| 7 Querência            | P I   | GB     |
| 8 Ribeirão Cascalheira | P I   | GB     |

| PÓLO DE ALTA FLORESTA |       |        |
|-----------------------|-------|--------|
| Município             | Porte | Gestão |
| 1 Alta Floresta       | P II  | GB     |
| 2 Apicás              | P I   | GB     |
| 3 Carlinda            | P I   | GB     |
| 4 Nova Bandeirantes   | P I   | GB     |
| 5 Nova Monte Verde    | P I   | GB     |
| 6 Paranaíta           | P I   | GB     |

| PÓLO BARRA DO GARÇAS |       |        |
|----------------------|-------|--------|
| Município            | Porte | Gestão |
| 1 Araguaiana         | P I   | GB     |
| 2 Araguaína          | P I   | GB     |
| 3 Barra do Garças    | MP    | GP     |
| 4 General Carneiro   | P I   | GB     |
| 5 Novo São Joaquim   | P I   | GB     |
| 6 Pontal do Araguaia | P I   | GB     |
| 7 Ponte Branca       | P I   | GB     |
| 8 Ribeirãozinho      | P I   | GB     |
| 9 Tonixoréu          | P I   | GB     |

| PÓLO DE CÁCERES          |       |        |
|--------------------------|-------|--------|
| Município                | Porte | Gestão |
| 1 Araputanga             | P I   | GB     |
| 2 Cáceres                | MP    | GP     |
| 3 Curvelândia            | P I   | GB     |
| 4 Glória D'Oeste         | P I   | GB     |
| 5 Indivaí                | P I   | GB     |
| 6 Lambari D'Oeste        | P I   | GB     |
| 7 Mirassol d'Oeste       | P II  | GB     |
| 8 Porto Esperidião       | P I   | GB     |
| 9 Reserva do Cabaçal     | P I   | GB     |
| 10 Rio Branco            | P I   | GB     |
| 11 Salto do Céu          | P I   | GB     |
| 12 São José dos 4 Marcos | P I   | GB     |

| PÓLO DE COLÍDER       |       |        |
|-----------------------|-------|--------|
| Município             | Porte | Gestão |
| 1 Colíder             | P II  | GB     |
| 2 Itaúba              | P I   | GB     |
| 3 Marcelândia         | P I   | GB     |
| 4 Nova Canaã do Norte | P I   | GB     |
| 5 Nova Guarita        | P I   | GB     |
| 6 Nova Santa Helena   | P I   | GB     |
| 7 Terra Nova do Norte | P I   | GB     |

| PÓLO DE CONFRESA         |       |        |  |
|--------------------------|-------|--------|--|
| Município                | Porte | Gestão |  |
| 1 Alto Boa Vista         | P I   | GB     |  |
| 2 Bom Jesus do Araguaia  | P I   | GB     |  |
| 3 Canabrava do Norte     | P I   | GB     |  |
| 4 Confresa               | P II  | GB     |  |
| 5 Luciara                | P I   | GB     |  |
| 6 Novo Santo Antônio     | P I   | GB     |  |
| 7 Porto Alegre do Norte  | P I   | GB     |  |
| 8 Santa Cruz do Xingu    | P I   | GB     |  |
| 9 Santa Terezinha        | P I   | GB     |  |
| 10 São Félix do Araguaia | P I   | GB     |  |
| 11 São José do Xingu     | P I   | GB     |  |
| 12 Serra Nova Dourada    | P I   | GB     |  |
| 13 Vila Rica             | P II  | GB     |  |

| PÓLO DE DIAMANTINO      |       |        |  |
|-------------------------|-------|--------|--|
| Município               | Porte | Gestão |  |
| 1 Alto Paraguai         | P I   | GB     |  |
| 2 Diamantino            | P II  | GP     |  |
| 3 Nobres                | P I   | GB     |  |
| 4 Nortelândia           | P I   | GB     |  |
| 5 Nova Maringá          | P I   | GB     |  |
| 6 Rosário Oeste         | P I   | GB     |  |
| 7 São José do Rio Claro | P I   | GB     |  |

| PÓLO DE JUÍNA |       |        |  |
|---------------|-------|--------|--|
| Município     | Porte | Gestão |  |
| 1 Aripuanã    | P I   | GB     |  |
| 2 Brasnorte   | P I   | GB     |  |
| 3 Castanheira | P I   | GB     |  |
| 4 Colniza     | P II  | GB     |  |
| 5 Cotriguaçu  | P I   | GB     |  |
| 6 Juína       | P II  | GB     |  |
| 7 Juaraena    | P I   | GB     |  |

| PÓLO PONTES E LACERDA          |       |        |  |
|--------------------------------|-------|--------|--|
| Município                      | Porte | Gestão |  |
| 1 Campos de Júlio              | P I   | GB     |  |
| 2 Comodoro                     | P I   | GB     |  |
| 3 Conquista D'Oeste            | P I   | GB     |  |
| 4 Figueirópolis D'Oeste        | P I   | GB     |  |
| 5 Jauru                        | P I   | GB     |  |
| 6 Nova Lacerda                 | P I   | GB     |  |
| 7 Pontes e Lacerda             | P II  | GP     |  |
| 8 Rondolândia                  | P I   | GB     |  |
| 9 Vale de São Domingos         | P I   | GB     |  |
| 10 Vila Bela da Sant. Trindade | P I   | GB     |  |

| PÓLO DE PRIMAVERA DO LESTE |       |        |  |
|----------------------------|-------|--------|--|
| Município                  | Porte | Gestão |  |
| 1 Campo Verde              | P II  | GB     |  |
| 2 Dom Aquino               | P I   | GB     |  |
| 3 Gaúcha do Norte          | P I   | GB     |  |
| 4 Paranatinga              | P I   | GP     |  |
| 5 Poxoréo                  | P I   | GP     |  |
| 6 Primavera do Leste       | MP    | GP     |  |
| 7 Santo Antônio do Leste   | P I   | GB     |  |

| PÓLO DE JUARA             |       |        |  |
|---------------------------|-------|--------|--|
| Município                 | Porte | Gestão |  |
| 1 Juara                   | P II  | GB     |  |
| 2 Novo Horizonte do Norte | P I   | GB     |  |
| 3 Porto dos Gaúchos       | P I   | GB     |  |
| 4 Tabaporã                | P I   | GB     |  |

| PÓLO DE PEIXOTO DE AZEVEDO |       |        |  |
|----------------------------|-------|--------|--|
| Município                  | Porte | Gestão |  |
| 1 Guarantã do Norte        | P II  | GB     |  |
| 2 Matupá                   | P I   | GP     |  |
| 3 Novo Mundo               | P I   | GB     |  |
| 4 Peixoto de Azevedo       | P II  | GP     |  |

| PÓLO DE RONDONÓPOLIS |       |        |  |
|----------------------|-------|--------|--|
| Município            | Porte | Gestão |  |
| 1 Alto Araguaia      | P I   | GP     |  |
| 2 Alto Garças        | P I   | GB     |  |
| 3 Alto Taquari       | P I   | GB     |  |
| 4 Guiratinga         | P I   | GP     |  |
| 5 Itiquira           | P I   | GB     |  |
| 6 Jaciara            | P II  | GB     |  |
| 7 Juscimeira         | P I   | GB     |  |
| 8 Pedra Preta        | P I   | GP     |  |

|                      |     |    |
|----------------------|-----|----|
| 9 Rondonópolis       | GP  | GP |
| 10 São José do Povo  | P I | GB |
| 11 São Pedro da Cipa | P I | GB |
| 12 Tesouro           | P I | GB |

| PÓLO DE SINOP             |       |        |  |
|---------------------------|-------|--------|--|
| Município                 | Porte | Gestão |  |
| 1 Cláudia                 | P I   | GP     |  |
| 2 Feliz Natal             | P I   | GB     |  |
| 3 Piranga do Norte        | P I   | GB     |  |
| 4 Itanhanga               | P I   | GB     |  |
| 5 Lucas do Rio Verde      | P II  | GP     |  |
| 6 Nova Mutum              | P II  | GB     |  |
| 7 Nova Ubiratã            | P I   | GB     |  |
| 8 Santa Carmem            | P I   | GB     |  |
| 9 Santa Rita do Trivelato | P I   | GB     |  |
| 10 Sinop                  | GP    | GP     |  |
| 11 Sorriso                | MP    | GP     |  |
| 12 Tapurah                | P I   | GB     |  |
| 13 União do Sul           | P I   | GB     |  |
| 14 Vera                   | P I   | GB     |  |

| PÓLO DE TANGARÁ DA SERRA |       |        |  |
|--------------------------|-------|--------|--|
| Município                | Porte | Gestão |  |
| 1 Arenópolis             | P I   | GB     |  |
| 2 Barra do Bugres        | P II  | GP     |  |
| 3 Campo Novo do Parecis  | P II  | GB     |  |
| 4 Denise                 | P I   | GB     |  |
| 5 Nova Marilândia        | P I   | GB     |  |
| 6 Nova Olímpia           | P I   | GB     |  |
| 7 Porto Estrela          | P I   | GB     |  |
| 8 Santo Afonso           | P I   | GB     |  |
| 9 Sapezal                | P I   | GB     |  |
| 10 Tangará da Serra      | MP    | GP     |  |

| PÓLO DE VÁRZEA GRANDE         |       |        |  |
|-------------------------------|-------|--------|--|
| Município                     | Porte | Gestão |  |
| 1 Acorizal                    | P I   | GB     |  |
| 2 Barão de Melgaço            | P I   | GB     |  |
| 3 Chapada dos Guimarães       | P I   | GB     |  |
| 4 Cuiabá                      | GP    | GP     |  |
| 5 Jangada                     | P I   | GB     |  |
| 6 Nossa Senhora do Livramento | P I   | GB     |  |
| 7 Nova Brasilândia            | P I   | GB     |  |
| 8 Planalto da Serra           | P I   | GB     |  |
| 9 Poconé                      | P II  | GB     |  |
| 10 Santo Antônio do Leverger  | P I   | GB     |  |
| 11 Várzea Grande              | GP    | GP     |  |

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA 001/2014/PRONATEC/SECITEC/MT

Dispõe sobre desligamento e nomeação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Complementar n.º 12.513, de 26 de outubro de 2011, que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)

**Resolve:**

Art. 1º Desligar a pedido, a servidora Juscemaria Alves Feitosa, matrícula n.º 128116 do cargo de Coordenador-Adjunto Pedagógico de Educação Profissional no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Art. 2º Nomear Fátima Araújo Barbosa Possamai, matrícula n.º 128116 para o cargo de Coordenador-Adjunto Pedagógico de Educação no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2014.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de janeiro de 2014.

**RAFAEL BELLO BASTOS**  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC/MT

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 141/2013, referente ao processo nº 692748/2013 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Juscimeira - CNPJ nº 15.023.955/0001-31.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "NATAL DE LUZ" nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 214.000,00 (Duzentos e Quatorze Mil Reais), sendo R\$ 192.600,00 (Cento e Noventa e Dois Mil e Seiscentos Reais) repasse da Concedente e R\$ 21.400,00 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

| Orgão | Projeto | Elemento | Região | Fonte | Valor          | Nota Empenho           |
|-------|---------|----------|--------|-------|----------------|------------------------|
| 23101 | 2377    | 33403900 | 9900   | 100   | R\$ 192.600,00 | 23101.0001.13.002544-2 |

**VIGÊNCIA:** 13/12/2013 a 30/01/2014.

**ASSINAM:** Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Valdecir Luiz Colle – Prefeito Municipal de Juscimeira.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**GEAC – Gerência de Elaboração e Acompanhamento de Convênios**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 004/2012**

**Processo:** 298404/2011

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI – CNPJ - MF Nº 03.648.532/0001-28.

**DO OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa Entidade por **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **24/11/2013**, passando o término da vigência para o dia **22/05/2014**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão até **22/06/2014**.

**Data de Assinatura:** 22/11/2013

**SIGNATÁRIO:**

JORGE DE ARAÚJO LAFETA NETO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF nº 951.193.706-59

**PORTARIA Nº 169/2013/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** a Portaria nº 014/2013/GBSES/SES/MT (D.O.E 21/01/2013) e Portaria nº 106/2013/GBSES (D.O.E 26/09/2013), que instaura a Tomada de Contas Especial com objetivo de apurar supostas irregularidades no pagamento de telefonia à empresa Brasil Telecom S/A.

**Considerando** o pedido formulado pela Comissão de Tomada de Contas Especial nº 001/2013 devidamente fundamentado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2013, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo de tomada de contas especial.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2013.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETA NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 001/2014/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** o Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir o Grupo Condutor do processo de operacionalização do Decreto Nº 7508/2011, com a composição discriminada abaixo, sob a coordenação da Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica:

- SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
- SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
- SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
- SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
- SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
- SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE
- SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
- SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
- ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
- UNIDADES DESCENTRALIZADAS
- UNIDADES REGIONALIZADAS
- AUDITORIA GERAL DO SUS
- CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE – COSEMS/MT
- CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

**Art. 2º** As atividades do Grupo Condutor serão normatizados de acordo com Regimento Interno, constado no anexo desta Portaria.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Portarias Nº 204/2010/GBSES e Nº 022/2012/GBSES.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 06 de janeiro de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETA NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 001/2014/GBSES  
 REGIMENTO INTERNO DO GRUPO CONDUTOR (GC) DAS ATIVIDADES DO DECRETO 7.508/2011**

**CAPÍTULO I  
 DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS**

**Art. 1º** Ao Grupo Condutor das Atividades do Decreto 7.508/2011, coordenado pela Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica da Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso, compete:

- I – Formular diretrizes de trabalho adequadas e necessárias para subsidiar a efetivação do Decreto Nº 7.508/2011.
- II – Promover, coordenar e executar ações para operacionalização dos dispositivos do referido Decreto.

**CAPÍTULO II  
 DA COMPOSIÇÃO**

**Art. 2º** Para cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, o Grupo Condutor (GC) deve ser composto por um membro titular e seu respectivo suplente, dos segmentos elencados no Artigo I desta Portaria.

**Art. 3º** O membro titular e suplente devem ser indicados oficialmente pelo superior hierárquico e representar a unidade onde está lotado.

I – Na ausência do titular, este será automaticamente substituído pelo suplente, que terá autonomia total nas decisões do grupo.

**Art. 4º** O membro titular deverá participar das reuniões e atividades do GC, bem como manter a unidade que representa informada das atividades realizadas.

**Art. 5º** Toda e qualquer alteração da representação das unidades deverão ser informadas oficialmente ao GC.

**CAPÍTULO III  
 DA ESTRUTURA**

**Art. 6º** Para o cumprimento de suas competências legais e a execução de suas atividades, o Grupo Condutor terá a seguinte estrutura:

- I – Coordenação
- II – Secretaria
- III – Colegiado

**CAPÍTULO IV  
 DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO GRUPO CONDUTOR**

**Art. 7º** A Coordenação compete coordenar as atividades do Grupo Condutor, na realização das ações necessárias para operacionalização do Decreto 7.508/2011 no Estado de Mato Grosso, com as seguintes atribuições:

- Conduzir as reuniões e demais atividades do Grupo Condutor;
- Prestar esclarecimentos às instituições/órgãos de interesse sobre atividades do GC;
- Delegar a membros do GC atividades e/ou representação em eventos que tratem dos dispositivos do Decreto Nº 7.508/2011;
- Solicitar a presença de outros técnicos das unidades da SES-MT para participar das reuniões;
- Constituir grupos de trabalho para operacionalização do Decreto Nº 7.508/2011;
- Delegar o representante para substituir a coordenação, em caso de sua ausência.

**Art. 8º** A Secretaria compete assessorar, providenciar e manter a organização administrativa das atividades do GC, com as seguintes atribuições:

I – Realizar atividades de secretariado como: convocar e relatar reuniões, elaborar boletins informativos, manter arquivo da documentação pertinente ao processo, etc.

**Art. 9º** Ao Colegiado compete desenvolver mecanismos, critérios, estratégias e diretrizes para ações relacionadas a operacionalização do Decreto Nº 7.508/2011, com as seguintes atribuições:

- Deliberar, em colegiado, os encaminhamentos necessários para operacionalização do Decreto Nº 7.508/2011 no estado de Mato Grosso.
- Realizar atividades decorrentes dos encaminhamentos do GC competente a cada representação envolvida.

**CAPÍTULO V  
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10º** A programação e a execução das atividades compreendidas nas funções exercidas pelo Grupo Condutor do Decreto Nº 7.508/2011 observarão as normas técnicas e administrativas, a legislação orçamentária e financeira e de controle interno da SES/MT.

**Art. 11º** As dúvidas oriundas na aplicação deste Regimento serão dirimidas pela Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica de Saúde do Estado de Mato Grosso.

**PORTARIA Nº 002/2014/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Recompor os membros da Comissão responsável pelas licitações na MODALIDADE PREGÃO, conforme abaixo:

- Equipe de Pregoeiros Oficiais**
- IDEUZETE MARIA DA SILVA
  - LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
  - MARIA IDAIR RODRIGUES DA SILVA
  - VIVIANE DE CÁSSIA HERVATIM CAMPOS

- Equipe de Apoio**
- DIONICE BONFIM DOS SANTOS
  - LAURICIO FERNANDES BUENO
  - VIVIANE DE CÁSSIA HERVATIM CAMPOS
  - IDEUZETE MARIA DA SILVA
  - LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS
  - KATIÚSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 06/12/2013.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2014.

(original assinado)  
**JORGE ARAÚJO LAFETA NETO**  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 12.2.0534.1**

Partes: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL – BNDES e GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Objeto: alteração da Cláusula Nona, a fim de excluir a alínea "I" do Parágrafo Único da referida cláusula, ratificando todas as cláusulas e condições do contrato que não colidirem com o estabelecido no aditivo.

Data: 18 de dezembro de 2013

Assinam: SILVAL DA CUNHA BARBOSA – Governador do Estado de Mato Grosso; MAURICIO BORGES LEMOS e GUILHERME N. LACERDA – Diretores do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

#### EXTRATO DE SUSPENSÃO

A Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 determina a suspensão do contrato administrativo nº 030/2013/SECOPA, a partir de 22/11/2013.  
Maurício Souza Guimarães  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2013/SECOPA.

##### PARTES:

**CONCEDENTE:** Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014 – SECOPA, CNPJ nº 03.507.415/0032-40

**CONVENIENTE:** Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT, CNPJ nº 03.467.321/0001-99

**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por finalidade complementar o valor e o prazo de vigência Convênio 005/2013/SECOPA possibilitando a realização de remanejamentos complementares nas redes de energia elétrica necessárias para viabilizar as obras de mobilidade urbana em Cuiabá e Várzea Grande.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/12/2013

**ASSINAM:** Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA, Alysson Sander de Souza - Secretário Adjunto de Infraestrutura – SECOPA e Jaconias de Aguiar - CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSE S.A. – CEMAT - (Interventor - Resolução Aneel 3647/2012)

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT II.

**Processo nº:** 656331/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT II firmado entre a FAPEMAT e Oscar Mitsuo Yamashita.

**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica - BAIT II; **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;

**Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Oscar Mitsuo Yamashita – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT I.

**Processo nº:** 663210/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT I firmado entre a FAPEMAT e Vera Lúcia Auxiliadora do Prado.

**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica; **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;

**Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Vera Lúcia Auxiliadora do Prado – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT I.

**Processo nº:** 653114/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT I firmado entre a FAPEMAT e Tadeu Miranda de Queiroz.

**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica; **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;

**Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Tadeu Miranda de Queiroz – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.

**Processo nº:** 457496/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Lucas Vinicius Machado Dranca.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Lucas Vinicius Machado Dranca – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.

**Processo nº:** 440351/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Aline Batista de Souza.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Aline Batista de Souza – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.

**Processo nº:** 449927/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Maria José Arruda Oliveira.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Maria José Arruda Oliveira – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.

**Processo nº:** 442262/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Valquíria Lara da Silva.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Valquíria Lara da Silva – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT I.

**Processo nº:** 663212/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT I firmado entre a FAPEMAT e Sônia Maria de Souza Maia.

**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica; **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;

**Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Sônia Maria de Souza Maia – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT I.

**Processo nº:** 663215/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT I firmado entre a FAPEMAT e Marcondes Santos de Souza.

**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica; **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;

**Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Marcondes Santos de Souza – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT I.

**Processo nº:** 663217/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT I firmado entre a FAPEMAT e Antônio Carlos Trita.

**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica; **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;

**Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Antônio Carlos Trita – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT II.

**Processo nº:** 653130/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT II firmado entre a FAPEMAT e Marcelo Pereira Justino.

**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica - BAIT II; **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;

**Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Marcelo Pereira Justino – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT II.

**Processo nº:** 653166/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT II firmado entre a FAPEMAT e Eduardo José Oenning Soares.

**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica - BAIT II; **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;

**Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Eduardo José Oenning Soares – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT II.

**Processo nº:** 653159/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT II firmado entre a FAPEMAT e Saily Kotubo Magalhães Souza.

**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica - BAIT II; **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;

**Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Saily Kotubo Magalhães Souza – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.

**Processo nº:** 442232/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Talita Aparecida da Costa Duarte.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Talita Aparecida da Costa Duarte – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.

**Processo nº:** 442232/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Talita Aparecida da Costa Duarte.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Talita Aparecida da Costa Duarte – Bolsista.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.

**Processo nº:** 446683/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Robson Henrique da Silva

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;

**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.

**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Robson Henrique da Silva – Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT I.**

Processo nº: 656347/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT I firmado entre a FAPEMAT e Marco Antônio Camillo de Carvalho.**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica; **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais; **Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Marco Antônio Camillo de Carvalho – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT I.**

Processo nº: 653144/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT I firmado entre a FAPEMAT e Rodrigo Bruno Zanin.**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica; **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais; **Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Rodrigo Bruno Zanin – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT I.**

Processo nº: 653183/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT I firmado entre a FAPEMAT e Alexandre Gonçalves Porto.**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica; **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais; **Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT Alexandre Gonçalves Porto – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 442611/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Valdomiro José Coelho.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Valdomiro José Coelho – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 441555/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Ana Paula Andrade dos Santos.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Ana Paula Andrade dos Santos – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 441586/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Cleuzeli Gama da Costa.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Cleuzeli Gama da Costa – Bolsista.**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE EXTENSÃO EM INTERFACE COM A PESQUISA – EDITAL 003/2012- PROCESSO Nº 210995/2012****CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT/MT.**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso.**CONCESSIONÁRIO:** Adriana Garcia do Amaral.**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio em referência, passando a vigorar até 04/09/2014, prorrogando-se igualmente as datas para entrega de Relatório Técnico Científico e Prestação de Contas Final para 04/10/2014.**ASSINAM:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT/MT, Joanis Tilemahos Zervoudakis- UFMT e Adriana Garcia do Amaral – Concessionário.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 442187/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Luana Nascimento Souza.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Luana Nascimento Souza – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 442204/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Lydson Ribeiro Maciel Fonseca.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Lydson Ribeiro Maciel Fonseca – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 459802/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Danieli de Paula Souza.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Danieli de Paula Souza – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 442124/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Jane de Almeida Figueiredo.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Jane de Almeida Figueiredo – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 441621/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Isabela Silva Matos.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Isabela Silva Matos – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 441614/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Felipe Vian Martini.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Felipe Vian Martini – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 441614/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Felipe Vian Martini.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Felipe Vian Martini – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 449889/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Deiveson Jonas de Souza Neves.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Deiveson Jonas de Souza Neves – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 441574/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Claudiane Ramalho Gonçalves.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Claudiane Ramalho Gonçalves – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 442748/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Wellington Marques da Silveira.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Wellington Marques da Silveira – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 446729/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Welton Schneider de Sousa.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Welton Schneider de Sousa – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 442395/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Sandra Regina Tomicha Gomes.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Sandra Regina Tomicha Gomes – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 442332/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Nicolle Christie Miranda Barbosa.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Nicolle Christie Miranda Barbosa – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 446712/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Aline Oliveira dos Santos.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Aline Oliveira dos Santos – Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

Processo nº: 440199/2013.

**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Patricia de Souza Silva.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – Presidente da FAPEMAT e Patricia de Souza Silva – Bolsista.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 465782/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Terezinha Mariana Guenka.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Terezinha Mariana Guenka - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 447141/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Rayane Andressa da Cruz Oliveria.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Rayane Andressa da Cruz Oliveria - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 446625/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Carolina Gudim Suchi.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Carolina Gudim Suchi - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 440161/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Ailton Luiz Passador.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Ailton Luiz Passador - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 441368/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Margarida Maria da Silva Mota.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Margarida Maria da Silva Mota - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 446675/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Hemerson Lucas da Silva.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Hemerson Lucas da Silva - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 441594/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Danielly Fernanda Braga de Almeida.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Danielly Fernanda Braga de Almeida - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 442593/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Matheus Henrique Viola.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Matheus Henrique Viola - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 363100/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Eliasmar Rodrigues de Paula.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias; **Vigência:** 16/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Eliasmar Rodrigues de Paula - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 456639/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Rafaela Guimarães de Souza.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Rafaela Guimarães de Souza - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 456639/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Aucler Felipe Botini.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Aucler Felipe Botini - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT II.****Processo nº:** 663220/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT II firmado entre a FAPEMAT e Ana Cristina de Oliveira Gaspar.**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica - BAIT II; **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;**Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** Ana Cristina de Oliveira Gaspar – **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 442630/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Gabriel Henrique Pinheiro Andrade.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Gabriel Henrique Pinheiro Andrade - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 441513/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Aline Borges de Oliveira.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Aline Borges de Oliveira - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 442724/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Alessandro Sabino da Silva.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Alessandro Sabino da Silva - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2013 – BDT II.****Processo nº:** 672833/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico firmado entre a FAPEMAT e Márcia Cristina Faria de Carvalho.**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico; **Valor:** R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais) mensais;**Duração:** 07 (sete) meses; **Vigência:** 05/12/2013 a 30/06/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** Márcia Cristina Faria de Carvalho – **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 442484/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Leonardo Morais Turchen.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Leonardo Morais Turchen - **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT II.****Processo nº:** 663227/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT II firmado entre a FAPEMAT e José de Oliveira Mendes.**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica - BAIT II; **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;**Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** José de Oliveira Mendes – **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT II.****Processo nº:** 663223/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT II firmado entre a FAPEMAT e Eliane de Andrade.**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica - BAIT II; **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;**Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** Eliane de Andrade – **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2013 – BAIT II.****Processo nº:** 663228/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica – BAIT II firmado entre a FAPEMAT e Paulo Henrique da Silva Santos.**Objeto:** Bolsa de Desenvolvimento de Auxílio a Inovação Tecnológica - BAIT II; **Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;**Duração:** 05 (cinco) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 30/04/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** Paulo Henrique da Silva Santos – **Bolsista**.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.****Processo nº:** 447147/2013.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Julio Cesar Rodrigues de Oliveira.**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Julio Cesar Rodrigues de Oliveira - **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

**Processo nº:** 442689/2013.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Jonatas Lima da Silva.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Jonatas Lima da Silva – **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

**Processo nº:** 447143/2013.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Beatriz da Silva Oliveira.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Beatriz da Silva Oliveira – **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

**Processo nº:** 446655/2013.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e José William Heidrich.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e José William Heidrich – **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2013.**

**Processo nº:** 618786/2013.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Eduardo Henrique Rocha Zanela.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 10 (dez) meses; **Vigência:** 01/12/2013 a 30/09/2014.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Eduardo Henrique Rocha Zanela – **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2013.**

**Processo nº:** 638757/2013.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Nadine Ramos Cunico.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2013 a 30/08/2014.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Nadine Ramos Cunico – **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT**

**Processo nº:** 654486/2013.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Matheus Alves Teixeira.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 02/12/2013 a 02/12/2014.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Matheus Alves Teixeira – **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR - FAPEMAT**

**Processo nº:** 506142/2013.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Mauricio José dos Reis.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 08 (oito) meses; **Vigência:** 05/12/2013 a 05/08/2014.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Mauricio José dos Reis – **Bolsista**.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS OU EXTERIOR – FAPEMAT/ UNEMAT – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2013.**

**Processo nº:** 442663/2013.  
**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmada entre a FAPEMAT e Inês Roeder Nogueira Mendes.  
**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais;  
**Duração:** 12 (doze) meses; **Vigência:** 01/09/2012 a 30/08/2014.  
**Assinam:** Flávio Teles Carvalho da Silva – **Presidente da FAPEMAT** e Inês Roeder Nogueira Mendes – **Bolsista**.

**Portaria Conjunta Nº 002/SENCLAT/SEC/2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA e da SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA NÚCLEO CULTURA, CIENCIA, LAZER E TURISMO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVEM:**

Art.1º Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** do servidor da Secretaria de Estado de Cultura, referente ao ano de 2013, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

| AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL |                            |
|--|----------------------------|
| 79742  | Joaquim Ribeiro Rocha 8,45 |

Registrada  
 Publicada  
 Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2014.

**JANETE GOMES RIVA**  
 Secretária de Estado de Cultura

**JULIANA FIUSA FERRARI**  
 Secretária Adjunta Executiva Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2013 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.**  
**DO OBJETO:** Contrato para aquisição de materiais permanentes (Mobiliários Escolares) para atender a demanda dos Campi da Universidade do Estado de Mato Grosso.  
**DA ASSINATURA:** 01/12/2013  
**DO VALOR:** R\$ 798.384,00 (Setecentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais)  
**DA DOTAÇÃO:** 26201.0001.12.364.250.4385.9900.449000000.100.1.1  
 26201.0001.12.364.250.4385.9900.449000000.121.1.1  
**DA VIGÊNCIA:** Vigorará até o dia 31/12/2013, a partir de sua assinatura.  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Jandir José Milan - Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 174/2013 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.**  
**DO OBJETO:** É objeto deste Contrato é a Contratação de empresa de engenharia - área elétrica, para realizar a substituição emergencial de transformador, substituição de cabeamento recocado e disjuntores danificados por sobrecarga nas dependências do Campus Universitário de Nova Xavantina.  
**DA ASSINATURA:** 16/12/2013  
**DO VALOR:** R\$ 149.032,83 (Cento e quarenta e nove mil trinta e dois reais e oitenta e três centavos)  
**DA DOTAÇÃO:** 26201.0010.12.364.250.4386.0400.449000000.121.1.1  
**DA VIGÊNCIA:** Vigora no prazo de 120(Cento e vinte) dias a partir da expedição da Ordem de Serviço.  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Ney Jaison Pereira Gobira- Representante Legal.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2013 UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP.**  
**DO OBJETO:** É objeto deste Contrato é a Contratação de empresa de engenharia - área elétrica, para realizar a instalação emergencial de transformador, reforma das instalações elétricas, troca de cabos, instalação de quadros distribuidores e disjuntores no Campus Universitário do Médio Araguaia, em Luciara/MT.  
**DA ASSINATURA:** 16/12/2013  
**DO VALOR:** R\$ 135.840,02 (Cento e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais e dois centavos)  
**DA DOTAÇÃO:** 26201.0015.12.364.250.4386.0300.449000000.121.1.1  
**DA VIGÊNCIA:** Vigora no prazo de 120(Cento e vinte) dias a partir da expedição da Ordem de Serviço.  
**ASSINAM:** Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Ney Jaison Pereira Gobira- Representante Legal.

**PORTARIA N.º 043/2014**

**Designa membros para compor Comissões Especiais**  
 O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS **CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor; **CONSIDERANDO** o Ofício n.º 001/2014-CPL, datado de 06/01/2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os membros abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE responsável pelas Licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico** da Universidade do Estado de Mato Grosso, a partir de 07 de janeiro de 2013:

**I - Representante do Comprador:**

Ariel Lopes Torres

**II - Coordenadores/Pregoeiros:**

Samuel Longo

Luiz Mar Faquini Junior

**III - Equipe de Apoio:**

Samuel Longo; Luiz Mar Faquini Junior; Rubens Marques Rondon Neto; Alex Sabino dos Santos; Alessandro Costa Ribeiro; Carlos Henrique Martins de Arruda; Dirceu da Rosa Martins; Maria do Carmo Lopes Branco; Eder Pereira Fernandes; Eli-sangela Pires da Silva de Amurim; Gustavo Sakr Bisinoto; Fernando Thiago; João Flávio Cordeiro da Silva; Miguel Castilho Junior; Denise Pereira Pacheco; Carlos Roberto dos Santos Junior e Fábio Aparecido de Campos.

Art. 2º - Revogar os efeitos da Portaria nº 34/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 22 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Cáceres, MT, 09 de janeiro de 2014.



**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
 Reitor - Unemat

**AGER**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

**ATA DA TRECENTÉSIMA DÉCIMA NONA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 09 DE JANEIRO DE 2014.**

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, com início às 14 horas, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se o Presidente e os Diretores da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso – AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da trecentésima décima nona reunião de Diretoria Executiva. A reunião contou com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

**01. Processo nº 625412/2013 – Viação Xavante Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Jossy Soares Santos da Silva (fls. 20/21), **DEFERE** o pedido (fls. 02) de prolongamento da linha convencional cód. 027-1-1-00: Barra do Garças/Porto Alegre do Norte para até o município de Vila Rica, com saídas de Barra do Garças às 18h, 19h 20h e 22h30min (horários de Brasília) e retornando de Vila Rica às 04h45min, 06h40min, 07h40min e 10h.

**02. Processo nº 700796/2013 – Tut Transportes Ltda.** - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanhando o voto do relator, Jossy Soares Santos da Silva (fls. 13/14), **DEFERE** o pedido (fls. 02) de acréscimo de horário na linha 024-1-1-00: Cuiabá/Tangará da Serra saindo de Cuiabá às 09 horas e de Tangará da Serra às 10 horas, com frequência diária e vigência para os meses de dezembro, janeiro e julho de cada ano.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Carlos Carlão Pereira do Nascimento, deu por encerrada a reunião e eu, Teresinha Crestani Scheffer, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

**CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Presidente Regulador

**ROBSON PEREIRA FAGUNDES**  
Diretor Regulador de Energia Saneamento

**JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA**  
Transportes e Rodovias

**FRANCISVAL DIAS MENDES** Diretor Regulador de  
Diretor Ouvidor

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2.014 - INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia 17 de fevereiro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 701,9120 ha (setecentos e um hectares, noventa e um ares, vinte centiares), situada no município de ALTO GARÇAS/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 3.676 Livro nº 02-FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de ALTO GARÇAS/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 09 de janeiro de 2.014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação de

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF  
**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/014 - INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 15:30 h (quinze horas, trinta minutos) do dia 12 de fevereiro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.572,5299 ha (hum mil, quinhentos e setenta e dois hectares, cinquenta e dois ares, noventa e nove centiares), situada no município de CAMPOS DE JÚLIO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.686 Livro nº 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de PONTES E LACERDA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 07 de janeiro de 2.014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação de

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF  
**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/014 - INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 16:00 h (dezesseis horas) do dia 12 de fevereiro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.566,1056 ha (hum mil, quinhentos e sessenta e seis hectares, dez ares, cinquenta e seis centiares), situada no município de CAMPOS DE JÚLIO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.686 Livro nº 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de PONTES E LACERDA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 07 de janeiro de 2.014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação de

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF  
**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/014 - INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 66/013, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 12/06/013, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às 16:30 h (dezesseis horas, trinta minutos) do dia 12 de fevereiro do ano de 2.014. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de 1.180,4249 ha (hum mil, cento e oitenta hectares, quarenta e dois ares, quarenta e nove centiares), situada no município de CAMPOS DE JÚLIO/MT, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº 9.686 Livro nº 02- FICHA 01 - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de PONTES E LACERDA/MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 07 de janeiro de 2.014.

**GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA**  
Presidente da Comissão de Licitação de

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

Terras Públicas - OAB/MT 11.992 - INTERMAT

### PORTARIA Nº 01/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 202963/2013. **RESOLVE:**

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 5,5707 ha (cinco hectares, cinquenta e sete ares, sete centiares), situado no Município de VÁRZEA GRANDE/MT, Denominada " SÍTIO OLIVEIRA" Perímetro: 1.482,33 m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coord. N 8.272.234,697m e E 587.787,050m; Situado na divisa com RUA - B; deste, segue confrontando com AV. MARIO ANDREAZA, com os seguintes azimutes e distâncias: 203°07'16" e 96,35m até o vértice M-02, de coord. N 8.272.146,089m e E 587.749,217m; 206°45'28" e 112,26 m até o vértice M-03, de coord. N 8.272.045,855m e E 587.698,678m; Situado na divisa com AV. MARIO ANDREAZA; deste, segue confrontando com M. I. INCORPORADORA LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 330°20'19" e 139,60m até o vértice M-04, de coord. N 8.272.167,162m e E 587.629,594m; 240°35'55" e 407,83m até o vértice M-05, de coord. N 8.271.966,948m e E 587.274,293m; Situado na divisa com M. I. INCORPORADORA LTDA; deste, segue confrontando com RUA - L, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°05'37" e 228,11m até o vértice M-06, de coord. N 8.272.193,771m e E 587.298,508m; Situado na divisa com RUA - L; deste, segue confrontando com RUA - B, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°06'43" e 316,28 m até o vértice M-07, de coord. N 8.272.193,153m e E 587.614,792m; 88°57'02" e 75,34 m até o vértice M-08, de coord. N 8.272.194,533m e E 587.690,122m; 62°09'30" e 82,86m até o vértice M-09, de coord. N 8.272.233,229m e E 587.763,387m; 86°26'55" e 23,71m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M...II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2.014.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## MT FOMENTO

### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

#### EXTRATO DO TERMO DE ADEÇÃO AO SISTEMA CREDICONSULT

Contratante: Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.  
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30  
Contratada: Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá  
CNPJ: Nº. 03.488.962/0001-20  
Objeto: Constitui objeto deste Termo de Adesão o fornecimento pela Contratada, do acesso ao sistema, do CREDICONSULT – Sistema e Informação de Apoio a Concessão de Crédito, gerido pela FACMAT, em parceria com a Boa Vista Serviços.  
Vigência: De 29/11/2013 a 28/11/2014.  
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, e suas alterações.  
Assinam: Senhor Mário Milton V. Ferreira Mendes – Diretor Presidente, pela MT FOMENTO e Senhor Jonas Alves de Souza – Presidente, em exercício, pela Associação Comercial e Empresarial de Cuiabá.  
Publicador: Wesley Ayres Vieira



## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 034/2013/SAD  
 PREGÃO: Nº. 042/2013/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
 PROCESSO: Nº. 210993/2013/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.46/0004-97 neste ato representado pelo **Dr. FRANCISCO ANIS FAIAD**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **MAXMAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 04.398.417/0001-05, localizada na Rua Barão de Melgaço n.º 2.800, Bairro Centro, em Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. CARLOS CEZAR ASSIS**, portador do RG: 183701 SSP/MS e o CPF: 337.284.451-34, **E. M. FILIPPO-ME**, inscrita no CNPJ: 08.253.611/0001-53, localizada na Rua Desembargador Ferreira Mendes n.º 340, 1º andar, Bairro Centro Sul, em Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. SILVIO FINCATO NETO**, portador do RG: 996046 SSP/MT e o CPF: 829.316.581-20, **SOS SUL RESGATO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 03.928.511/0001-66, localizada na Avenida Comendador Franco n.º 2267, Bairro Guabirotuba, CEP 81.520-000, em Curitiba-PR, representada pelo **Sr. JOÃO CARLOS TRENTIN JUNIOR**, portador do RG: 5948413-3 SSP/PR e o CPF: 035.751.519-62, **EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS**, inscrita no CNPJ: 38.046.579/0001-04, localizada na TR 02, Lotes 995 e 1005, SIA/SUL, em Brasília - DF, representada pelo **Sr. IVALINDOIVALDO BIANCHINI**, portador do RG: 9495641 SSP/SP e o CPF: 015.321.258-60, **DRAGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.857.433/0001-07, localizada na Alameda Pucuruí n.º 61, Tamboré, em Brueri-SP, representada pelos **Srs. AMANDA ROCUMBACK HESSEL**, portadora do RG: 43872550-5 SSP/SP e o CPF 312.383.398-40 e **ALMIR POMERANZI FERREIRA DOS SANTOS**, portador do RG: 23953753-1 SSP/SP e o CPF 323.064.868-40, **JOBE LUV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 44.669.141/0001-77, localizada na Avenida 01 IIM n.º 201, Parque Industrial Margarete, em Rio Claro - SP, representada pelo **Sr. RODRIGO MAGALHÃES COUTO**, portador do RG: 32757786-1 SSP/SP e o CPF: 221.967.868-70, **BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ: 38.064.085/0001-44, localizada na AOS 04/05 Loja 39, Bairro Octogonal, CEP 70660-655, em Brasília-DF, representada pelo **Sr. JEAN PIERRE PAUL SUBLON**, portador do RNE: V106848P DPF-DF e o CPF: 659.194.241-68, **CIRURGICA GONÇALVES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME: 15.371.628/0001-70, localizada na Avenida General Mello n.º 1527, Bairro Pico do Amor, em Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. THIAGO LUIZ DA COSTA**, portador do RG: 148993-0 SSP/MT e o CPF: 019.471.021-17, **PRP BORGES COMÉRCIO - EPP**, inscrita no CNPJ: 05.457.629/0001-89, localizada na Avenida Brasil n.º 100, Bairro Ribeirão da Ponte, em Cuiabá - MT, representada pelo **Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES**, portador do RG: 487.916 SSP/MS e o CPF: 523.093.471-91, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

### 1 - DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de material de consumo e permanente para atender as necessidades da diretoria de ensino, instrução e pesquisas e demais necessidades para atender ao corpo de bombeiros do estado de Mato Grosso/Secretaria de Segurança Pública – SESP

### 2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

### 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 O gerenciamento deste instrumento caberá à SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 O lote, especificações, unidades, quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontrando-se indicados na tabela abaixo:

### LOTE 01

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA         | QUANT. | EMPRESA                    | VALOR UNIT.  |
|------|---|-------|---------------|--------|----------------------------|--------------|
| 01   | DETECTOR DE GASES TIPO OXI-EXPLOSIOMETRO, EQUIPAMENTO PORTÁTIL PARA DETECÇÃO DE GASES E VAPORES INFLAMÁVEIS, OXIGÊNIO, MONÓXIDO DE CARBONO E GÁS SULFÍDRICO, ESTE EQUIPAMENTO DEVE OPERAR COM BATERIA DO TIPO RECARREGÁVEL DE NI/CD, QUE PERMITA UMA OPERAÇÃO ININTERRUPTA DE PELO MENOS 10 HORAS QUANDO ESTIVER COM CARGA MÁXIMA. O SENSOR PARA GASES E VAPORES INFLAMÁVEIS DEVE SER DO TIPO CATALÍTICO DE LONGA VIDA ÚTIL, E PERMITIR A MEDIÇÃO DE TODAS AS SUBSTÂNCIAS INFLAMÁVEIS QUE POSSAM GERAR UM AMBIENTE EXPLOSIVO, DEVE POSSUIR UM INTERVALO ENTRE CALIBRAÇÕES IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE VEZES QUE FOR UTILIZADO DURANTE ESTE PERÍODO DE TEMPO, A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVE SER DE 0 A 100% DO LIMITE INFERIOR DE EXPLOSIVIDADE, O EQUIPAMENTO DEVE SER FORNECIDO COM CALIBRAÇÃO AFERIDA PARA METANO E COM UMA TABELA COM FATORES DE CONVERSÃO DE LEITURA PARA OUTRAS SUBSTÂNCIAS, O SENSOR PARA MEDIÇÃO DA PRESENÇA DE OXIGÊNIO DEVE SER DO TIPO ELETROLÍTICO, E DEVE POSSUIR UM PERÍODO ENTRE CALIBRAÇÕES IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE VEZES QUE FOR UTILIZADO DURANTE ESTE PERÍODO DE TEMPO, A FAIXA DE MEDIÇÃO DEVE SER DE 0 A 25% EM VOLUME DE OXIGÊNIO NO AR, O SENSOR PARA MEDIÇÃO DA PRESENÇA DE MONÓXIDO DE CARBONO DEVE SER DO TIPO ELETROLÍTICO, E DEVE POSSUIR UM PERÍODO ENTRE CALIBRAÇÕES IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE VEZES QUE FOR UTILIZADO DURANTE ESTE PERÍODO DE TEMPO, A FAIXA DE MEDIÇÃO DESTE SENSOR DEVE SER DE 0 A 2000 PPM, O SENSOR PARA MEDIÇÃO DA PRESENÇA DE GÁS SULFÍDRICO DEVE SER DO TIPO ELETROLÍTICO, E DEVE POSSUIR UM PERÍODO ENTRE CALIBRAÇÕES IGUAL OU SUPERIOR A 12 MESES, INDEPENDENTE DO NÚMERO DE VEZES QUE FOR UTILIZADO DURANTE ESTE PERÍODO DE TEMPO, A FAIXA DE MEDIÇÃO DESTE SENSOR DEVE SER DE 0 A 100 PPM, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR UM DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA QUE INDIQUE SIMULTANEAMENTE A LEITURA DOS QUATRO SENSORES, O DISPLAY DEVE POSSUIR ILUMINAÇÃO INTERNA PARA PERMITIR OPERAÇÕES EM LOCAIS COM POUCA LUMINOSIDADE, O EQUIPAMENTO DEVE APRESENTAR NO  | UN    | MSA ALTAIR 4X | 20     | PR.P BORGES COMERCIO - EPP | R\$ 4.800,00 |
|      | MÁXIMO TRÊS TECLAS PARA COMPLETA OPERAÇÃO DO MESMO, TODAS AS TECLAS DEVEM SER RESISTENTES COM AS CONDIÇÕES DAS ATIVIDADES EMERGENCIAIS REALIZADAS POR EQUIPES DE EMERGÊNCIA, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR ALARMES SONORO E VISUAL PARA PRESENÇA DE GASES E VAPORES, BEM COMO INDICAÇÃO DE POUCA CARGA NA BATERIA, QUANDO ACIONADO O ALARME DA PRESENÇA DE GASES E VAPORES O MESMO DEVERÁ SER DESATIVADO SOMENTE QUANDO O USUÁRIO MANUALMENTE DESARMAR O SISTEMA DE ACIONAMENTO, O ALARME DE INDICAÇÃO DE POUCA CARGA NÃO DEVE INTERFERIR NAS OPERAÇÕES DE LEITURA E ALARME DA PRESENÇA DE GASES E VAPORES DO EQUIPAMENTO, O EQUIPAMENTO NÃO DEVE APRESENTAR PESO SUPERIOR A 500 GRAMAS (INCLUINDO BATERIA), O EQUIPAMENTO DEVE PERMITIR SEU USO QUANDO UM OU MAIS SENSORES FOREM RETIRADOS PARA PROCESSOS DE CALIBRAÇÃO, A FALHA DE UM SENSOR NÃO DEVE IMPEDIR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS OUTROS SENSORES E EQUIPAMENTO, O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR AS SEGUINTE APROVAÇÕES PARA AMBIENTES EXPLOSIVOS: IIG2 EEX IA IIC T4E IM2 EEX IA I DMT 98 ATEX E0 19X - CE; CLASSE I, DIVISÃO I, GRUPOS A, B, C E D E CLASSE II, DIVISÃO I, GRUPOS E, F E G, DE ACORDO COM U.L.; CLASSE I, DIVISÃO II, GRUPOS A, B, C E D - EXIA C22.2 Nº 152 - CSA. DEVEM ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, OBRIGATORIAMENTE, OS SEGUINTE ACESSÓRIOS: CARREGADOR PARA BATERIA RECARREGÁVEL, DEVE SER INTRINSECAMENTE SEGURO E OPERAR EM 110 E/OU 220 V SEM PRÉVIO AJUSTE; SISTEMA DE AMOSTRAGEM REMOTO COMPOSTO POR PÉRA DE SUÇÃO MANUAL, COM MANGUEIRA DE 10 METROS DE COMPRIMENTO E DISPOSITIVO QUE IMPEÇA A ENTRADA DE ÁGUA NA MANGUEIRA, ESTE SISTEMA DEVE SER PLENAMENTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; MALETA DE TRANSPORTE, CONFECIONADA EM ALUMÍNIO, COM COMPARTIMENTOS INTERNOS PARA ACOMODAÇÃO DO EQUIPAMENTO E DE TODOS OS ITENS CITADOS ACIMA, O FORNECEDOR DEVE REALIZAR, GRATUITAMENTE, TREINAMENTO OPERACIONAL DE 8 HORAS, QUE DEVE INCLUIR: OPERAÇÃO, LIMPEZA, MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DO EQUIPAMENTO, PARA UM GRUPO DE 20 USUÁRIOS, EM CUIABÁ-MT. O FORNECEDOR DEVE REALIZAR, GRATUITAMENTE A CALIBRAÇÃO DO EQUIPAMENTO A CADA 3 MESES POR UM PERÍODO DE 2 ANOS, AS DESPESAS DE ENVIO E RECEBIMENTO CORRERÃO POR CONTA DO ORGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. UNIDADE. |       |               |        |                            |              |

### LOTE 02

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA          | QUANT. | EMPRESA   | VALOR UNIT.  |
|------|--|-------|----------------|--------|---|--------------|
| 01   | ESCALA DE ALUMÍNIO PROLONGÁVEL DE 02 LANCES: ESCADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO, COM APROXIMADAMENTE 4,50 M (RECOLHIDA) X 7,80 M (ESTENDIDA), PESANDO NO MÁXIMO 25 KG, COM DEGRAUS CILÍNDRICOS, ESTRIADOS E ANTIDERRAPANTES, DOTADA DE CORDA, ROLDANA, CATRACA, BUCHAS E PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE. CARGA DE TRABALHO MÍNIMA DE 120 KG. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE.   | UN    | HILLOS         | 20     | EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS | R\$ 1.425,00 |
| 02   | ESCALA EM FIBRA DE VIDRO EXTENSÍVEL, COM ENGATE AUTOMÁTICO MONTANTE INTERIÇO; DEGRAU FABRICADO EM ALUMÍNIO ANTIDERRAPANTE; MEDINDO APROXIMADAMENTE 7,00M FECHADA E 12,00M ABERTA; DEVENDO POSSUIR OS DEGRAUS EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS EM VIGOR; PESO MÁXIMO DE 42 KG; DEVE APRESENTAR CORDA, ROLDANA E CATRACA; DEVE SER DO TIPO QUE NÃO DEFORMA, NÃO ENTORTA, NÃO EMPENA, NÃO ENFERRUJA E NÃO APODRECE; ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM O PRODUTO: SAPATA DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BANDEIROLA DE ADVERTÊNCIA PARA SINALIZAÇÃO NO TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE. | UN    | HILLOS EF 1200 | 20     | EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS | R\$ 2.100    |

### LOTE 03

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|-------------|
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|-------------|

|    |   |    |            |    |                                   |                  |
|----|---|----|------------|----|-----------------------------------|------------------|
| 01 | VENTILADOR EXAUSTOR: EXAUSTOR PARA TRABALHO EM AMBIENTES COM ATMOSFERA SATURADA DE GASES, COMPOSTO POR VENTILADOR COM APROXIMADAMENTE 48 CM DE DIÂMETRO, 8 PÁS EM NYLON INJETADO, ÂNGULO DE 45°, MOVIDO POR MOTOR ELÉTRICO BLINDADO, À PROVA DE EXPLOÇÃO, MONOFÁSICO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 01 CV, TENSÃO 110/220 VOLTS, CLASSE I, GRAU DE PROTEÇÃO IP 44, ISOLAMENTO CLASSE B COM PROTEÇÃO TÉRMICA, TEMPERATURA MÁXIMA DE SUPERFÍCIE DE 200°C, MUDANÇA DE VOLTAGEM POR ALAVANCA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA BLINDADA, EXTENSÃO ELÉTRICA BLINDADA COM, NO MÍNIMO, 30 METROS DE COMPRIMENTO, EQUIPAMENTO APROPRIADO PARA SUÇÃO E EXAUSTÃO, MANGA DE SAÍDA COM APROXIMADAMENTE 60 CM DE DIÂMETRO E 10 METROS DE COMPRIMENTO, FABRICADA COM TECIDO POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, SISTEMA DE FIXAÇÕES NAS DUAS EXTREMIDADES, NO EQUIPAMENTO COM VELCRO E NA OUTRA COM CABO NYLON SEDA, REGULÁVEL, DE NO MÍNIMO 4 MM DE DIÂMETRO, A CARENAGEM DEVERÁ SER FABRICADA EM ALUMÍNIO, COM NO MÍNIMO 3 MM DE ESPESURA, TELA FRONTAL EM ALUMÍNIO ESTAMPADO, EMENDAS SOLDADAS, FIXADORES DE MOTOR E ACESSÓRIOS APARAFUSADOS, FIXADORES PARA O SOLO COM DUAS RODAS E DOIS PÉS DE BORRACHA, CABO RETRÁTIL PARA TRANSPORTE, ALÇAS LATERAIS PARA MANUSEIO E IÇAMENTO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE | UN | MULTISTOCK | 20 | P.R.P BORGES<br>COMÉRCIO<br>- EPP | R\$<br>10.000,00 |
|----|---|----|------------|----|-----------------------------------|------------------|

LOTE 04

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA  | QUANT. | EMPRESA   | VALOR UNIT.     |
|------|--|-------|--------|--------|---|-----------------|
| 01   | EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA COM PRESSÃO POSITIVA - EQUIPAMENTO AUTÔNOMO COMPOSTO DE: 1-CILINDRO PARA AR RESPIRÁVEL, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO COM REVESTIMENTO ESTRUTURAL DE FIBRAS DE CARBONO, COM ACABAMENTO EM RESINAS EPOXI DE ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS, O CILINDRO DEVE POSSUIR CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 6,0 LITROS E PRESSÃO OPERACIONAL, QUANDO TOTALMENTE CARREGADO, DE 300 BAR, O PESO DO CILINDRO VAZIO (SEM REGISTRO DE ALTA PRESSÃO) NÃO DEVE SER SUPERIOR A 3,6 QUILOGRAMAS, DEVE POSSUIR REGISTRO DE ALTA PRESSÃO DOTADO DE MANÔMETRO DE PRESSÃO, QUE PERMITA RÁPIDA CHECAGEM DA PRESSÃO INTERNA DO CILINDRO, O CILINDRO DEVE APRESENTAR VIDA OPERACIONAL DE 15 ANOS, SENDO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE TESTES PERIÓDICOS A CADA TRÊS ANOS, DENOMINADOS TESTES HIDROSTÁTICOS, O CILINDRO E SEU REGISTRO DEVEM OBEDECER A NORMA DE SEGURANÇA DOT3AA, ESPECÍFICA PARA CILINDROS DE EQUIPAMENTOS AUTÔNOMOS 2 . SUPORTE COMPLETO COM ARREIOS E CINTO CONFECCIONADO 100% COM MATERIAL SINTÉTICO A BASE DE FIBRA DE CARBONO ESPECIAL, DOTADA DE TRATAMENTO DISSIPATIVO PARA CARGAS ESTÁTICAS, O SUPORTE DEVE POSSUIR POSSIBILIDADE DE REGULAGEM RÁPIDA DE SEU COMPRIMENTO TOTAL, EM PELO MENOS TRÊS TAMANHOS DISTINTOS, PERMITINDO QUE USUÁRIOS DE ESTATURAS DIFERENTES POSSAM UTILIZAR O EQUIPAMENTO, SEM SOBRECARRREGAR AS CONDIÇÕES ERGONÔMICAS DOS MESMOS, OS ARREIOS E CINTOS DEVEM POSSUIR SISTEMA DE AJUSTE RÁPIDO E GARANTIR QUE O EQUIPAMENTO FIQUE AJUSTADO DE MANEIRA A PERMITIR QUE O USUÁRIO TENHA LIBERDADE DE MOVIMENTOS, OS MESMOS DEVEM SER CONFECCIONADOS DE TECIDOS ESPECIAIS ANTICHAMA A BASE DE POLIAMIDA, OS REFORÇOS ESTRUTURAIS DEVEM SER FEITOS EM MATERIAIS ANTICHAMA, E DEVEM POSSUIR ACABAMENTOS ACOLCHOADOS CONFECCIONADOS EM ESPUMAS SINTÉTICAS DO TIPO QUE APRESENTA CÉLULAS FECHADAS QUE NÃO ABSORVEM ÁGUA, O CINTO DEVE SER DOTADO DE UM SISTEMA DE PIVÔ CENTRAL, QUE PERMITA MOVIMENTOS NO SENTIDO DO COMPRIMENTO DO SUPORTE, BEM COMO INCLINAÇÕES PARA AS LATERAIS,3 . REGULADOR DE PRESSÃO CONSTRUÍDO EM LIGA ESPECIAL DE METAIS INOXIDÁVEIS, DEVE FUNCIONAR POR SISTEMA DE REDUÇÃO DE PRESSÃO ATRAVÉS DE EMBOLOS E NÃO NECESSITAR DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA POR PERÍODOS DE SEIS ANOS, DEVE APRESENTAR DESEMPENHO DE VAZÃO MÁXIMA SUPERIOR A 550 LITROS DE AR POR MINUTO, DEVE SER À PROVA DE CONGELAMENTO E SER DOTADO DE SISTEMA DE VÁLVULA DE SEGURANÇA, DO TIPO ALVIO, QUE NÃO INTERFERE NA OPERAÇÃO NORMAL DO REGULADOR, DEVE POSSUIR SAÍDA DE MÍDIA/BAIXA PRESSÃO DE ATÉ NOVE BAR, COM TERMINAÇÃO EM: ENGATE RÁPIDO SEGURO DE DUPLA TRAVA, PARA CONEXÃO DE VÁLVULA DE DEMANDA DE AR, DEVE PERMITIR CONEXÕES ADICIONAIS, TAIS COMO UMA SEGUNDA SAÍDA DE AR PARA UMA SEGUNDA VÁLVULA DE DEMANDA, E TAMBÉM CONEXÃO DE RECARGA RÁPIDA DE ALTA PRESSÃO, CONECTADA DIRETAMENTE AO BLOCO DO REGULADOR DE PRESSÃO, DEVE APRESENTAR RESISTÊNCIA MECÂNICA CONDIZENTE COM AS CONDIÇÕES DAS OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO E SALVAMENTO,4 . MANÔMETRO DIGITAL - COM CONTROLE DO CONSUMO DE AR DEVE POSSUIR CIRCUITO ESPECIAL QUE PERMITA INDICAÇÃO DO TEMPO REAL, EM MINUTOS, PARA QUE O VOLUME DE AR RESIDUAL DENTRO DO CILINDRO ALCANCE A RESERVA DE 50 BAR, O MANÔMETRO DEVE AINDA OFERECER INDICADORES DE SEGURANÇA OPERACIONAL, TAIS COMO: ALARME TIPO HOMEMORTO COM PRÉ-ALARME, QUE É ACIONADO AUTOMATICAMENTE QUANDO O EQUIPAMENTO PERMANECER ESTÁTICO POR MAIS DE 20 SEGUNDOS, O PRÉ-ALARME DEVE SER | UN    | DRAGER | 200    | DRÁGER SAFETY<br>DO BRASIL<br>EQUIPAMENTOS DE<br>SEGURANÇA LTDA | R\$<br>9.679,80 |

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| DO TIPO DE INTENSIDADE CRESCENTE DE SOM, E O ALARME PRINCIPAL DEVE SER DO TIPO INTERMITENTE, QUE OPERA COM FREQUÊNCIA ACIMA DE 6.000 HZ E NÍVEL DE PRESSÃO SONORA SUPERIOR A 90 DB, A UMA DISTÂNCIA DE 30 CM, O PRÉ-ALARME DEVE SER DESARMADO POR QUALQUER TIPO DE MOVIMENTAÇÃO, ENQUANTO O ALARME PRINCIPAL DEVE SER DESARMADO ATRAVÉS DE PELO MENOS DOIS BOTÕES DE RECONHECIMENTO GRADUAL, PARA EVITAR QUE O ALARME PRINCIPAL SEJA DESARMADO ACIDENTALMENTE. O SISTEMA DEVE AINDA INDICAR A TEMPERATURA SUPERFICIAL REGISTRADA NA PARTE EXTERNA DO MANÔMETRO, PARA PODER FORNECER AO USUÁRIO A INDICAÇÃO DA TEMPERATURA AMBIENTE EM OPERAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO, DEVE POSSUIR ILUMINAÇÃO INTERNA PARA OPERAÇÕES EM AMBIENTES DE POUCA ILUMINAÇÃO, SER À PROVA DE EXPLOÇÃO E SER À PROVA DE ÁGUA PARA PROFUNDIDADES DE ATÉ 50 METROS, TODO O SISTEMA DEVE SER ACIONADO SOMENTE QUANDO UM CONECTOR DE SEGURANÇA TIPO CHAVE, FOR RETIRADO, LIBERANDO ASSIM TODAS AS FUNÇÕES OPERACIONAIS DISPONÍVEIS. 5 . VÁLVULA DE DEMANDA DE AR RESPIRÁVEL, DEVE SER CONFECCIONADA EM MATERIAL LEVE, SINTÉTICO E DISSIPATIVO DE CARGAS ESTÁTICAS, DEVE APRESENTAR DIMENSÕES PEQUENAS E NÃO INTERFERIR NO CAMPO DE VISÃO DO USUÁRIO, RESPIRADOR FACIAL, CONFECCIONADO EM NEOPRENE ATÓXICO E DE LONGA VIDA ÚTIL, POSSUI VISOR DE GRANDE CAMPO DE VISÃO, CONFECCIONADO EM POLICARBONATO RESISTENTE A IMPACTOS, POSSUI TRANTES QUE OFERECEM CINCO PONTOS DE FIXAÇÃO DO RESPIRADOR À CABEÇA DO USUÁRIO, POSSUI MASCARILHA INTERNA QUE EVITA O EMBACAMENTO DO VISOR, A CONEXÃO COM A VÁLVULA DE DEMANDA É FEITA ATRAVÉS DE CONEXÃO ESPECIAL DE FÁCIL ENCAIXE, POSSUI VÁLVULA DE EXALAÇÃO ESPECIAL PARA OPERAÇÕES COM PRESSÃO POSITIVA, TAMANHO UNIVERSAL, O EQUIPAMENTO DEVE OPERAR NO SISTEMA DE PRESSÃO POSITIVA, DESDE A PRIMEIRA INALAÇÃO DO USUÁRIO, UNIDADE. |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

LOTE 05

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA   | QUANT. | EMPRESA                           | VALOR UNIT.   |
|------|--|-------|---------|--------|-----------------------------------|---------------|
| 02   | UNIDADE EXTINTORA PÓ ABC: TIPO: PÓ QUÍMICO SECO-POS, CLASSE ABC; CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS: CONTEÚDO DE 6 KG, CAPACIDADE EXTINTORA 20B, MODELO BAIXA PRESSÃO, PRESSURIZAÇÃO DIRETA POR NITROGÊNIO, DIMENSÕES 138X410 MM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 10721 DA ABNT, EM CHAPA DE AÇO ESPECIAL Nº 14, LAMINADO A FRIO, COM MANÔMETRO MARCADOR DE PRESSÃO, PRESSURIZADO COM N2, UNIDADE. | UN    | MOCELIN | 70     | P.R.P BORGES<br>COMÉRCIO<br>- EPP | R\$<br>114,30 |

LOTE 07

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA                     | QUANT. | EMPRESA  | VALOR UNIT.      |
|------|---|-------|---------------------------|--------|--|------------------|
| 01   | TORRE DE ILUMINAÇÃO PORTÁTIL, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TORRE DE ILUMINAÇÃO AUTÔNOMA, INSONORIZADO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS, E COMPONENTES: TORRE TELESCÓPICA, MECÂNICA, DE 3 (TRÊS) ESTÁGIOS, COM ALTURA REGULÁVEL DE, NO MÍNIMO, 7 (SETE) METROS E DE, NO MÁXIMO, 9 (NOVE) METROS; DOIS GUINCHOS MANUAIS, COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO PARA MOVIMENTAÇÃO DA TORRE, ACIONADA POR MOTOR-GERADOR DIESEL DE, NO MÍNIMO, 13HP, REFRIGERADO A AR, POTÊNCIA GERADA DE, NO MÍNIMO, 5 KVA; PARA 4 (QUATRO) REFLETORES COM LAMPADAS DE VAPOR METÁLICO OU ALÓGENAS DE 1000W (TOTAL 4000W), OS REFLETORES DEVEM SER DE ALUMÍNIO, DE FORMATO RETANGULARES E DE PAREDE DUPLA, MONTADOS SOBRE MASTRO TELESCÓPICO ORIENTÁVEL, COM GIRO MANUAL DE 360º DO CONJUNTO DE PROJETORES, GIRO VERTICAL INDIVIDUAL MANUAL DE 70º DOS REFLETORES, COM DOIS GUINCHOS MANUAIS, COM TRAVAMENTO AUTOMÁTICO, PARA MOVIMENTAÇÃO DA TORRE, DEVE POSSUIR ENGATE FÊMEA DE 50MM (CINQUENTA MILIMETROS); CARACTERÍSTICAS DO CONJUNTO GERADOR: CONJUNTO GERADOR, MOVIDO A DIESEL, REFRIGERADO A AR, O MOTOR DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 10 HP E O GERADOR DEVE APRESENTAR NO MÍNIMO 6,0 KVA; DEVERÁ DISPONIBILIZAR TENSÃO DE TRABALHO PARA O CONJUNTO DE ILUMINAÇÃO DE 220V, DEVERÁ APRESENTAR TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) LITROS, DE FORMA A DISPONIBILIZAR, UMA AUTONOMIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) HORAS DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO, CONSIDERANDO O FUNCIONAMENTO DE TODOS OS REFLETORES; DEVE APRESENTAR NÍVEL DE RUIDOS OPERACIONAL DE ATÉ 70 DB (SETENTA DECIBÉIS) A 7 (SETE) METROS DE DISTÂNCIA; O EQUIPAMENTO DEVERÁ APRESENTAR PAINEL COM NO MÍNIMO: AMPERÍMETRO, VOLTÍMETRO, FREQUENCIÔMETRO E 02 (DUAS) TOMADAS EXTRAS C A 220 V E 01 (UMA) TOMADA DE 12V(C.A.) PARA ACIONAMENTO DE FERRAMENTAS ELÉTRICAS E 01 (UM) HOLOFOTE PROTEGIDO CONTRA IMPACTOS DE 250 W PARA ILUMINAÇÃO AUXILIAR DE OPERAÇÃO COM CABO DE, NO MÍNIMO, 50 (CINQUENTA) METROS DE COMPRIMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. CONJUNTO. | CJ    | AURORA<br>MOD.<br>4000/16 | 25     | MAXMAR<br>COMÉRCIO,<br>IMPORTAÇÃO E<br>SERVIÇOS LTDA | R\$<br>34.900,00 |

LOTE 08

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA                               | QUANT. | EMPRESA            | VALOR UNIT.   |
|------|---|-------|-------------------------------------|--------|--------------------|---------------|
| 01   | BINÓCULO PROFISSIONAL 7-21X40 COM ZOOM, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: AMPLIAÇÃO: 10X; DIÂMETRO DAS LENTES: 30MM; CAMPO DE VISÃO: REAL 6° E APARENTE 60°; ESTABILIZADOR DE IMAGEM: AJUSTA A IMAGEM E REDUZ O EFEITO DE MOVIMENTO; COMPACTO, LEVE E ERGONÔMICO; OPERA COM SENSORES INDEPENDENTES HORIZONTAL E VERTICAL; O MICROPROCESSADOR CONSTANTEMENTE AJUSTA O PRISMA E MANTÉM A IMAGEM ESTABILIZADA; LENTES OBJETIVAS COMPOSTAS DE 2 ELEMENTOS EM 1 GRUPO; LENTES OCULARES COMPOSTA DE 5 ELEMENTOS EM 4 GRUPOS; ELIMINA A DISTORÇÃO DE IMAGEM E O EFEITO DE CURVATURA - INCLUSIVE NAS BORDAS; DIÂMETRO DA SAÍDA NA PUPILA: 3MM; DESCANSO PARA OLHO: 14,5MM - DESENHADO PENSANDO NOS USUÁRIOS DE ÓCULOS; PRISMA TIPO PORRO II; AJUSTE DA DISTÂNCIA DA PUPILA: 55MM - 75MM; CORREÇÃO E FOCO DIÓPTRICO; SISTEMA DE FOCO: MOVIMENTO DAS LENTES OBJETIVAS; MÉTODO DE FOCO: FOCO MANUAL COM SELETOR MANUAL; ACOMPANHAM ESTOJO COM ALÇA TIRACOLO, CORREIA E 2 PILHAS ALCALINAS, GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, UNIDADE. | UN    | CELESTRON<br>UL CLOSE G2<br>7-21X40 | 150    | EM FILIPPO<br>- ME | R\$<br>355,00 |

LOTE 09

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|-------------|
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|-------------|

|    |   |    |         |    |   |              |
|----|---|----|---------|----|---|--------------|
| 01 | MACA MEIO DORSO DOBRÁVEL COM CABECEIRA RECLINÁVEL. CONSISTE EM UMA CADEIRA DE RODAS QUE SE TRANSFORMA EM UMA MACA, CONFECCIONADA EM TUBOS DE ALUMÍNIO RESISTENTE COM ESPECIFICAÇÃO DE 3 A 4 POLEGADAS E HASTE PARA DOBRAR. DEVERÁ PERMITIR O DESLOCAMENTO DA VÍTIMA DEITADA E SENTADA. POSSUIR QUATRO RODAS RESISTENTES, APRESENTAR TRÊS CINTOS PARA PRENDER O PACIENTE NO APARELHO COM SEGURANÇA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE. | UN | RESGATE | 25 | EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS | R\$ 1.350,00 |
|----|---|----|---------|----|---|--------------|

LOTE 10

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA               | QUANT. | EMPRESA   | VALOR UNIT.  |
|------|--|-------|---------------------|--------|---|--------------|
| 01   | MANEQUIM RCP ADULTO USO MULTIFUNCIONAL. MANEQUIM CORPO INTEIRO COM MONITOR. MANEQUIM (BONECA) ADULTO PARA TREINAMENTO EM PRIMEIROS SOCORROS E RCP SIMULANDO CORPO INTEIRO ANATÔMICO FEMININO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MONITOR COM SISTEMA LUMINOSO DE SINALIZAÇÃO COM 6 (SEIS) LEEDS, PARA CORRETA VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS MANOBRAS DE VENTILAÇÃO PULMONAR E MASSAGEM CARDÍACA EXTERNA: (VOLUME CORRETO DE INSUFLAÇÃO, VOLUME EXCESSIVO DE INSUFLAÇÃO, CORRETA COMPRESSÃO E POSIÇÃO DAS MÃOS, COMPRESSÃO EXCESSIVA, POSIÇÃO INCORRETA DAS MÃOS, VENTILAÇÃO MUITO RÁPIDA), COM CABEÇA, PEÇOÇO E MANDÍBULAS MÓVEIS, TÓRAX E ABDÔMEN COM PONTOS DE REFERÊNCIA ANATOMICAMENTE CORRETOS EM MATERIAL FLEXÍVEL E SIMULADOR MANUAL DE PULSO CAROTÍDEO; O ABDÔMEN PERMITE A PRÁTICA DAS MANOBRAS DE DESOBSTRUÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS, FACES SUBSTITUÍVEIS E VIAS AÉREAS COM VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, ACOMPANHA: AGASALHO PARA A BONECA; 3 (TRÊS) FACES ADICIONAIS; 2 (DUAS) VIAS AÉREAS ADICIONAIS; 50 (CINQUENTA) LENÇOS PARA LIMPEZA DA FACE; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS; MALETA DE PLÁSTICO RÍGIDO COM RODAS E ALÇA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE. | UN    | SIMULACARE RCP 40CA | 05     | EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS | R\$ 7.335,00 |

|    |  |    |                                |    |   |              |
|----|--|----|--------------------------------|----|---|--------------|
| 02 | MANEQUIM RCP BEBÊ DE 6/9 MESES: MANEQUIM BEBÊ COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DEVE APRESENTAR CORPO INTEIRO, APARENTANDO 9 MESES DE IDADE; O MANEQUIM DEVE PERMITIR: REAÇÕES PERFEITAS DE INSUFLAÇÃO E RETRAÇÃO DE TÓRAX, COMPRESSÃO REALISTA DO TÓRAX DURANTE AS MASSAGENS EXTERNAS; EXTENSÃO DA CABEÇA PARA ABERTURA DAS VIAS AÉREAS; VIAS AÉREAS COM VÁLVULAS UNIDIRECIONAIS, SIMULAÇÃO DE PULSO BRAQUIAL (INSUFLADOR TIPO PÉRA); MONITOR COM SINAIS LUMINOSOS QUE INDIQUEM REALIZAÇÃO CORRETA DE VENTILAÇÃO E COMPRESSÃO. O MANEQUIM DEVE SER ACOMPANHADO DE: ROUPA TIPO MACACÃO DE BEBÊ; FACES ADICIONAIS (NO MÍNIMO 02); VIAS AÉREAS ADICIONAIS (NO MÍNIMO 04); LENÇOS PARA LIMPEZA; INSUFLADOR TIPO PÉRA; MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS. MALETA OU SACOLA PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SESP. UNIDADE. | UN | SDORF CIENTIFIQ MODELO SD 4003 | 05 | EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS | R\$ 6.265,00 |
|----|--|----|--------------------------------|----|---|--------------|

LOTE 11

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA                  | QUANT. | EMPRESA                       | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|------------------------|--------|-------------------------------|-------------|
| 01   | OXÍMETRO DE PULSO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TELA LED COLORIDA DE FÁCIL LEITURA, INDICADOR DE PULSO, FÁCIL USO NOS DEOS, APENAS UM BOTÃO, UTILIZA 2 PILHAS AL-CALINAS AAA, CORDÃO PARA MELHOR MOBILIDADE, INDICAÇÃO DA CARGA DA BATERIA, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PARA ECONOMIA DE ENERGIA, ALARME VISUAL E SONORO; CAPACIDADE DA BATERIA: AUTONOMIA MÍNIMA DE 18 HORAS DE USO CONTÍNUO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE. | UN    | SHOICE MEDICAL MD300C3 | 70     | CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME | R\$ 310,00  |

LOTE 12

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA     | QUANT. | EMPRESA                     | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|-----------|--------|-----------------------------|-------------|
| 01   | ESTABILIZADOR DE CABEÇA ADULTO: IMOBILIZADOR DE CABEÇA ADULTO, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO, COMPATÍVEL COM PRANCHA LONGA. UNIDADE.     | UN    | MULTSTOCK | 70     | P.R.P BORGES COMERCIO - EPP | R\$ 150,00  |
| 02   | ESTABILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL: IMOBILIZADOR DE CABEÇA INFANTIL, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO, COMPATÍVEL COM PRANCHA LONGA. UNIDADE. | UN    | MULTSTOCK | 70     | P.R.P BORGES COMERCIO - EPP | R\$ 150,00  |

LOTE 13

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA    | QUANT. | EMPRESA                     | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|----------|--------|-----------------------------|-------------|
| 01   | MEGAFONE RECARREGÁVEL, POTÊNCIA ENTRE 35W E 40 W, COM ALCANCE MÍNIMO DE 600 METROS, PESO MÁXIMO DE 1,5 KG SEM BATERIA, BIVOLT, ALIMENTAÇÃO COM BATERIA RECARREGÁVEL DE 12V, COM MEMÓRIA, DISTORÇÃO MENOR QUE 7%, COM ALÇA PARA TRANSPORTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE | UN    | CSR SK66 | 30     | P.R.P BORGES COMERCIO - EPP | R\$ 367,00  |

LOTE 14

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA              | QUANT. | EMPRESA  | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|--------------------|--------|--|-------------|
| 01   | MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM REFORÇO TÊXTIL SINGELO CONFECCIONADO 100% EM FIO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, TECIMENTO DIAGONAL (TIPO SÁRJA), NA COR BRANCA E TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA, NA COR PRETA, NOS DIÂMETROS DE 40MM (2.1/2") EM LANÇES DE 15 METROS, CONFORME TIPO 2 DA NORMA NBR 11.861. PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 55 KGf/cm²; PRESSÃO DE TRABALHO DE 14 KGf/cm²; EMPATADA COM UNIÕES TIPO ENGATE RÁPIDO, EM LATÃO, TIPO 40-B (PARA DIÂMETRO DE 40MM) DA NBR 14.439, CERTIFICADO DA MARCA DE CONFORMIDADE DA ABNT Nº 40.0003/99 (1.1/2"). UNIDADE. | UN    | CM COUTO SUPERFLEX | 300    | SOS SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME | R\$ 214,00  |

|    |  |    |                    |     |  |            |
|----|--|----|--------------------|-----|--|------------|
| 02 | MANGUEIRA DE INCÊNDIO COM REFORÇO TÊXTIL SINGELO CONFECCIONADO 100% EM FIO POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, TECIMENTO DIAGONAL (TIPO SÁRJA), NA COR BRANCA E TUBO INTERNO DE BORRACHA SINTÉTICA, NA COR PRETA, NOS DIÂMETROS DE 65MM (2.1/2") EM LANÇES DE 15 METROS, CONFORME TIPO 2 DA NORMA NBR 11.861. PRESSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 55 KGf/cm²; PRESSÃO DE TRABALHO DE 14 KGf/cm²; EMPATADA COM UNIÕES TIPO ENGATE RÁPIDO, EM LATÃO, TIPO 65-B (PARA DIÂMETRO DE 65MM) DA NBR 14.439, CERTIFICADO DA MARCA DE CONFORMIDADE DA ABNT Nº 40.0004/99 (2.1/2"). UNIDADE. | UN | CM COUTO SUPERFLEX | 150 | SOS SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME | R\$ 332,00 |
|----|--|----|--------------------|-----|--|------------|

LOTE 15

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA           | QUANT. | EMPRESA                 | VALOR UNIT.  |
|------|--|-------|-----------------|--------|-------------------------|--------------|
| 01   | CAPA DE APROXIMAÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS. DESCRIÇÃO: 1ª CAMADA (DESTACÁVEL): TECIDO ATUA COMO CAMADA EXTERNA COM ALTO ÍNDICE DE RESISTÊNCIA MECÂNICA, TIPO PLANO CONSTRUÇÃO EM TELA 1X1 NO SISTEMA RIP STOP, COMPOSTO DE 60% FIBRA PARA-ARAMIDA E 40% FIBRA META-ARAMIDA, 100% ANTICHAMA, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 250G/M². DEVERÁ TER TRATAMENTO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA (UV) E TRATAMENTO HIDRO-REPELENTE INCOLOR, NÃO PODENDO APRESENTAR REFERÊNCIA INFERIOR A 80(S03). DEVERÁ TER RESISTÊNCIA A ROMPIMENTO DA FIBRA SUPERIOR A 115 KGF NO URDUDE E TRAMA. SUA RESISTÊNCIA A ABRASÃO DEVERÁ SER DE NO MÍNIMO DE 10.000 CICLOS E COM NOTA 5. COR PRETA. 2ª. CAMADA: CAMADA INTERNA QUE ATUA COMO BARREIRA DE VAPOR E LÍQUIDOS. O MATERIAL DA BARREIRA DE VAPOR E LÍQUIDOS DEVE SER UM LAMINADO DE DUAS CAMADAS, COM 130G/M² NO MÍNIMO, COMPOSTO DE UMA MEMBRANA BICOMPONENTE INTERNA E O SUBSTRATO DE META-ARAMIDA NÃO TECIDO AGULHADA. A MEMBRANA BICOMPONENTE INTERNA DEVE SER COMPOSTA DE UMA MATRIZ DE PTFE (POLITETRAFLUORETILENO) EXPANDIDO TENDO UM REVESTIMENTO CONTÍNUO. 3ª E 4ª CAMADAS: CAMADAS INTERNAS QUE ATUAM COMO BARREIRA TÉRMICA E DE CONTATO COM A PELE, SISTEMA DUPLO COMPOSTO DE MANTA DE FIBRAS AGULHADAS 20% RAYON FR E 80% META-ARAMIDA E TECIDO DE FORRO COMPOSTO DE 50% META-ARAMIDA E 50% MODACRÍLICO FR UNIDOS POR COSTURA SENOIDAIS EM LINHA 100% META-ARAMIDA, FORMANDO BOLSÕES DE AR, COM GRAMATURA TOTAL APROXIMADA DE 270 G/M². CONFECCÃO DA CAPA: PUNHO INTERNO DAS MANGAS EM MALHA DE 100% META-ARAMIDA, CONTRA A PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E CHAMAS; CABEDAL EXTERNO DO MESMO MATERIAL DA CAMADA EXTERNA DA CAPA, PARA FIXAÇÃO DO POLEGAR; COSTURAS SELADAS ATRAVÉS DE FITA TERMO ADESIVA DE 100% PTFE PARA EVITAR PENETRAÇÃO DE LÍQUIDOS E VAPORES PARA O INTERIOR DA CAPA; GOLA ALTA COM FORRAÇÃO INTERNA DO MESMO MATERIAL DA 1ª E 2ª CAMADAS INTERNAS DA CAPA, COM NO MÍNIMO 100MM DE ALTURA PARA PROTEÇÃO DE PESCOÇO COM FECHO TIPO VELCRO DE 50MMX50MM FÊMEA, COM LAPELA DE 170MMX120MM COM FECHO TIPO VELCRO MACHO DE 50X50MM EM AMBOS OS LADOS PARA FECHAMENTO SOBRE A GOLA E FIXAÇÃO NA POSIÇÃO ABERTA; MARTINGALE (LAPELAS) NOS DOIS OMBROS, COSTURADAS À PARTE SUPERIOR DAS MANGAS E PRESAS AOS OMBROS ATRAVÉS DE FECHO TIPO VELCRO; BOLSO PORTA RÁDIO SANFONADO DO LADO ESQUERDO DO PEITO COM DUAS ABERTURAS CASEADAS NA PARTE DE BAIXO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS, TAMPA DO MESMO MATERIAL DA CAMADA EXTERNA DA CAPA COM FECHO TIPO VELCRO DE 50MM COM ABERTURA PARA SAÍDA DA ANTENA; TARJETA DE IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO E FATOR RH, LOCALIZADA AO LADO DIREITO DO PEITO; BOLSO INFERIOR SANFONADO (200MMX250MM) COM TAMPA, POSICIONADO NA LATERAL DIREITA DA CAPA NA ALTURA DA COXA, ABERTURAS CASEADAS NOS CANTOS INFERIORES PARA DRENAGEM; DEVERÁ POSSUIR NA LATERAL ESQUERDA FRONTAL INTERNA, NA PARTE INFERIOR DA CAPA, UM BOLSO CHAPADO COM 200MM DE LARGURA POR 200MM DE ALTURA QUE DEVERÁ SER CONFECCIONADO COM O MESMO MATERIAL DA 2ª, 3ª E 4ª CAMADAS DA CAPA; FECHAMENTO FRONTAL TRIPO POR MEIO DE ZÍPER COM 8MM DE LARGURA DE BOA QUALIDADE NÃO METÁLICO, FECHO TIPO VELCRO DE 50MM DE LARGURA SOBREPOSTO E EMBUTIDO EM PALA DA VISTA FRONTAL COM NO MÍNIMO 100MM DE LARGURA E TRÊS MOSQUETÕES; COM FORRAÇÃO INTERNA DA BARREIRA DE LÍQUIDOS E VAPORES; FAIXAS REFLEXIVAS EM TECIDO 100% META-ARAMIDA COM APLICAÇÃO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO COM GRANDE ÂNGULARIDADE APLICADAS, COM COEFICIENTE MÍNIMO DE REFLEXÃO DE 330 CANDELAS/M², NAS CORES AMARELO LIMÃO E PRATA, COM NO MÍNIMO 50MM LARGURA, FIXADAS POR MEIO DE COSTURA EM LINHA DE 100% META-ARAMIDA COM VOLTA TOTAL NA BARRA, PUNHOS, PEITO E COSTAS PASSANDO ABAIXO DAS AXILAS, ADESIVO IGNÍFUGO E REFLETIVO NA COR CINZA CENTRALIZADO NAS COSTAS COM OS DIZERES ?BOMBEIROS?. A CAPA DEVERÁ TER O CORPO CONFECCIONADO EM TRÊS PEÇAS E AS MANGAS DEVERÃO SER TIPO SOCIAL COM REFORÇO EM COURO PRETO NOS PUNHOS E COTOVELOS, EM DUAS PEÇAS A LONGADAS E RETRAÍDAS SOMENTE NA PARTE INFERIOR COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO O SUFICIENTE PARA QUE QUANDO EM TRABALHO NÃO LEVANTE A CAPA MAIS QUE 60MM, ESTA EXPANSÃO DEVERÁ COMEÇAR COM NO MÍNIMO 0,2MM NA BASE DAS COSTURAS DE EXPANSÃO DA MANGA E DE NO MÍNIMO DE 30MM DE EXPANSÃO NO SEU PROLONGAMENTO LATERAL EM CADA LADO DESTA EXPANSÃO. NAS COSTAS EXPANSÃO NA ALTURA DOS OMBROS COM SOBREPÓSICÃO DE PELO MENOS 27MM, PERCORRENDO ATÉ A ALTURA TOTAL DA CAPA COM 25MM DE EXPANSÃO E FECHADO ATÉ O TÉRMINO DA FAIXA REFLETIVA DA BARRA. AS EXPANSÕES DEVERÃO SER CONTEMPLADAS EM TODAS AS CAMADAS DE PROTEÇÃO DA VESTIMENTA. PUNHOS EM MALHA DUPLA DE FIBRA 100% META-ARAMIDA COM GRAMATURA TOTAL DE NO MÍNIMO 300G/M² COSTURADO A UM FOLE DE TECIDO IGNÍFUGO INTERNO, FIXADO A CAMADA EXTERNA, FORMANDO UMA BOLSA DE PROTEÇÃO PARA NÃO ENTRADA DE ÁGUA COM NO MÍNIMO 50MM DE BOLSA INTERNA SEM COSTURAS, A ESTE FOLE TAMBÉM É FIXADO ATRAVÉS DE DOIS BOTÕES DE PRESSÃO DE METAL NÃO OXIDÁVEL A BARREIRA DE CALOR E DE UMIDADE, NO PUNHO SERÁ FIXADO UM ENGATE PARA POLEGAR COM FORMA DE DELIMITAR A POSIÇÃO DO PUNHO. DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE SALVAMENTO POR ARRASTO ? DRD, SENDO UMA FAIXA TRANÇADA COMPOSTA DE FIBRAS 100% PARA-ARAMIDA, COM 1,5POL., INTERAMENTE À CAMADA EXTERNA, TRANSPASSADA PELAS COSTAS, ATRAVÉS DAS AXILAS E OMBROS, COM SAÍDA NA PARTE SUPERIOR TRASEIRA DO BLSUÃO, LOGO ABAIXO DA GOLA, POSICIONADA EM DESCANSO JUNTO À CAMADA EXTERNA, MANTENDO ABERTURA FIXADA POR FAIXA EXTRA PARA INTRODUÇÃO DA MÃO COBERTA POR LUVAS, GUARDADO POR LAPELA FECHADA POR FECHO TIPO VELCRO, DE MODO A FACILITAR ABERTURA E A RETIRADA DA EMPUNHADURA DO DISPOSITIVO, TAMPA COBERTA POR FAIXA REFLEXIVA EM TECIDO 100% META-ARAMIDA COM APLICAÇÃO DE MICRO ESFERAS DE VIDRO COM GRANDE ANGULARIDADE APLICADAS, COM COEFICIENTE MÍNIMO DE REFLEXÃO DE 330 CANDELAS/M², NAS CORES AMARELO LIMÃO E PRATA. UNIDADE: TABELA DE MEDIDAS DA CAPA (P)(M)(G)(GG)(EG)(EXG) COMPRIM. 1010MM 1030MM 1050MM 1070MM 1100MM MM MM TÓRAX 600MM 630MM 660MM 690MM 720MM 750MM COSTAS 600MM 630MM 660MM 690MM 720MM 750MM CAVA DA MANGA 320MM 320MM 340MM 40MM 360MM 360MM MANGAS 800MM 810MM 820MM 830MM 840MM 850MM. | UN    | JOBE LUV 3838RS | 450    | JOBE LUV IND. COM. LTDA | R\$ 1.948,00 |

LOTE 16

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|-------------|
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|-------------|

|    |   |    |        |     |  |            |
|----|---|----|--------|-----|--|------------|
| 01 | MÁSCARA PANORÂMICA CONTRA GASES COM FILTRO POLI-VINIL. MÁSCARA PARA PROTEÇÃO CONTRA GASES, FEITA EM ELÁSTICO E BORRACHA, ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FORMATO DE ROSTO, COM VISOR PANORÂMICO QUE PERMITA A PROTEÇÃO FACIAL COMPLETA E NÃO PREJUÍQUE A VISÃO PERIFÉRICA. COM CINTAS DE FIXAÇÃO FEITAS EM ELÁSTICO DE POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, FORMANDO UM SISTEMA DE CONEXÃO E REGULAGEM DAS CINTAS POR MEIO DE PRESILHAS PLÁSTICAS; VÁLVULA DE EXALAÇÃO NÃO DEVE SE DOBRAR NO MOMENTO DA EXALAÇÃO, COM CINCO FILTROS QUE OFEREA PROTEÇÃO CONTRA OS SEGUITES AGENTES QUÍMICOS: CLORO-ACETOFENONA, ORTOCLORO-BENZALMOLONITRILÓ, DIÓXIDO DE ENXOFRE, AMÔNIA, METILAMINA, FORMALDEÍDO, VAPORES ORGÂNICOS, GÁS ÁCIDO, MATERIAL PARTICULADO, CÁUSTICOS PARTICULADOS E SODA CÁUSTICA (COM ÁGUA OU NÃO); COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. CONJUNTO. | CJ | DRAGER | 450 | DRÁGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA | R\$ 685,00 |
|----|---|----|--------|-----|--|------------|

LOTE 17

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA           | QUANT. | EMPRESA                 | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|-----------------|--------|-------------------------|-------------|
| 01   | LUVA DE COMBATE A INCÊNDIO. LUVA DE PROTEÇÃO EM TECIDO DE FIBRA 100% PARA-ARAMIDA NA FACE PALMAR, MODELO 5 DEDOS (GUNN) DORSO SEM EMENDAS, TIRA DE REFORÇO DO MESMO MATERIAL ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, PUNHO DE 10MM EM MALHA DUPLA COM 400 G/M² TOTAL EM FIBRA 100% PARA-ARAMIDA COM PROTETOR DE ARTERIA DO MESMO MATERIAL DA FACE PALMAR, DORSO EM TECIDO RIP STOP, NA COR PRETA, COMPOSTA DE 60% FIBRA PARA-ARAMIDA E 40% FIBRA META-ARAMIDA, COM GRAMATURA NÃO INFERIOR A 250 G/M²; FORRAÇÃO INTERNA EM FILME DE POLIURETANO 100% IGNIFUGO COM 80 G/M² E FELTRO EM FIBRA 100% META-ARAMIDA COM 180 G/M², IMPERMEABILIDADE, MANTENDO A RESPIRABILIDADE, ESTANQUEIDADE DE FORA PARA DENTRO, RESPIRAÇÃO DE DENTRO PARA FORA, NÃO PERMITINDO A PASSAGEM DE VAPORES, MANTENDO A INTEGRIDADE FÍSICA SEM PROVOCAR EXCESSO DE TRANSPIRAÇÃO CONCILIADO À BARREIRA TÉRMICA PROPORCIONANDO UMA CAMADA EXTRA RESISTENTE AS TEMPERATURAS, NA PARTE INTERNA DA LUVA DEVERÁ CONSTAR AS SEGUITES ETIQUETAS: DO FABRICANTE DA LUVA CONTENDO O NÚMERO DO CNPJ, NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO - CA EXPEDIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PAR. | PR    | JOBE LUV 3838RS | 450    | JOBE LUV IND. COM. LTDA | R\$ 210,00  |

LOTE 18

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA           | QUANT. | EMPRESA                 | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|-----------------|--------|-------------------------|-------------|
| 01   | BALA CLAVA CAPUZ EM MALHA SINGLE JERSEY EM FIBRA 100% META-ARAMIDA MALHA SIMPLES COM 300G/M², TIPO BALACLAVA, PARA PROTEÇÃO TOTAL DA CABEÇA, PESCOÇO, OMBROS CONTRA PRODUTOS QUÍMICOS, CHAMA DIRETA E CALOR IRRADIADO. ABERTURA TOTAL (OLHOS, NARIZ, BOCA) PARA PERMITIR ACOPLAGEM DE EQUIPAMENTO AUTÔNOMO DE AR. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE. | UN    | JOBE LUV 3838RS | 450    | JOBE LUV IND. COM. LTDA | R\$ 60,00   |

LOTE 19

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA       | QUANT. | EMPRESA                     | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|-------------|--------|-----------------------------|-------------|
| 01   | ÓCULOS DE PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS, AGENTES QUÍMICOS, RESPINGOS E CALOR RADIANTE; AMPLA VISÃO, DEVERÁ SER DOTADO DE DUAS LENTES INCOLORES, SENDO UMA INTERNA E OUTRA EXTERNA, CADA UMA DELAS FORMADA POR PEÇA ÚNICA. ALENTE EXTERNA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM POLICARBONATO E A INTERNA EM ACETATO. DEVERÁ POSSUIR TIRA ELÁSTICA AJUSTÁVEL. DEVERÁ FILTRAR 99,99% DE RADIAÇÃO UV. O PESO MÁXIMO DO ÓCULOS SERÁ DE 150 GRAMAS. A ARMAÇÃO DEVERÁ SER NA COR PRETA. GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO. UNIDADE. | UN    | CARBOGRAFIT | 450    | P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP | R\$ 27,00   |

LOTE 20

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA | QUANT. | EMPRESA   | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|-------|--------|---|-------------|
| 01   | LUVA DE VAQUETA, COM CINCO DEDOS, PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS, CONFECCIONADA EM COURO LISO, EM VAQUETA NA PALMA E NO DORSO, COM REFORÇO EXTERNO NA PALMA E NOS DEDOS, TIRA DE REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, PUNHO DE RASPA COM 15 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO, COMPRIMENTO TOTAL APROXIMADO DE 22 CENTÍMETROS. PAR. | PR    | COCH  | 700    | EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS | R\$ 14,00   |

LOTE 21

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA     | QUANT. | EMPRESA                     | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|-----------|--------|-----------------------------|-------------|
| 01   | MANTA EM GEL PARA QUEIMADURAS 244 X 183; COMPRESSA PARA O PRIMEIRO ATENDIMENTO EM QUEIMADURAS DE TODOS OS GRAUS, FABRICADA EM POLIURETANO, SATURADO POR GEL ATÓXICO, NÃO IRRITANTE E NÃO ADERENTE, PRODUTO ESTÉRIL, HIPOALERGÊNICO, POSSUINDO ATIVIDADE ANTI-SEPTICA. MÁSCARA FACIAL, TAMANHO APROXIMADO DE 244CM X 183CM, COM ORIFÍCIOS PRÓPRIOS PARA O ROSTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADA, INDICANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DO FABRICANTE, VALIDADE E MODO DE USO DO PRODUTO. UNIDADE. | UN    | WATER GEL | 40     | P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP | R\$ 380,00  |

LOTE 22

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|-------------|
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|-------------|

|    |   |    |            |    |                             |              |
|----|---|----|------------|----|-----------------------------|--------------|
| 01 | MACA TIPO ENVELOPE PARA RESGATE EM ESPAÇOS CONFINADOS E LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO, FABRICADA EM PLACA LAMINADA EM POLIETILENO, COM ALÇAS E FITAS DE FIXAÇÃO DA VÍTIMA, LARGURA DE 915MM X COMPRIMENTO DE 2.430MM X ESPESURA DE 9MM, NA COR LARANJA, FITAS DE POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, COSTURAS EM ZIG E ZAG CONTÍNUO, FIVELAS EM DOUBLE BACK DE ENGATE RÁPIDO, POSSIBILIDADE DE IÇAMENTO A POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, POSSIBILIDADE DE IÇAMENTO A POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, INCLUINDO 01 MOCHILA, 01 MOSQUETÃO DE AÇO PARA RESGATE COM RUPTURA DE 50 KN, 01 ESTRIBO ACOPLÁVEL, 04 ALÇAS EXTRAS ACOPLÁVEIS PARA CARREGAMENTO DA MACA, 15 METROS DE CORDA EM POLIAMIDA ESTÁTICA, DIÂMETRO 12MM, COM RUPTURA DE 20 KN; 02 CINTAS PARA SUSPENSÃO HORIZONTAL DE TAMANHOS E CORES DIFERENCIADAS PARA MELHOR AJUSTE E IDENTIFICAÇÃO CONFECCIONADAS EM FITAS DUPLAS DE POLIÉSTER DE 45MM DE LARGURA COM CAPACIDADE DE 20 KN, EM FORMATO U; COR LARANJA; PESO MACA: 6,0 KG; PESO TOTAL: 9,7 KG; ITAS: POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE; COSTURAS: ZIG E ZAG CONTÍNUO; FIVELAS: FAST FIT; MATERIAL: PLACA LAMINADA DE POLIETILENO; ACOMODA PRANCHAS CURTAS, LONGAS E IMOBILIZADOR DE COLUNA (KED); PODE SER ARRASTADA, IÇADA NA POSIÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, UNIDADE. UNIDADE. | UN | MULTISTOCK | 50 | P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP | R\$ 1.400,00 |
|----|---|----|------------|----|-----------------------------|--------------|

LOTE 23

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA           | QUANT. | EMPRESA  | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|-----------------|--------|--|-------------|
| 01   | MÁSCARA PARA RCP: CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO DURÁVEL, MOLDÁVEL A BOCA E NARIZ SIMULTANEAMENTE, COM VÁLVULA DE RETENÇÃO DE FLUXO PARA NÃO PERMITIR A PASSAGEM DE SECREÇÃO OU AR DA VÍTIMA PARA O SOCORRISTA, PERMITINDO APENAS A PASSAGEM DE AR DO SOCORRISTA PARA A VÍTIMA, ACOMPANHA ESTOJO EM PLÁSTICO RÍGIDO, PARA PROTEÇÃO E ACONDICIONAMENTO DA MÁSCARA, UNIDADE. | UN    | FUN DIVE POCKET | 70     | SOS SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME | R\$ 28,00   |

LOTE 24

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA                         | QUANT. | EMPRESA                       | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|-------------------------------|--------|-------------------------------|-------------|
| 01   | REANIMADOR PULMONAR MANUAL ADULTO AMBÚ, BALÃO AUTO-INFLÁVEL DE POLIVINIL OU SIMILAR, SEM REBARBAS E ISENTOS DE DEFEITOS, FORMATO ANATÓMICO, COM RESISTÊNCIA AOS PROCEDIMENTOS USUAIS DE DESINFECÇÃO, DEVERÁ TER VÁLVULA DE ADMISSÃO DE AR COM CONEXÃO PARA ENTRADA DE OXIGÊNIO, TUBO RESERVATÓRIO, CERCA DE 20CM, EM PLÁSTICO SILICONIZADO CORRUGADO, E VÁLVULA DE SEGURANÇA CALIBRADA EM 40CM DE ÁGUA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, E DATA DE VALIDADE. UNIDADE. | UN    | MD / SILICONE C/ RESERVATORIO | 100    | CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME | R\$ 179,00  |

LOTE 25

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA  | QUANT. | EMPRESA                       | VALOR UNIT.  |
|------|---|-------|--|--------|-------------------------------|--------------|
| 01   | BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR: BOLSA PARA MATERIAIS DE RESGATE, CONFECCIONADA EM NYLON, NAS CORES PADRÃO INTERNACIONAL (AZUL/LARANJA), MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90M DE COMPRIMENTO X 0,35 DE ALTURA X 0,25 DE LARGURA. UNIDADE.  | UN    | VNO / MD TERMICO TA. GRANDE  | 50     | CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME | R\$ 427,00   |
| 02   | DEFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: EQUIPAMENTO COMPACTO, MICROPROCESSADO, DE TAMANHO REDUZIDO, COM DEFIBRILAÇÃO EM FORMA DE ONDA BIFÁSICA, EM ATÉ 200 JOULES E PROTOCOLO EM CONFORMIDADE COM A AMERICAN HEART ASSOCIATION (A.H.A.) E FUNCION, SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG, QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS QUE NECESSITAM DE DEFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE, ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA COM AUMENTO DA EFICÁCIA NA DEFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO CORAÇÃO, MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO E VOZ. IDIOMA: PORTUGUÊS, TEMPO DE CARGA: MENOR QUE 05 SEGUNDOS PARA 200 JOULES, CRONÔMETRO (CONTADOR DE SEGUNDOS) E RELÓGIO COM DATA E HORA, APRESENTAÇÃO EM TEXTO EM TEMPO REAL DO COMANDO DE VOZ NO DISPLAY (NORMA INTERNACIONAL R.C.P.), SUPORTE AVANÇADO DE VIDA, IDENTIFICAÇÃO VISUAL, ATRAVÉS DE ETIQUETAS COM LEITURA SIMBÓLICA E NUMÉRICA, INDICANDO PASSO A PASSO A SEQUÊNCIA DA R.C.P. MEMÓRIA DE: EVENTO CONTÍNUO DE ECG, EVENTOS CRÍTICOS E PROCEDIMENTOS REALIZADOS (CARTÃO DE MEMÓRIA), POSSIBILIDADE DE REALIZAR AUTO TESTES PERIODICAMENTE, SITUAÇÃO DO STATUS DA BATERIA COM ALARME PARA NÍVEL BAIXO, ALIMENTAÇÃO: BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, INDICADOR DE CARGA E ALARME, GABINETE DE ALTO IMPACTO, ISOLADO ELETRICAMENTE, DOTADO DE ALÇA PARA TRANSPORTE INTEGRADA NO GABINETE FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO MESMO, PARA QUE POSSA SER MANUSEADO ISOLADAMENTE INDEPENDENTE DA BOLSA DE ALOJAMENTO, UTILIZAÇÃO DE ELETRODOS ADESIVOS DESCARTÁVEIS, PESO APROXIMADO: 4,0 KG, ACESSÓRIOS QUE ACOMPANHAM: BOLSA ESPECIAL TRANSPORTE, 01 CARREGADOR DE BATERIA, 01 JOGO DE ELETRODOS AUTO-ADESIVO, MANUAL DO USUÁRIO, TREINAMENTO OPERACIONAL E CERTIFICADO DE GARANTIA. UNIDADE. | UN    | CMOS DRAKE / MODELO LIFE 400 FUTURA (DEF. EXT. AUTOMATICO C/ CARTAO DE DADOS | 25     | CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME | R\$ 5.285,00 |

LOTE 26

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA   | QUANT. | EMPRESA                       | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|---------|--------|-------------------------------|-------------|
| 01   | ESFIGNONANÔMETRO INFANTIL - PORTÁTIL COM RELÓGIO DE ALTA PRECISÃO DE ESCALA DE 0-300MM DE HG, BRAÇADEIRA DE TECIDO DE VELCRO COM MEDIDA APROXIMADA DE 06CM, COM MANGUITO DE LÁTEX, TUBO DE EXTENSÃO E PÉRA COM VÁLVULA INSUFLADORA, UNIDADE.  | UN    | PREMIUM | 70     | CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME | R\$ 73,32   |
| 02   | ESFIGNONANÔMETRO ADULTO PARA MEDIRAS PRESSÕES SISTÓLICAS E DIASTÓLICA DO SANGUE COMPOSTO DE MANÔMETRO MECÂNICO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM FECHO EM METAL OU VELCRO, RESISTENTE, FLEXÍVEL E QUE SE MOLDE FACILMENTE AO BRAÇO, MANGUITO E PÉRA FABRICADOS SEM EMENDAS DE SUBPEÇAS, COM BORRACHA ESPECIAL. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ESTOJO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, REGISTRO NO INMETRO, DADOS DO FABRICANTE E PROCEDÊNCIA. UNIDADE. | UN    | PREMIUM | 70     | CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME | R\$ 64,25   |

|    |   |    |         |    |                               |           |
|----|---|----|---------|----|-------------------------------|-----------|
| 03 | ESTETOSCÓPIO DUOSOM ADULTO/INFANTIL, OLIVAS EM SILICONE OU SIMILAR, RESISTENTE E MACIO, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM AÇO INOX RESISTENTE E FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPL. ADULTO/INFANTIL COM DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIOPULMONAR, QUE PERMITA UM MÍNIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E UM MÁXIMO DE SONS PRÓPRIOS DO PACIENTE, TUBO CONDUTOR DE SOM EM POLIETILENO. UNIDADE. | UN | PREMIUM | 70 | CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME | R\$ 11,00 |
|----|---|----|---------|----|-------------------------------|-----------|

LOTE 27

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA           | QUANT. | EMPRESA   | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|-----------------|--------|---|-------------|
| 01   | CONE CONFECCIONADO EM PVC LARANJA COM FAIXAS REFLETIVAS BRANCA DE ALTA VISIBILIDADE NOTURNA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 72 CM DE ALTURA, BASE 39 X 39 CM E PESO 3,1 KG. GARNATIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE. | UN    | KCC MODELO 75CM | 200    | EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS | R\$ 22,00   |

LOTE 28

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA             | QUANT. | EMPRESA   | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|-------------------|--------|---|-------------|
| 01   | APITO DE METAL: EM AÇO INOX; TAMANHO MÉDIO. UNIDADE. | UN    | ROCKET METAL JR22 | 450    | EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS | R\$ 9,70    |

LOTE 29

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA  | QUANT. | EMPRESA                       | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|--------|--------|-------------------------------|-------------|
| 01   | CÂNULA DE GUEDEL: CONJUNTO COM SEIS PEÇAS (CALIBRE 0, 1, 2, 3, 4, 5) NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL COMPATIVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM REFORÇOS INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO, SEM REBARBAS E IMPERFEIÇÕES. O PRODUTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÃO USUAIS. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DE CÂNULA, E ACOMPANHA UM METRO DE CADARÇO PARA SUA FIXAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAZE DO FABRICANTE E CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ÓRGÃO ENTIDADE SOLICITANTE. UNIDADE. | UN    | OXIGEL | 50     | CIRÚRGICA GONÇALVES LTDA - ME | R\$ 29,00   |

LOTE 30

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA            | QUANT. | EMPRESA  | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|------------------|--------|--|-------------|
| 01   | ASPIRADOR MANUAL DE SECREÇÃO, PORTÁTIL, OPERADO MANUALMENTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO FORMATO PISTOLA, COM GATILHO PARA SUÇÃO, CONTENDO FRASCO COLLETOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 240 ML, POSSIBILITA SER SUBMETIDO A PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO COM A BOMBA DO ASPIRADOR REUTILIZÁVEL, PERMITINDO SUÇÃO ATRAVÉS DE TUBO ENDOTRAQUEAL, COM LUZ LED PARA USO EM AMBIENTES COM POUCA LUZ. COMPOSTA POR: 01 (UMA) BOMBA DE SUÇÃO TIPO REVÓLVER, 01 (UM) FRASCO DE COLETA COM CÂNULA ADULTO, INFANTIL E NEONATAL. UNIDADE. | UN    | LARDAL RES-Q-VAC | 35     | SOS SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME | R\$ 740,00  |

LOTE 31

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA      | QUANT. | EMPRESA                     | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|------------|--------|-----------------------------|-------------|
| 01   | KIT COMPLETO UTILIZADO NA TRIAGEM DE VÍTIMAS: EM SITUAÇÃO DE DESASTRE DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS. BOLSA CONFECCIONADA EM NYLON NA COR VERMELHA, COM FORRAÇÃO INTERNA, DIVIDIDA EM DOIS COMPARTIMENTOS, COM ALÇA DE MACIO E ALÇAS COSTAIS, PODENDO TAMBÉM SER TRANSPORTADA COMO MOCHILA. CONTEUDO DO KIT DESASTRE: 2 PEÇAS DE COBERTURA PARA ÓBITOS: 4 LONAS TNT NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AMARELO E PRETO, COM ILHÓS NIQUELADOS NOS QUATRO CANTOS; 4 BANDEIRINHAS; 1 LATERNA; 4 PRANCHETAS PARA ANOTAÇÕES; 1 ROLO DE FITA PARA ISOLAMENTO DE ÁREA (AMARELA E PRETA); 1 CAIXA DE LUVAS DE PROCEDIMENTO COM 100 UNIDADES; 100 UNIDADES DE CARTÕES DE TRIAGEM; 20 COLETES PARA TREINAMENTO, CONFECCIONADOS EM TNT NAS CORES: VERDE, VERMELHO, AMARELO E PRETO, SENDO 5 DE CADA COR. KIT. | KT    | MULTISTOCK | 70     | P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP | R\$ 720,00  |

LOTE 32

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA     | QUANT. | EMPRESA  | VALOR UNIT.  |
|------|---|-------|-----------|--------|--|--------------|
| 01   | ALMOFADA 24 T: ALMOFADA PNEUMÁTICA CONFECCIONADA EM BORRACHA REFORÇADA EM KEVLAR, PARA ABERTURAS E PEQUENOS ESPEÇOS; CAPACIDADE MÍNIMA DE 24 TONELADAS. DIMENSÕES MÍNIMAS DE 31 X 100 CM, PESO MÁXIMO DE 7 KG. ESPESSURA DE 25 MM, COM CAPACIDADE DE INFLAR NO MÍNIMO 21 CM; COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. UNIDADE. | UN    | WEBER W24 | 15     | SOS SUL RESGATE - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME | R\$ 5.100,00 |

LOTE 33

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA      | QUANT. | EMPRESA         | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|------------|--------|-----------------|-------------|
| 01   | PLACA DE ANCORAGEM DE 15 FUROS: UM MULTIPLICADOR DE PONTOS DE ANCORAGEM, FABRICADO EM DURALUMÍNIO; RESISTÊNCIA MÍNIMA: 45 KN OU 10.000 LBF; PESO APROXIMADO: 444G; COR PADRÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE SOLICITANTE. UNIDADE. | UN    | ALPEN PASS | 30     | EM FILIPPO - ME | R\$ 590,00  |

LOTE 34

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|-------------|
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|-------------|

|    |  |    |            |    |                             |            |
|----|--|----|------------|----|-----------------------------|------------|
| 01 | COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED ADULTO: ELÁSTICO RESISTENTE PARA MELHOR APOIO E CONFORTO, REFORÇO LATERAL, FECHOS ADERENTES E 4 BARBATANAS DE DURALUMÍNIO, LAVÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIA, COM UMA CAMADA DE VERNIZ, COM 05 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL (AMARELO VERMELHO E VERDE). FIVELAS EM 100% POLIAMIDA, NAS CORES BRANCAS E PRETAS, ACOMPANHADO DE 01 JOGO DE TIRANTE (02 PEÇAS) EM TECIDO ADERENTE OU NEOPRENE PARA FIXAÇÃO NA TESTA E QUEIXO E, TAMBÉM, 01 ALMOFADA (TIPO TRAVESSEIROS), PARA A FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA, ACONDICIONADA EM SACOLA, PARA GUARDA E/OU TRANSPORTE. TAMANHO: ADULTO (COMPRIMENTO 82 CM / CABEÇA 43,5 CM / PESCOÇO 21 CM / CINTURA 73 CM). UNIDADE. | UN | MULTISTOCK | 35 | P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP | R\$ 225,00 |
|----|--|----|------------|----|-----------------------------|------------|

|    |  |    |            |    |                             |            |
|----|--|----|------------|----|-----------------------------|------------|
| 02 | COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED INFANTIL: ELÁSTICO RESISTENTE, REFORÇO LATERAL, FECHOS ADERENTES E 4 BARBATANAS DE DURALUMÍNIO, LAVÁVEL, CONFECCIONADO EM TECIDO SINTÉTICO E COM HASTES EM MADEIRA MACIA, COM UMA CAMADA DE VERNIZ, COM 05 CINTOS DE SEGURANÇA NAS CORES DE PADRONIZAÇÃO UNIVERSAL (AMARELO VERMELHO E VERDE). FIVELAS EM 100% POLIAMIDA, NAS CORES BRANCAS E PRETAS, ACOMPANHADO DE 01 JOGO DE TIRANTE (02 PEÇAS) EM TECIDO ADERENTE OU NEOPRENE PARA FIXAÇÃO NA TESTA E QUEIXO E, TAMBÉM, 01 ALMOFADA (TIPO TRAVESSEIRO), PARA A FIXAÇÃO DA CABEÇA, COLUNA OU BARRIGA, ACONDICIONADA EM BOLSA, PARA ARMAZENAR E/OU TRANSPORTAR. TAMANHO: INFANTIL; DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 66 CM, CABEÇA 35 CM, PESCOÇO 16 CM, CINTURA 60 CM. UNIDADE. | UN | MULTISTOCK | 35 | P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP | R\$ 225,00 |
|----|--|----|------------|----|-----------------------------|------------|

LOTE 35

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA      | QUANT. | EMPRESA                     | VALOR UNIT.  |
|------|--|-------|------------|--------|-----------------------------|--------------|
| 01   | MACA TIPO CESTO MACA PARA UTILIZAÇÃO EM MISSÕES DE SALVAMENTO, NA COR LARANJA PARA FÁCIL VISUALIZAÇÃO. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, A SUPERFÍCIE DE CONTATO DEVERÁ SER IMPERMEÁVEL E SUAS PARTES COMPONENTES NÃO OXIDÁVEIS E RESISTENTES A PRODUTOS QUÍMICOS E TEMPERATURAS SUPERIORES A 50°C. DEVE POSSUIR PONTOS ADEQUADOS PARA ANCORAGEM E ENGATES DE FIXAÇÃO DO CORPO DA VÍTIMA À MACA. DEVE POSSUIR AS SEGUINTES DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 17,0CM, 210 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA 60 CM, CAPACIDADE MÍNIMA DE 275KG DE CARGA. UNIDADE.           | UN    | MULTISTOCK | 25     | P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP | R\$ 1.480,00 |
| 02   | MACA MOLDÁVEL TIPO SKED: PLACA LAMINADA EM POLIETILENO, COR LARANJA; DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 2.440 MM, LARGURA DE 920 MM, ESPESSURA DE 3,0 MM. PESO APROXIMADO DE 10,5 KG; MACA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA PARA GRANDE DURABILIDADE; SENDO FORNECIDA COM TODOS OS ACESSÓRIOS QUE PERMITEM SUA UTILIZAÇÃO IMEDIATA; PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO E KIT COM: MOCHILA, CORDÃO, MOSQUETÃO DE AÇO, CINTAS PARA SUSPENSÃO HORIZONTAL, ALÇAS EXTRAS ACOPLÁVEIS E ESTRIBOS ACOPLÁVEIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. UNIDADE. | UN    | MULTISTOCK | 30     | P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP | R\$ 1.500,00 |

LOTE 36

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA            | QUANT. | EMPRESA   | VALOR UNIT.  |
|------|--|-------|------------------|--------|---|--------------|
| 01   | GERADOR ELÉTRICO: COMBUSTÍVEL: GASOLINA. BIVOLT. MOTOR TIPO: MONOCILINDRICO, 4 TEMPOS, REFRIGERADO A AR, OHV 25 CLINDRO DIÂMETRO X CURSO 88 X 54 MM CLINDRADA : 196 CC POTÊNCIA NOMINAL : 4,8 /6,5/3600 KW/HP / RPM TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5 X 1 COMBUSTÍVEL TIPO : GASOLINA TANQUE COMBUSTÍVEL: 18 LITROS AUTONOMIA NA POTÊNCIA NOMINAL: 14,75 HORAS CONSUMO DE COMBUSTÍVEL : 1,22 L / H PARTIDA ? SISTEMA DE IGNIÇÃO : MANUAL REATRÍL NÍVEL DE RUÍDOS 7M DE DISTÂNCIA : 68 DB. GERADOR : TIPO / FASES : MONOFÁSICO TENSÃO DE SAÍDA: VOLTS : BIVOLT TOMADAS : 2 X 115V / 1 X 230V UNID REGULADOR DE VOLTAGEM : AVR FREQUÊNCIA : 60 HERTZ POTÊNCIA MÁXIMA AC : 2400 WATTS POTÊNCIA NOMINAL AC : 2200 WATTS CORRENTE NOMINAL : 19,2 / 9,6 AMPERE ROTAÇÃO NOMINAL : 3.600 RPM ALERTA DE NÍVEL DE ÓLEO : SIM CARREGADOR DE BATERIA : 12V / 8,3A DIMENSÕES (L X C X A) : 590 X 470 X 460 MM PESO SECO : 40 KG PROTETOR DE SOBRECARGA : SIM INDICADOR NÍVEL DE GASOLINA : SIM ACESSÓRIOS: O MESMO EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM REFLETOR E ACOMPANHADO DE CARREGADOR DE BATERIA, KIT CHAVES E ACESSÓRIOS. UNIDADE. | UN    | TOYAMA TG2800CXE | 25     | EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS | R\$ 1.500,00 |

LOTE 38

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA          | QUANT. | EMPRESA  | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|----------------|--------|--|-------------|
| 01   | CORDA DE NYLON: CABO PARA SALVAMENTO EM ALTURA, CONFECCIONADO 100% EM POLIAMIDA, 12 MM, FORÇA ESTÁTICA MÍNIMA DE 3.000 KG, RESISTÊNCIA MÍNIMA COM NÓ 8 - 2.200 KG, RESISTÊNCIA MÍNIMA COM TERMINAÇÕES COSTURADAS - 2.400 KG, NÚMERO DE QUEDAS FATOR 1 - 100 KG - 20, FORÇA DE CHOQUE FATOR 0,3 - 5,1 KN, ALONGAMENTO 50/150 KG - 2,8% . ESCORREGAMENTO DA CAPA 0,8% ; PESO APROXIMADO POR METRO DE 75G ; PERCENTUAL DE CAPA 36% ; PERCENTUAL DA ALMA 64% , ESCOLHIMENTO COM ÁGUA MÁXIMA DE 4% . METRO. | MT    | COUSIN TRESTEC | 1.500  | BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA LTDA | R\$ 8,00    |

LOTE 39

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA   | QUANT. | EMPRESA                     | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|---------|--------|-----------------------------|-------------|
| 01   | COLETE SALVA VIDAS CONFECCIONADO EM NYLON 70X240 MM, GOMADO E REFORÇADO COM TRÊS CINTOS COM FECHO-ENGATE RÁPIDO COM SISTEMA DE DE TRAVA "LOCK", COM REGULADOR, ENCHIMENTO DE ESPUMA DE POLIETILENO EXTRA GROSSA DE CÉLULAS FECHADAS. TAMANHO ADEQUADO PARA PESSOAS COM ATÉ 90 KG. CORTE ANATÔMICO, NA COR PADRÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE. | UN    | IPANEMA | 500    | P.R.P BORGES COMÉRCIO - EPP | R\$ 68,40   |

LOTE 41

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID. | MARCA | QUANT. | EMPRESA | VALOR UNIT. |
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|-------------|
|------|---------------|-------|-------|--------|---------|-------------|

|    |  |    |            |     |                                   |               |
|----|--|----|------------|-----|-----------------------------------|---------------|
| 01 | FLUTUADOR SALVA VIDAS CONFECCIONADO EM ESPUMA EXPANDIDA MICROPOROSA DE PVC, COM CÉLULAS FECHADAS. CORPO EM PEGA ÚNICA, NA COR VERMELHA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1.200MM DE COMPRIMENTO, 140MM DE LARGURA E 80MM DE ESPESURA COM TOLERÂNCIA DE +/- 3%. FLUTUABILIDADE INDIVIDUAL PASSIVA (INCONSCIENTE) MÍNIMA DE 130 KG (MASSA CORPORAL) E CAPACIDADE PARA 170KG POSITIVOS. TRANSPASSADO POR TRIANTE DE NYLON DE 25MM DE LARGURA FIXADO ATRAVÉS DE COSTURA, APRESENTANDO EM UMA DE SUAS EXTREMIDADES UM MOSQUETÃO EM AÇO INOX, E, NA EXTREMIDADE OPOSTA FIXADO MEDIANTE COSTURA UM TRIANTE DE NYLON COM TRÊS ARGOLAS DE AÇO INOX, COM DISTÂNCIA UMA DA OUTRA DE 160 A 180 MM, CINTO PARA FIXAÇÃO DAS EXTREMIDADES DO FLUTUADOR, PROVIDO DE UMA CORDA DE POLIETILENO COM APROXIMADAMENTE 2.500MM DE COMPRIMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO. UNIDADE. | UN | MULTISTOCK | 200 | P.R.P BORGES<br>COMÉRCIO<br>- EPP | R\$<br>280,00 |
|----|--|----|------------|-----|-----------------------------------|---------------|

LOTE 42

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA               | QUANT. | EMPRESA            | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|---------------------|--------|--------------------|-------------|
| 01   | FLUTUADOR EM POLIETILENO RETICULADO TIPO "RESCUE CAN", COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 65 CM; LADOS COM AGARRADORES GRANULADOS PARA EVITAR DESLIZAMENTO DAS MÃOS, CORREIA DE OMBRO COM VELCRO DE ALTO DESEMPENHO, CABO DE REBOQUE EM POLIETILENO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8M. UNIDADE. | UN    | FLUTSPUMA<br>RESCUE | 200    | EM FILIPPO<br>- ME | R\$ 425,00  |

LOTE 43

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA                | QUANT. | EMPRESA   | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|----------------------|--------|---|-------------|
| 01   | NADADEIRAS (PAR) SALVAMENTO. NADADEIRA COM SAPATA ANATÔMICA EM BORRACHA TPR EXTRA MACIA, PALA EM EVA COM BORDAS ARREDONDADAS E FUNDO CÔNCAVO, SEM BORDAS SALIENTES, TUDO NA COR PRETA, DEVE ESTAR DISPONÍVEL NAS SEGUINTE NUMERAÇÕES: M, G, PAR. | PR    | FUN DIVE<br>SPRINTER | 200    | SOS SUL RESGATE<br>- COMÉRCIO E SERVIÇOS<br>DE SEGURANÇA E<br>SINALIZAÇÃO LTDA - ME | R\$ 100,00  |

LOTE 44

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA                  | QUANT. | EMPRESA  | VALOR UNIT.   |
|------|---|-------|------------------------|--------|--|---------------|
| 01   | PRANCHA RÍGIDA CONSTRUÍDA EM COMPENSADO NAVAL, COM COMPRIMENTO DE 1,85 CM E LARGURA DE 0,45CM NA PARTE SUPERIOR E 0,40 NA PARTE INFERIOR; A TÁBUA DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADA COM PRODUTO RESISTENTE A UMIDADE (COM NO MÍNIMO TRÊS DEMÃOS); POSSUIR NO LADO QUE FICA VOLTADO PARA BAIXO, A CERCA DE 15CM DAS BORDAS LATERAIS, DOIS FILETES (UM DE CADA LADO) EM MADEIRA TIPO MARFIM, FIXADOS DE FORMA QUE APRESENTE RESISTÊNCIA A IMPACTOS, OBJETIVANDO QUE A TÁBUA FIQUE DISTANTE DO CHÃO A PELO MENOS 1CM PARA POSSIBILITAR A PEGA PARA ELEVAÇÃO DA MESMA; POSSUIR ESPESURA DE NO MÍNIMO 20 MM E MÁXIMA DE 22 MM COM FORMATO APROPRIADO ÀS SUAS FINALIDADES (TRANSPORTE DE PESSOAS); POSSUIR SEIS ORIFÍCIOS COM FORMATO OVAL EM CADA LADO, QUE POSSIBILITEM A PASSAGEM DE CINTOS DE FIXAÇÃO, BEM COMO, POSSIBILITAR O POSICIONAMENTO DAS MÃOS DOS SOCORRISTAS QUANDO FOR REALIZAR O TRANSPORTE DA MESMA; NA PARTE SUPERIOR, MAIS AO CENTRO, DEVERÁ POSSUIR SEIS ORIFÍCIOS DE FORMATO CIRCULAR, SENDO TRÊS DE CADA LADO, COM O OBJETIVO DE POSSIBILITAR A PASSAGEM DA BASE DO EQUIPAMENTO DE FIXAÇÃO (IMOBILIZADOR) DA CABEÇA E, NA PARTE SUPERIOR, BEM AO CENTRO, OUTRO ORIFÍCIO IDÊNTICO, COM O MESMO OBJETIVO. UNIDADE. | UN    | ORTOPRATIKA<br>PRANCHA | 50     | SOS SUL RESGATE<br>- COMÉRCIO E SERVIÇOS<br>DE SEGURANÇA E<br>SINALIZAÇÃO<br>LTDA - ME | R\$<br>180,00 |

LOTE 45

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA            | QUANT. | EMPRESA  | VALOR UNIT.   |
|------|--|-------|------------------|--------|--|---------------|
| 01   | CAPACETES PARA SALVAMENTO EM ALTURA. EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PODENDO SER UTILIZADO EM ESCALADA EM ROCHA, ALPINISMO E ESPELEOLOGIA. MATERIAL: POLIPROPILENO PESO: 0,483 KG MEDIDAS: 52 A 60 CM CORES: BRANCO E VERMELHO CERTIFICAÇÃO: CA14816 DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO III CLASSE A, INJETADO EM POLIPROPILENO, COM UMA NERVURA CENTRAL COM SEIS ORIFÍCIOS DE 12MM DE DIÂMETRO NAS LATERAIS DO CASCO, SENDO TRÊS DE CADA LADO, DOTADOS DE SUSPENSÃO COMPOSTA DE DUAS FITAS DE POLIÉSTER, COM REGULAGEM DE TAMANHO FEITA ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES COM VELCRO, FIXADAS AO CASCO ATRAVÉS DE 04 (QUATRO) REBITES, TIRA ABSORVEDORA DE SUOR CONFECCIONADA EM NEOPRENE E JUGULAR CONFECCIONADA COM FITAS DE POLIÉSTER COM TRÊS PONTOS DE ANCORAGEM NA PARTE INTERNA DO CASCO. UNIDADE. | UN    | MONTANA<br>FOCUS | 250    | SOS SUL RESGATE<br>- COMÉRCIO E SERVIÇOS<br>DE SEGURANÇA E<br>SINALIZAÇÃO LTDA<br>- ME | R\$<br>100,00 |

LOTE 46

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA             | QUANT. | EMPRESA   | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|-------------------|--------|---|-------------|
| 01   | CORDA SEMI-ESTÁTICA DO TIPO A COM DIÂMETRO ENTRE 10,8 E 11,2 MM, PESO POR METRO ENTRE 73 E 75 GRAMAS OU INFERIOR, ALONGAMENTO A 150 KG ENTRE 2,8 E 3,2%, SEM DESLIZAMENTO DA CAPA, RESISTÊNCIA ESTÁTICA ENTRE 30 E 35 KN OU SUPERIOR, RESISTÊNCIA COM NÓ OITO ENTRE 20 E 21 KN OU SUPERIOR, NÚMERO DE QUEDAS FATOR 1 IGUAL 20 OU SUPERIOR, FORÇA DE IMPACTO ENTRE 5,1 E 5,5 KN OU INFERIOR, COM PROPORÇÃO DA CAPA ENTRA 34 E 37%, ENCOLHIMENTO ENTRE 3% E 5% OU INFERIOR, ATENDENDO A NORMA EN 1891 COM CERTIFICAÇÃO CE. USO INDICADO: TRABALHOS EM ALTURA E RESGATE. METROS. | MT    | COUSIN<br>TRESTEC | 3.000  | BRASIMPEX<br>EQUIPAMENTOS<br>ESPORTIVOS E<br>SEGURANÇA LTDA | R\$ 5,80    |

LOTE 47

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA             | QUANT. | EMPRESA                             | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|-------------------|--------|-------------------------------------|-------------|
| 01   | COLAR CERVICAL, TAMANHO PP, FEITO EM ESPUMA MACIA, CONSISTENTE E DE ALTA DENSIDADE, COM REFORÇO INTERNO, FECHO EM VELCRO, COMPRIMENTO REGULÁVEL, NA COR BRANCA. UNIDADE. | UN    | VNO / CC<br>- ESP | 150    | CIRÚRGICA<br>GONÇALVES LTDA<br>- ME | R\$ 10,54   |

LOTE 48

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA                           | QUANT. | EMPRESA  | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|---------------------------------|--------|--|-------------|
| 01   | COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA SÃO PAULO, TAMANHO PEQUENO, COM APOIO MENTIONIANO, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM COSTURA INTERNA E FECHER REGULÁVEL EM VELCRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE. | UN    | ORTOPRATIKA<br>RMS: 10428299004 | 150    | EQUIMAF S/A<br>EQUIPAMENTOS<br>MÁQUINAS E<br>FERRAMENTAS | R\$ 21,00   |

LOTE 49

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA                           | QUANT. | EMPRESA  | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|---------------------------------|--------|--|-------------|
| 01   | COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA SÃO PAULO, COM APOIO MENTIONIANO, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM COSTURA INTERNA E FECHER REGULÁVEL EM VELCRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. UNIDADE. | UN    | ORTOPRATIKA<br>RMS: 10428299004 | 150    | EQUIMAF S/A<br>EQUIPAMENTOS<br>MÁQUINAS E<br>FERRAMENTAS | R\$ 21,00   |

LOTE 50

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA                           | QUANT. | EMPRESA  | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|---------------------------------|--------|--|-------------|
| 01   | COLAR CERVICAL DE EMERGÊNCIA SÃO PAULO, TAMANHO GRANDE, COM APOIO MENTIONIANO, CONFECCIONADO EM ESPUMA SEMI-RÍGIDA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDA COM TECIDO ANTIALÉRGICO, COM COSTURA INTERNA E FECHER REGULÁVEL EM VELCRO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. UNIDADE. | UN    | ORTOPRATIKA<br>RMS: 10428299004 | 150    | EQUIMAF S/A<br>EQUIPAMENTOS<br>MÁQUINAS E<br>FERRAMENTAS | R\$ 21,00   |

LOTE 51

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | UNID. | MARCA      | QUANT. | EMPRESA                           | VALOR UNIT. |
|------|--|-------|------------|--------|-----------------------------------|-------------|
| 01   | KIT PARTO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DESCARTÁVEL - DIMENSÕES: 0,28 X 0,18 X 0,05; PESO APROXIMADO: 0,392 KG. CONTEUDO: ABSORVENTE HOSPITALAR, AVENTAL DESCARTÁVEL, BISTURI ESTÉRIL Nº 23, COBERTOR TÉRMICO 2,10 X 1,40M, COMPRESSA DE GAZE E ALGODÃO 2,20 X 1,50; COMPRESSA DE GAZE E ALGODÃO 1,50 X 1,00, COMPRESSA ESTERILIZADA DE GAZE 7,5 X 7,5CM, LENÇOL DESCARTÁVEL 2,00 X 90, LUVA CIRÚRGICA, CAMPO ESTÉRIL COM CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, SACO PLÁSTICO "LEITOSO" DE EXPURGO HOSPITALAR, ASPIRADOR DE PULSEIRA (TIPO PÉRA), BRACELETE DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO E INFANTIL. EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE. KIT. | KT    | MULTISTOCK | 500    | P.R.P BORGES<br>COMÉRCIO<br>- EPP | R\$ 53,00   |

LOTE 52

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO   | UNID. | MARCA             | QUANT. | EMPRESA  | VALOR UNIT. |
|------|---|-------|-------------------|--------|--|-------------|
| 01   | FITA TUBULAR CONFECCIONADA EM POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA COM 27 MM DE LARGURA, RESISTÊNCIA DE 19 KN PESO MÁXIMO DE 39G/M. METRO. | MT    | COUSIN<br>TRESTEC | 1.000  | BRASIMPEX EQUIPAMENTOS<br>ESPORTIVOS E SEGURANÇA<br>LTDA | R\$ 4,74    |

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2013.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 678253/2014/SAD DISPONÍVEL NA

  
FRANCISCO ANIS FAIAID  
Secretário de Estado de Administração

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial n.º 049/2013/SAD, marcado para ser realizado no dia 10/01/2014 às 13h:30m, cujo objeto é o "Registro De Preços para aquisição de veículo auto bomba tanque florestal para atender necessidades de combate a incêndios florestais do CBM-MT", foi PRORROGADO para o dia 22/01/2014 às 13h:30m, na sala de pregões nº 05, em cumprimento aos prazos editalícios.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013/SESP**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2013/SESP**, cujo objeto foi a aquisição de material de consumo para atender a POLITEC, realizado em 27/12/2013, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

| Lote                     | Empresa  | CNPJ               | Total (R\$)       |
|--------------------------|--|--------------------|-------------------|
| 01                       | FRACASSADO<br>FRACASSADO<br>FRACASSADO                 |                    |                   |
| 02                       | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP       | 03.362.501/0001-06 | 12.600,00         |
| 03                       | COMERCIAL LUAR LTDA - ME                               | 02.545.557/0001-33 | 2.350,00          |
| 04                       | MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME                          | 10.226.940/0001-57 | 7.900,00          |
| 05                       | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA - EPP       | 03.362.501/0001-06 | 7.780,00          |
| 06                       | DESERTO  |                    |                   |
| 07                       | FRACASSADO   |                    |                   |
| 08                       | FANTICHELÍ & DA SILVA COSTA LTDA - ME                  | 10.307.321/0001-97 | 1.260,00          |
| 09                       | FANTICHELÍ & DA SILVA COSTA LTDA - ME                  | 10.307.321/0001-97 | 3.050,00          |
| 10                       | MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP | 08.436.811/0001-41 | 19.000,00         |
| 11                       | MOREIRA - COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP | 08.436.811/0001-41 | 77.000,00         |
| 12                       | E M FILIPPO - ME                                       | 08.253.611/0001-53 | 98.000,00         |
| 13                       | MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME                          | 10.226.940/0001-57 | 7.784,00          |
| 14                       | FANTICHELÍ & DA SILVA COSTA LTDA - ME                  | 10.307.321/0001-97 | 21.000,00         |
| <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> |  |                    | <b>257.724,00</b> |

Declaro fracassados os lotes 01 e 07; declaro deserto o lote 06; Adjudico o lote 12; e Homologo o processo licitatório no VALOR TOTAL de R\$ 257.724,00 (duzentos e cinquenta e sete mil setecentos e vinte e quatro reais).

Cuiabá (MT), 09 de janeiro de 2014.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original)

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeado pela Portaria Conjunta nº. 006/2013/SAD/SETAS/MT SAUDE, de 11 de junho de 2013, publicada no Diário Oficial de 19 de junho de 2013, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na modalidade pregão 017/2013/SAD processo administrativo nº 185384/2013, o qual tem por objeto a aquisição de material de consumo e permanente para atender o SINE/MT.

| LOTE | EMPRESA                                   | CNPJ               | VALOR TOTAL   |
|------|---|--------------------|---------------|
| 01   | ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP  | 05.774.463/0001-24 | R\$ 13.700,00 |
| 02   | PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA      | 00.539.955/0001-11 | R\$ 12.000,00 |
| 03   | ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA | 12.544.341/0001-07 | R\$ 12.500,00 |
| 04   | LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA                | 08.371.036/0001-93 | R\$ 7.700,00  |

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Pregoeiro Oficial

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório Pregão 017/2013/SETAS, processo nº. 185384/2013 nos termos do artigo 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002, realizado para aquisição de material de consumo e permanente para atender o SINE/MT.

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

Caio Julio Cesar Nunes de Figueiredo  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 037-E/2013/SES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2013/SES - REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: Nº 230070/2013/SES**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, pelo Secretário de Estado de Saúde **MAURI RODRIGUES DE LIMA**, Ato nº 11.545/2013, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de janeiro de 2013, RESOLVE registrar os preços da empresa **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ:08.076.127/0006-00, com sede na Avenida Segunda Avenida, S/Nº, Quadra 1B, Lote 47, Condomínio Empresarial Village, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiania - GO – CEP: 74.935-900, representada por procuração por **KARLA CRISTINA RABELO DE QUEIROZ**, portador do CPF:010.900.784-04, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos destinados aos pacientes da Portaria 172/2010/GBSES (lista 03), para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | MARCA  | APRESENTAÇÃO | QTD  | VALOR UNITÁRIO R\$ |
|------|--|--------|--------------|------|--------------------|
| 023  | ISOTRETINOINA 20 MG ,CÁPSULA,PRAZO DE VALIDADE: 75% DO PRAZO TOTAL DE VALIDADE DO PRODUTO, UNIDADE DE ESTOQUE: CÁPSULA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CÁPSULA COM 10 MG | VALENT | CÁPSULA      | 1500 | 1,26               |

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 230070/2013/SES

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO SISTEMICO DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 130/2013/GBESES - Publicada em 06/11/2013.

**SECID**

**CIDADES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA SECID N.º 012/2012**

Processo n.º 150621/2012

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A **Secretaria das Cidades do Estado de Mato Grosso – SECID/MT**, por intermédio da **Comissão Permanente de Licitações de Engenharia – CPLE**, designada pela **Portaria n.º 035/2013/SECID**, publicada no Diário Oficial de 06 de junho de 2013, torna público que **FICA ANULADA a CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 012/2012**, referente à contratação de empresa de engenharia para a **RECUPERAÇÃO E REFORMA PARCIAL DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO DE CUIABÁ/MT**, em razão de perda superveniente de legalidade (competência), por decorrência do advento do Decreto Estadual n.º 2.040 de 10 de dezembro de 2013.

A partir da publicação deste aviso, os autos encontram-se à disposição de quaisquer interessados.

Informações gerais sobre a licitação e seu edital poderão ser obtidas: pelo telefone (65) 3613-0532, ou pelo e-mail: [certames@cidadaes.mt.gov.br](mailto:certames@cidadaes.mt.gov.br).

Cuiabá, 30 de dezembro de 2013.

Ronilson Rondon Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Engenharia

Portaria n.º 035/2013/SECID

VISTO:

Márcia Glória Vandoni de Moura

Secretária Adjunta de Programas Especiais e Articulação Institucional

Secretaria de Estado das Cidades

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**UNEMAT**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - UNEMAT**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 034/2013 - UNEMAT, de 09.01.2013, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 013/2013 - Unemat, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo: Gêneros Alimentícios para atender a demanda da Faculdade Indígena Intercultural da UNEMAT, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Sagrou-se vencedora da presente licitação a seguinte Empresa:

| Lote | Empresa   | Valor Total do Lote R\$: |
|------|---|--------------------------|
| 01   | Rodrigo Duarte Silva – ME; CNPJ: 07.816.146/0001-59 | R\$ 78.216,20            |

Cáceres/MT; 09 de janeiro de 2014.

Samuel Longo – Pregoeiro

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2.014 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº **66/013**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **12/06/013**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **16:00 h** (dezesesseis horas) do dia **17 de fevereiro do ano de 2.014**.  
Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **500,3410 ha** ( quinhentos hectares, trinta e quatro ares, dez centiares), situada no município de **ALTO GARÇAS/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 3.676 Livro nº 02- FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ALTO GARÇAS/MT**.  
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 09 de janeiro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação  
de Terras Públicas OAB/MT 11.992 INTERMAT

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2.014 - INTERMAT**

(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº **66/013**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em **12/06/013**, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **17 de fevereiro do ano de 2.014**.  
Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **540,4336 ha** ( quinhentos e quarenta hectares, quarenta e três ares, trinta e seis centiares), situada no município de **ALTO GARÇAS/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 3.676 Livro nº 02- FICHA 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ALTO GARÇAS/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 09 de janeiro de 2.014.

GLÁUCIO ANTONIO DE LIMA  
Presidente da Comissão de Licitação de  
Terras Públicas - OAB/MT 11.992 INTERMAT

AFONSO DALBERTO  
Presidente - INTERMAT



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 003/2014-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE:

**Tornar sem efeito** a nomeação de candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

**NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PD**

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

| CL  | NOME                     | DOC. IDENTIDADE - RG | Nº DO CPF      |
|-----|--------------------------|----------------------|----------------|
| 12º | RICARDO OLIVEIRA DE MELO | 16895924 - SSP/MT    | 008.253.831-02 |

Cuiabá, 07 de janeiro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**ATO Nº 004/2014-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, e obedecendo as disposições contidas nos Editais nº 03/2012/MP-MT, nº 04/2012/MP-MT, nº 012/2013/MP-MT e nº 014/2013/MP-MT, RESOLVE:

**NOMEAR** o candidato classificado no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico Administrativo da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso abaixo especificada, o qual deverá **tomar posse** na data de **21 de janeiro de 2014**, das **14h às 18h**, no Auditório da PGJ, sito à Rua 04, s/nº - Centro Político Administrativo em **Cuiabá/MT**, sob pena de **exclusão** definitiva do concurso público nos termos do item 16.3 do Edital nº 03/2012/MP-MT, conforme as especificações que seguem:

**NÍVEL MÉDIO - CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO - PD**

Símbolo: MP-ATNM, Classe "A", Nível 1.

| CL  | NOME                         | DOC. IDENTIDADE - RG | Nº DO CPF      |
|-----|------------------------------|----------------------|----------------|
| 13º | CLEUDES MARIO ALVES DA SILVA | 430061-SSP/MT        | 861.734.101-25 |

Cuiabá, 07 de janeiro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**ATO Nº 006/2014-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 000026-001/2014, RESOLVE: **Exonerar** a servidora **CILIANE ELY KUESTER FURTADO**, bacharel em direito, portadora do RG n.º 3.168.619-SESP/SC e do CPF n.º 027.554.579-29, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **TABAPORÁ/MT**, com efeitos a partir de **07.01.2014**.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**PORTARIA Nº 006/2014-PGJ**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **KÁTIA APARECIDA REIS DE OLIVEIRA ARRUDA**, Chefe do Departamento de Gestão de Pessoas, 90 (noventa) dias de **licença-prêmio** por tempo de serviço, bem como a **conversão em espécie**, referentes ao quinquênio de **13.10.2008 a 12.10.2013**, nos termos do artigo 31, da Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, conforme processo nº 007232-001/2013.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 08 de janeiro de 2014.

**Hélio Fredolino Faust**  
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 446/2013-PGJ, de 10 de setembro de 2013, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

| Item | Descrição                   | Qtde  | Tiragem Mínima | Unid.   | Empresa vencedora  | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|-----------------------------|-------|----------------|---------|--|----------------------|-------------------|
| 1    | Envelope branco modelo 0001 | 3.000 | 1.000          | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 0,48                 | 1440,00           |
| 2    | Envelope branco modelo 0002 | 3.000 | 1.000          | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 0,48                 | 1440,00           |

| Processo Administrativo nº | 004687-001/2013  |        |       |         |  |       |          |
|----------------------------|--|--------|-------|---------|--|-------|----------|
| 3                          | Envelope branco modelo 0011  | 3.000  | 1.000 | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 0,48  | 1440,00  |
| 4                          | Envelope Kraft modelo 0003   | 3.000  | 1.000 | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 0,55  | 1650,00  |
| 5                          | Envelope Kraft modelo 0008   | 10.000 | 1.000 | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 0,45  | 4500,00  |
| 6                          | Envelope Kraft modelo 0012   | 5.000  | 1.000 | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 0,45  | 2250,00  |
| 7                          | Envelope Kraft modelo 0004   | 10.000 | 1.000 | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 0,61  | 6100,00  |
| 8                          | Envelope Kraft modelo 0009   | 10.000 | 1.000 | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 0,61  | 6100,00  |
| 9                          | Envelope pardo modelo 0005   | 3.000  | 1.000 | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 0,95  | 2850,00  |
| 10                         | Envelope pardo modelo 0010   | 3.000  | 1.000 | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 0,95  | 2850,00  |
| 11                         | Envelope pardo modelo 0013   | 3.000  | 1.000 | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 0,95  | 2850,00  |
| 12                         | Capa de processo plastificada diversas cores   | 50.000 | 3.000 | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 1,4   | 70000,00 |
| 13                         | Pasta para curso com bolsa interna   | 1.000  | 500   | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 2,45  | 2450,00  |
| 14                         | Ficha de Inscrição   | 2.000  | 1000  | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 0,31  | 620,00   |
| 15                         | Laminação com acabamento   | 200    | -     | m²      | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 80,13 | 16026,00 |
| 16                         | Laminação sem acabamento   | 200    | -     | m²      | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 93,7  | 18740,00 |
| 17                         | Bloco de papel para flip chart 62x86cm, papel sulfite 75 g, com 50 folhas, serrilhadas.  | 50     | -     | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 30,32 | 1516,00  |
| 18                         | Folder A3, 4x4 cores em Couchê Liso 150 g. Gravação CTP Dobra.   | 3.000  | 200   | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 2,91  | 8730,00  |
| 19                         | Folder A4, 4x4 cores em Couchê Liso 150 g. Gravação CTP Dobra.   | 7.000  | 200   | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 1,96  | 13720,00 |
| 20                         | Bloco de anotação com 25 folhas - CAPA 14,8x42,5 4x0 cores, tinta escala em papel couchê liso 170 g, com saída em CTP. Miolo 14,8x21 cm, 4x0 cores, tinta escala em offset 75 g, com saída em CTP. Picotado, grampeado com cola, vincado (CAPA). | 2.000  | 1.000 | Unidade | KCM EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP<br>CNPJ: 03.720.462/0001-71 | 2,05  | 4100,00  |

Valor total registrado: R\$ 169.372,00 (cento e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais).

Cuiabá, 10 de dezembro de 2013.

**Charles Santos Reis Victorio**

Pregoeiro Oficial

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Pregoeira Oficial, designado pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| Processo Administrativo nº    | 004409-001/2013   |
| Edital nº                     | 097/2013          |
| Modalidade                    | Pregão Presencial |
| Data da abertura e julgamento | 20/12/13          |

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS PERÍCIAS REALIZADAS PELO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

| Item | Descrição/ Marca                              | Qtidade | Empresa vencedora   | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|---|---------|---|--------------------|-----------------|
| 1    | Garrafa térmica de 5 L.                       | 3       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda-EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 26,50              | 79,50           |
| 2    | Trena de 100 m                                | 2       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda-EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 285,00             | 570,00          |
| 3    | Trena de 30 m                                 | 2       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 74,00              | 148,00          |
| 4    | Trena de 7,5 m                                | 6       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 14,50              | 87,00           |
| 5    | Conjunto de Trados                            | 1       | DESERTO   | -                  | -               |
| 6    | Martelo de Geólogo Petrográfico de Cabo Curto | 1       | DESERTO   | -                  | -               |
| 7    | Clinômetro Eletrônico                         | 1       | DESERTO   | -                  | -               |
| 8    | Sonda de Pressler                             | 2       | DESERTO   | -                  | -               |
| 9    | GPS   | 2       | FRACASSADO  | -                  | -               |
| 10   | Colete  | 7       | DESERTO   | -                  | -               |
| 11   | Perneira                                      | 4       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 16,00              | 64,00           |
| 12   | Capacete de segurança                         | 7       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 12,00              | 84,00           |
| 13   | Botina  | 7       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 42,00              | 294,00          |
| 14   | Par de Luvas                                  | 7       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 2,00               | 14,00           |
| 15   | Bota  | 7       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 25,00              | 175,00          |
| 16   | Facão   | 3       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 31,00              | 93,00           |
| 17   | Trena de Roda Digital (Odômetro manual)       | 1       | DESERTO   | -                  | -               |
| 18   | Paquímetro Digital                            | 2       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 280,00             | 560,00          |
| 19   | Protetor auricular                            | 50      | FRACASSADO  | -                  | -               |
| 20   | Esclerômetro                                  | 1       | DESERTO   | -                  | -               |
| 21   | Trena Digital                                 | 2       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 690,00             | 1.380,00        |
| 22   | Pen drive                                     | 7       | Luiz Antonio Rodrigues de Vincenzi-Me<br>CNPJ: 03.282.504/0001-30     | 40,00              | 280,00          |

|                               |                   |
|-------------------------------|-------------------|
| Processo Administrativo nº    | 004409-001/2013   |
| Edital nº                     | 097/2013          |
| Modalidade                    | Pregão Presencial |
| Data da abertura e julgamento | 20/12/13          |

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS PERÍCIAS REALIZADAS PELO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO

| Item | Descrição/ Marca                     | Qtidade | Empresa vencedora   | Valor unitário R\$ | Valor total R\$ |
|------|--------------------------------------|---------|---|--------------------|-----------------|
| 23   | HD externo                           | 2       | Luiz Antonio Rodrigues de Vincenzi-Me<br>CNPJ: 03.282.504/0001-30     | 250,00             | 500,00          |
| 24   | Office 2013                          | 1       | FRACASSADO  | -                  | -               |
| 25   | Oculos de segurança                  | 7       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 2,95               | 20,65           |
| 26   | Impressora A3 Colorida               | 1       | Luiz Antonio Rodrigues de Vincenzi-Me<br>CNPJ: 03.282.504/0001-30     | 845,00             | 845,00          |
| 27   | Telefone sem fio                     | 2       | Luiz Antonio Rodrigues de Vincenzi-Me<br>CNPJ: 03.282.504/0001-30     | 134,00             | 268,00          |
| 28   | Cone                                 | 5       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 7,90               | 39,50           |
| 29   | Medidor de inclinação                | 1       | DESERTO   | -                  | -               |
| 30   | Lupa para Fissuras                   | 1       | DESERTO   | -                  | -               |
| 31   | Maquina fotografica digital          | 1       | Luiz Antonio Rodrigues de Vincenzi-Me<br>CNPJ: 03.282.504/0001-30     | 1.590,00           | 1.590,00        |
| 32   | Máquina fotografica digital compacta | 3       | Luiz Antonio Rodrigues de Vincenzi-Me<br>CNPJ: 03.282.504/0001-30     | 650,00             | 1.950,00        |
| 33   | Multímetro                           | 1       | Múltipla Distribuidora Comercial Ltda EPP<br>CNPJ: 09.058.981/0001-00 | 117,00             | 117,00          |
| 34   | Máscara de proteção                  | 50      | DESERTO   | -                  | -               |
| 35   | Pacômetro                            | 1       | DESERTO   | -                  | -               |

Valor Total Registrado : R\$ 9.158,65 (nove mil, cento e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Cuiabá, 27 de dezembro de 2013.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues  
Pregoeira Oficial

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2013**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela Portaria nº 0446/2013-PGJ/MP-MT, DOE de 12 de setembro de 2013, adjudicou o objeto do procedimento licitatório, e o Secretário-Geral de Administração do Ministério Público no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 004409-001/2013, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DAS PERÍCIAS REALIZADAS PELO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência-Anexo I.

Cuiabá, 07 de janeiro de 2014.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO  
Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

# DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº. 002/2014

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DEISE PEREIRA DE ALMEIDA, a pedido, do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Técnica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, com efeitos retroativos a partir de 07/01/2014.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUM-PRASE.

Cuiabá/MT, 09/01/2014

(ORIGINAL ASSINADO)  
Silvio Jeferson de Santana  
Defensor Público-Geral em Exercício

PORTARIA Nº. 004/2014/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como

superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

CONSIDERANDO, a decisão proferida no Procedimento nº.

701693/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR, em razão de comum acordo, a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos da Defensoria Pública de Rondonópolis/MT, conforme tabela abaixo:

| Defensor (a)                    | Área de atuação   |
|---------------------------------|---|
| Dra. Adriana da Silva Rodrigues | 6ª Defensoria de Rondonópolis – (Acompanhamento dos processos e realização das audiências). |
| Dra. Maria Alessandra Silvério  | 5ª Defensoria de Rondonópolis – (Acompanhamento dos processos e realização das audiências). |
| Dr. Valdenir Luiz Pereira       | 5ª e 6ª Defensoria de Rondonópolis – (Atendimento ao Público e a Propositura de Iniciais).  |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro 2014.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)  
Silvio Jeferson de Santana  
Defensor Público-Geral em Exercício

**PORTARIA Nº. 003/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO**, que o i. Defensor Público Coordenador do Núcleo de Jaciara/MT e Juscimeira/MT, Dr. Leandro Paternost de Freitas, gozará de férias no período compreendido de 27 de dezembro de 2013 a 20 de janeiro de 2014.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº. 718440/2013.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Kamila Souza Lima, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Jaciara/MT e Juscimeira/MT, no período de 27 de dezembro de 2013 a 20 de janeiro de 2014.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de dezembro de 2013.

Cuiabá/MT, 09 de janeiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jéferson de Santana**

**Defensor Público-Geral em Exercício**

**PORTARIA Nº. 002/2014/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 1º, I, III e IX,

**CONSIDERANDO**, que a i. Coordenadora da Defensoria Pública de 2º Instância, Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro gozará de férias no período de 13/01/2014 a 14/02/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** a Defensora Pública do Estado de Mato Grosso, a seguir relacionada, no interesse da Administração Pública, para atuar como Coordenadora da Defensoria Pública de 2º Instância conforme abaixo:

| Defensora Pública                  | Período de Atuação         |
|------------------------------------|----------------------------|
| Dra. Mariusa Magalhães de Oliveira | De 13/01/2014 a 14/02/2014 |

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá/MT, 08 de janeiro de 2014.

(ORIGINAL ASSINADO)

**Silvio Jéferson de Santana**

**Defensor Público-Geral em Exercício**

## ÓRGÃOS FEDERAIS

**INCRA**

**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

**JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
8ª VARA FEDERAL**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**(Nº33/2013)  
PRAZO: 20 DIAS**

Processo **13371-76.2013.4.01.3600 - Desapropriação**  
Expropriante Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Expropriados Fernando Batista Corrêa e  
Lucineide Garbosa Corrêa

Finalidade **CITAÇÃO** de **TERCEIROS INTERESSADOS**, desconhecidos ou que se encontram em lugar incerto e não sabido, assim como daqueles que virem o presente edital, ou dele tiver conhecimento, para, no prazo de 15 (quinze) dias (após o decurso do prazo do edital), responderem aos termos da Ação de Desapropriação acima mencionada, podendo contatá-la, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com a petição inicial (fls. 03/13) e decisão de f. 363, cujas cópias fazem parte integrante do presente edital.

E, para que ninguém alegue ignorância, vai o presente edital afixado no local de costume na sede deste Juízo e publicado na forma da lei. Não sendo contestado o pedido, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor.

Sede do Juízo Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.050.910, telefone (65) 3363-9750.

Cuiabá, 13 de Dezembro de 2013

**MARCELO MEIRELES LOBÃO**  
**Juiz Federal da 8ª Vara/MT**

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES AVISO DE PRORROGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 06/2013.

O município de Barra do Bugres – MT torna publico a prorrogação da data de abertura da licitação Tomada de preço 06/2013, onde a mesma passará a ser realizada no dia 17/01/2014, as 08h00min. Barra do Bugres-MT, 08 de janeiro de 2014.

EDIRLEI SOARES DA COSTA – comissão permanente de licitação. - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

### NOTIFICAÇÃO

À servidora Léia Rodrigues de Oliveira Santos, Prezada Senhora, Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta Secretaria, no prazo de **02 (dois dias) úteis**, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 01 de janeiro de 2014, sob pena de caracterização de abandono de cargo público, ensejando em exoneração, conforme dispõe o artigo 21, inc. II, § 3º da Lei Municipal nº. 252/2005.

Sem mais, att. Canabrava do Norte-MT, 09 de Janeiro de 2014.

### NOTIFICAÇÃO

À servidora Renata Dias dos Santos, Prezada Senhora, Solicitamos o comparecimento de V.Sa. ao estabelecimento desta Secretaria, no prazo de **02 (dois dias) úteis**, no intuito de justificar suas faltas que vêm ocorrendo desde o dia 01 de janeiro de 2014, sob pena de caracterização de abandono de cargo público, ensejando em exoneração, conforme dispõe o artigo 21, inc. II, § 3º da Lei Municipal nº. 252/2005.

Sem mais, att. Canabrava do Norte-MT, 09 de Janeiro de 2014.

GABRIELA PEREIRA LIMA RUDON - Secretária de Saúde

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO-MT, TORNA PUBLICO AOS INTERESSADOS QUE REALIZARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGAO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014 PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS PARA ATENDER A PREFEITURA E SUAS UNIDADES. O CREDENCIAMENTO SERA DAS 8.30 AS 09:00 HRS (HR CUIABA), E A ABERTURA SE INICIARA AS 09:00 HRS (HR CUIABA) DO DIA 23/01/2014. MAIORES INFORMAÇÕES E O EDITAL COMPLETO PODERAO SER ADQUIRIDOS DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 HRS E DAS 13:00 AS 17:00 HRS (HR CUIABA), NA SALA DE LICITAÇÃO OU PELO FONE: 66-35861595. COCALINHO-MT, 09 DE JANEIRO DE 2014.

ROGERIO MOREIRA PREGOIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

**Projeto de Lei nº. 082/2013 - Autoria: Poder Executivo - LEI Nº. 2718/2013 - Súmula:** Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Colíder para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências. NILSON JOSE DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - O Orçamento Geral do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2014, Estima a Receita e fixa despesas em R\$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões reais), sendo R\$ 55.400.000,00 (cinquenta e cinco milhões e quatrocentos mil reais) para a administração direta e R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais) para a administração indireta. **Art. 2º** - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

| I - ADMINISTRAÇÃO DIRETA    |                          |
|-----------------------------|--------------------------|
| 1 - Por Categoria Econômica |                          |
| Receitas Correntes          | R\$ 45.455.000,00        |
| Receitas de Capital         | R\$ 9.945.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                | <b>R\$ 55.400.000,00</b> |
| 2 - Por Fontes              |                          |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>   | <b>R\$45.455.000,00</b>  |
| Receita Tributária          | R\$ 702.000,00           |
| (-) Deduções                | -R\$ 170.000,00          |
| Receita de Contribuição     | R\$ 600.000,00           |
| Receitas Patrimoniais       | R\$ 131.000,00           |
| Receita de Serviços         | R\$ 44.000,00            |
| Transferências Correntes    | R\$41.119.000,00         |

| (-) Contribuição para o FUNDEB              | -R\$ 4.628.000,00        |
|---|--------------------------|
| Outras Receitas Correntes                   | R\$ 722.000,00           |
| (-) Deduções                                | -R\$ 65.000,00           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                  | <b>R\$ 9.945.000,00</b>  |
| Operações de Créditos                       | R\$ 40.000,00            |
| Alienação de Bens                           | R\$ 20.000,00            |
| Transferências de Capital                   | R\$ 9.880.000,00         |
| Outras Receitas de Capital                  | R\$ 5.000,00             |
| <b>SUB-TOTAL</b>                            | <b>R\$55.400.000,00</b>  |
| 2 - Por Fontes                              |                          |
| 1 - Por Categoria Econômica                 |                          |
| Receitas Correntes                          | R\$ 5.600.000,00         |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>R\$ 5.600.000,00</b>  |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                   | <b>R\$ 5.600.000,00</b>  |
| Receita de Contribuição                     | R\$ 1.410.000,00         |
| Receita de Contribuição Intra-orçamentárias | R\$ 2.060.000,00         |
| Receitas Patrimoniais                       | R\$ 2.100.000,00         |
| Outras Receitas Correntes                   | R\$ 30.000,00            |
| <b>SUB-TOTAL</b>                            | <b>R\$ 5.600.000,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                          | <b>R\$ 61.000.000,00</b> |

**Art. 3º** - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

### 1 - Por Órgãos da Administração - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

| <b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>                               | <b>R\$ 2.440.000,00</b>  |
|--|--------------------------|
| 01.001 - Câmara Municipal                                  | R\$ 2.440.000,00         |
| <b>03 - GABINETE DO PREFEITO</b>                           | <b>R\$ 1.735.000,00</b>  |
| 03.001 - Gabinete do Prefeito                              | R\$ 1.735.000,00         |
| <b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA</b>         | <b>R\$ 2.110.000,00</b>  |
| 04.001 - Secretaria Municipal de Gestão Pública            | R\$ 2.110.000,00         |
| <b>05 - SEC. PLANEJ., FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO</b>          | <b>R\$ 3.095.000,00</b>  |
| 05.001 - Sec. Mun. Planejamento, Faz e Administração.      | R\$ 3.095.000,00         |
| <b>06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESP. E LAZER.</b>          | <b>R\$ 18.571.000,00</b> |
| 06.001 - Gabinete do Secretário                            | R\$ 6.956.000,00         |
| 06.002 - Fundo Municipal de Educação                       | R\$ 1.350.000,00         |
| 06.003 - FUNDEB 60%  | R\$ 5.600.000,00         |
| 06.004 - FUNDEB 40%  | R\$ 2.900.000,00         |
| 06.005 - Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer.            | R\$ 1.765.000,00         |
| <b>07 - SECRETARIA SAÚDE SANEAMENTO BÁSICO</b>             | <b>R\$ 12.410.000,00</b> |
| 07.001 - Secretaria Municipal de Saúde                     | R\$ 3.660.000,00         |
| 07.002 - Fundo Municipal de Saúde                          | R\$ 8.640.000,00         |
| 07.002 - Departamento de Saneamento                        | R\$ 210.000,00           |
| 08 - Sec. Agric., Pec. Assun. Fund.Meio Ambiente.          | R\$ 1.890.000,00         |
| 08.001 - Secret. Agric Pec.Assunt. Fund. Meio Ambiente     | R\$ 1.890.000,00         |
| <b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL</b>            | <b>R\$ 2.799.000,00</b>  |
| 09.001 - Fundo Municipal de Assistência Social             | R\$ 2.489.000,00         |
| 09.002 - Fundo Munic. dos Dir. Criança e Adolescente       | R\$ 270.000,00           |
| 09.003 - Fundo Municipal dos Dir. do Idoso                 | R\$ 40.000,00            |
| <b>10 - SEC. DE INFRA-EST., OBRAS E URBANISMO</b>          | <b>R\$ 8.305.000,00</b>  |
| 10.001 - Secretaria de Infraest. Obras e Urbanismo.        | R\$ 8.305.000,00         |
| <b>11 - SEC. IND. COM. EMP., RENDA, CULT. TURISMO</b>      | <b>R\$ 1.845.000,00</b>  |
| 11.001 - Sec. Ind., Com. Emprego, Renda, Cultura e Turismo | R\$ 1.845.000,00         |
| <b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                        | <b>R\$ 100.000,00</b>    |
| 99.999 - Reserva de Contingência                           | R\$ 100.000,00           |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | <b>R\$ 55.400.000,00</b> |
| II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                |                          |
| <b>02 - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL</b>          | <b>R\$ 5.600.000,00</b>  |
| 02.001 - Previdência Municipal                             | R\$ 5.600.000,00         |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | <b>R\$ 5.600.000,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 61.000.000,00</b> |
| 2 - Por Categoria Econômica                                |                          |
| - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                     |                          |
| Despesas Correntes   | R\$ 45.167.000,00        |
| Despesas de Capital  | R\$ 10.133.000,00        |
| Reserva de Contingência                                    | R\$ 100.000,00           |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | <b>R\$ 55.400.000,00</b> |
| I - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA                                 |                          |
| Despesas Correntes   | R\$ 3.280.000,00         |
| Despesas de Capital  | R\$ 30.000,00            |
| Reserva do RPPS  | R\$ 2.290.000,00         |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | <b>R\$ 5.600.000,00</b>  |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>R\$ 61.000.000,00</b> |
| 3 - Por Funções  |                          |
| - ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                     |                          |
| 01 - LEGISLATIVA   | R\$ 2.440.000,00         |
| 02 - JUDICIÁRIA  | R\$ 216.000,00           |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO   | R\$ 6.424.850,00         |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA                                     | R\$ 438.000,00           |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL                                    | R\$ 1.865.000,00         |
| 10 - SAÚDE   | R\$ 11.597.000,00        |
| 11 - TRABALHO  | R\$ 541.150,00           |
| 12 - EDUCAÇÃO  | R\$ 13.142.000,00        |
| 13 - CULTURA   | R\$ 250.000,00           |
| 15 - URBANISMO   | R\$ 5.903.000,00         |
| 16 - HABITAÇÃO   | R\$ 149.000,00           |
| 17 - SANEAMENTO  | R\$ 170.000,00           |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL                                      | R\$ 20.000,00            |

|   |  |
|---|--|
| 20 – AGRICULTURA  | R\$ 1.305.000,00                             |
| 22 – INDÚSTRIA  | R\$ 50.000,00                                |
| 23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS  | R\$ 810.000,00                               |
| 25 – ENERGIA  | R\$ 210.000,00                               |
| 26 – TRANSPORTE   | R\$ 5.250.000,00                             |
| 27 – DESPORTO E LAZER   | R\$ 1.120.000,00                             |
| 28 – ENCARGOS ESPECIAIS   | R\$ 610.000,00                               |
| 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA  | R\$ 100.000,00                               |
| <b>SUB-TOTAL</b>  | <b>R\$ 55.400.000,00</b>                     |
| <b>II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>                                    |  |
| 09 – PREVIDENCIA SOCIAL   | R\$ 5.600.000,00                             |
| <b>SUB TOTAL</b>  | <b>R\$ 5.600.000,00</b>                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 61.000.000,00</b>                     |
| <b>4 – Por Função e Programas</b>                                     |  |
| 0001 Gestão Política Manutenção do Legislativo                        | R\$ 2.440.000,00                             |
| 0002 Gestão Política do Gabinete do Prefeito                          | R\$ 1.080.000,00                             |
| 0003 Transparência e Eficiência nos Gastos Públicos                   | R\$ 700.000,00                               |
| 0004 Gestão Política da Secret. Fazenda, Plan e Adm                   | R\$ 2.100.000,00                             |
| 0005 Cidadania Tributaria – Consciencia Fiscal                        | R\$ 240.000,00                               |
| 0006 Operações Especiais  | R\$ 781.000,00                               |
| 0007 Gestão Política da Secretaria de Gestão Pública                  | R\$ 2.000.000,00                             |
| 0008 Gestão Poli da Secret. Educação, Esportes e Lazer                | R\$ 2.650.000,00                             |
| 0009 Gestão Política Agricult. Pec. Ass. Fun. Meio Ambi.              | R\$ 780.000,00                               |
| 0010 Gestão Política da Secretaria de Saúde                           | 3.900.000,00                                 |
| 0011 Gestão Poli. Sec.Infra-estr.Obras e Serv. Públicos               | R\$ 2.600.000,00                             |
| 0012 Gestão Política Ind. Com. Emp.renda,Cult.Turismo                 | R\$ 810.000,00                               |
| 0013 Gestão Política da Secretaria de Ação Social                     | R\$ 1.300.000,00                             |
| 0015 Infraestrutura a Serviço do Desenv. do Município                 | R\$ 8.150.000,00                             |
| 0016 Acesso dos Alunos a Rede Escolar                                 | R\$ 1.150.000,00                             |
| 0017 Segurança Alimentar e Nutricional                                | R\$ 450.000,00                               |
| 0018 Educação Básica de Qualidade                                     | R\$ 13.265.000,00                            |
| 0019 Apoio Administrativo   | R\$ 140.000,00                               |
| 0020 Desenvolvimento do Esporte e Atividade Motoras                   | R\$ 1.115.000,00                             |
| 0021 Serviços de Limpeza Pública                                      | R\$ 310.000,00                               |
| 0022 Cidade Iluminada   | R\$ 340.000,00                               |
| 0023 Política de Desenvolvimento Produtivo e Ambiental                | R\$ 55.000,00                                |
| 0024 Fomento ao Trabalho Emprego e Renda                              | R\$ 45.000,00                                |
| 0025 Apoio ao Desenvolvimento Economico e Agrícola                    | R\$ 515.000,00                               |
| 0026 Proteção Social Básica Mun. q Acolhe e Protege                   | R\$ 593.000,00                               |
| 0027 Índice de Gestao Descentralizada – IGD                           | R\$ 55.000,00                                |
| 0028 Apoio a Criança e ao Adolescente                                 | R\$ 110.000,00                               |
| 0029 Município Melhor no Social                                       | R\$ 91.000,00                                |
| 0030 Fomento ao Com. ao Trabalho, Emprego e Renda                     | R\$ 70.000,00                                |
| 0031 Desenvolvimento Habitacional do Município                        | R\$ 165.000,00                               |
| 0032 Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde -SUS                   | R\$ 6.150.000,00                             |
| 0033 Promoção a Saúde de Qualidade                                    | R\$ 645.000,00                               |
| 0034 Valorização Promoção e Acesso a Cult. e Turismo                  | R\$ 505.000,00                               |
| 9999 Reserva de Contingencia  | R\$ 100.000,00                               |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 55.400.000,00</b>                     |
| <b>4 – Por Função e Programas</b>                                     |  |
| <b>I -ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>                                      |  |
| 0014 Previdencia Servidores Municipais – PREVIDIDER                   | R\$ 3.310.000,00                             |
| 9977 Reserva do RPPS  | R\$ 2.290.000,00                             |
| <b>TOTAL</b>  | <b>R\$ 5.600.000,00</b>                      |
| <b>5 – Classificação Segundo a Natureza -I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b> |  |
|   | <b>DESPESAS CORRENTES</b> R\$ 45.167.000,00  |
| 31.00.00.00.00  | Pessoal e Encargos Sociais R\$ 23.367.000,00 |
| 32.00.00.00.00  | Juros e Encargos da Divida R\$ 90.000,00     |
| 33.00.00.00.00  | Outras Despesas Correntes R\$ 21.710.000,00  |
|   | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> R\$ 10.133.000,00 |
| 44.00.00.00.00  | Investimentos R\$ 9.682.000,00               |
| 46.00.00.00.00  | Amortização da Divida R\$ 451.000,00         |
| 99.00.00.00.00  | Reserva de Contingência R\$ 100.000,00       |
| <b>SUB-TOTAL</b>  | <b>R\$ 55.400.000,00</b>                     |
| <b>II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>                                    |  |
|   | <b>DESPESAS CORRENTES</b> R\$ 3.280.000,00   |
| 31.00.00.00.00  | Pessoal e Encargos Sociais R\$ 2.740.000,00  |
| 33.00.00.00.00  | Outras Despesas Correntes R\$ 540.000,00     |
|   | <b>DESPESAS DE CAPITAL</b> R\$ 30.000,00     |
| 44.00.00.00.00  | Investimentos R\$ 30.000,00                  |
| 77.99.00.00.00  | Reserva de Legal do RPPS R\$ 2.290.000,00    |
| <b>SUB-TOTAL</b>  | <b>R\$ 5.600.000,00</b>                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>  | <b>R\$ 61.000.000,00</b>                     |

**Art. 4.º** - O Poder Executivo fica autorizado a: a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº 4.320/64, até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei. b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente. **Art. 5.º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior. **Art. 6.º** - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica. **Art. 7.º** - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais. **Art. 8.º** - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.014. **Art. 9.º** - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.014, revogadas a disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, em 23 de dezembro de 2013.

NILSON JOSE DOS SANTOS -Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

### AVISO DE ANCELAMENTO DA CARTA CONVITE 009/2013.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 289/GP/2013 de 01/08/2013 torna publico, para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DA CARTA CONVITE 009/2013, tendo em vista que a mesma esta em desconformidade com a lei 8.666/93.

Colniza, 09 de Janeiro de 2013.

Clóvis José Coelho Junior

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Juara – Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela sua Secretária Municipal de Administração Srª. MARCIA REGINA FERNANDES DE ARAÚJO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º - Convocar a servidora Srª. RAIDAALVES LIMA, brasileira maior, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.497.866-6 SSP/SP, e CPF nº. 285.709.838-32, concursada no cargo de **Especialista da Saúde-Odontologo**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), a fim de reassumir suas funções.

Art. 2º - O não comparecimento caracterizará como abandono de emprego.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, em 09 de Janeiro de 2014.

Márcia Regina F. de Araújo  
Secretária Mun. de Administração

Publique-se! Cumpra-se!

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014

**Objeto do Pregão:** Aquisição de consultas oftalmológicas e procedimento de oftalmologia para atender pacientes da Secretaria Municipal de Saúde – conforme Projeto Olhar Brasil Portaria nº 2101/2012. **Edital Completo:** Afixado no endereço Avenida América Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. **Dia:** 23 de janeiro de 2014. **Entrega dos Envelopes e Credenciamento:** Das 08:00hs até as 08:30hs, do dia 23 de janeiro de 2014. **Abertura do envelope Nº 01:** As 08:30:00 horas, do dia 23 de janeiro de 2014, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 ( com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Lucas do Rio Verde MT, 09 de Janeiro de 2014.

Jéssica Regina Wohleberg - Pregoeira - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA NOTIFICAÇÃO DE OBRA - CONTRATO Nº 051/2011

A A. DE ALMEIDA & CIA LTDA CNPJ: 09.549.688/0001-38 REFERENTE: Retomada da Obra da Feira do Produtor ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, CONVOCA a empresa A. DE ALMEIDA & CIA LTDA, CNPJ: 09.549.688/0001-38, vencedora da Tomada de Preço – TP nº 006/2011, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, a retomar e executar os serviços total ora contratado, referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito de rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções previstas no edital e na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto do Contrato: Execução da obra de Construção da Feira do Produtor no município de Marcelândia-MT. Científico ainda que: No caso do não atendimento da presente dentro do prazo, se a convocada não iniciar as obras com um numero de operários satisfatório à conclusão da obra, a administração rescindir o contrato e convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Atenciosamente,

Arnóbio Vieira de Andrade - Prefeito do Mun. de Marcelândia-MT - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012 - A Prefeitura Municipal de Matupá, através do Decreto nº 1821 de 08 de janeiro de 2014, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Concurso

Público nº 001/2012, conforme relação abaixo, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Matupá, no prazo de trinta (30) dias, portando os documentos pessoais. Caso não se apresente no prazo, será considerada desistente. A relação dos documentos necessários para a posse constam do anexo I do decreto e está disponível na sede da prefeitura e no site <http://www.matupa.mt.gov.br> e [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt/) no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso Edição de 09 de janeiro de 2014, Ano IX, nº 1886 páginas 73 e 74.

**Cargo: (15) PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

JOICIELI NERIS ALVES DORNELAS  
DEMOZELIA PAULINO DE SOUZA BRAZ  
LUCIANA RODRIGUES LOPES FRANÇA  
CRISTIANE VITORINO SORGATO  
ROSIMARI DE FATIMA GRACIOLI RAFAGNIN  
ANTONIA ALVES FERREIRA

**Cargo: (16) PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**

LUZIA FURLANETTO DOS SANTOS  
JOCELENA CESARIA DE OLIVEIRA  
ROSA MARIA DE JESUS MOURA

**Cargo: (26) GUARDA**

DANIEL RODRIGUES SILVA  
WESLEY BENTO DOS SANTOS

**Cargo: (28) MANUTENÇÃO E LIMPEZA**

MARISTELA APARECIDA SEGEUKA

**Cargo: (31) NUTRIÇÃO ESCOLAR**

FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS

VALDIRENE CORREA DE ANDRADE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

Objeto: contratação de serviços para reforma de prédios públicos ( Creches: Recanto dos Encantos, Pequeno Aprendiz e Mãe Amiga, Escolas: Cecília Meirelles, Carlos Drummond, Caminhos do Saber, Lúcia Faccio Tasca, Tancredo Neves, Biblioteca Municipal). Data de Abertura: 27 de janeiro de 2014. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 20,00 (vinte reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 09 de janeiro de 2014.

Romário Limberger Júnior - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina, Sr. GERCINO CAETANO ROSA RESOLVE: Art. 1º Convocar para retorno ao trabalho, improrrogavelmente, no dia 03 de fevereiro de 2014, a servidora **LICIA SILVA NOLETO**, efetiva no cargo de Enfermeira, com matrícula funcional de n.º 1.726, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde. Edital na íntegra no site [WWW.amm.org.br](http://WWW.amm.org.br).

Nova Xavantina – MT, 09 de janeiro de 2.014.

**GERCINO CAETANO ROSA - PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

**AVISO DE EDITAL**

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, estado de Mato Grosso, Senhor **Leonardo Farias Zampa**, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no Artigo 37 da Constituição Federal e demais normas aplicáveis, **torna público** que estarão abertas entre os dias **10/01/2014 à 24/01/2014** das 13hs00min às 17hs00min, na sede da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, Departamento de Recursos Humanos, situada na Rua Cachoeira da Fumaça, nº. 77, Jardim Palmeiras, Novo São Joaquim – MT, as inscrições para o processo Seletivo Simplificado 001/2014 destinado a contratação temporária de profissionais para atendimento as necessidades de excepcional interesse nas áreas Administrativas, Infra Estrutura, Educação e Saúde, em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº. 001/2014.

| Cargo/Função                                | Requisitos                              | Carga Horária     | Vencimento                       | Nº de Vagas |
|---|---|-------------------|----------------------------------|-------------|
| Agente Administrativo AA7 – (Recepcionista) | Ensino Médio                            | 40 horas semanais | Salário Mínimo Vigente           | 04          |
| Médico                                      | Ensino Superior Medicina                | 40 horas semanais | Salário previsto na Lei 455/2007 | 04          |
| Contador                                    | Ensino Superior em Ciências Contábeis   | 40 horas semanais | Salário previsto na Lei 608/2011 | 01          |
| Técnico em Enfermagem                       | Ensino Médio (Curso Profissionalizante) | 40 horas semanais | Salário Mínimo Vigente           | 10          |
| Operador de Máquinas                        | Ensino Fundamental/ Incompleto          | 40 horas semanais | Salário Mínimo Vigente           | 05          |
| Agente de Serviços Gerais – AG5 (guarda)    | Ensino Fundamental/Incompleto           | 40 horas semanais | Salário Mínimo Vigente           | 04          |
| Agente de Serviços Gerais AG2 – (Copeira)   | Ensino Fundamental                      | 40 horas semanais | Salário Mínimo Vigente           | 01          |

| Agente de Serviços Gerais – AG11 (Coletor de Lixo) | Ensino Fundamental incompleto      | 40 horas semanais | Salário Mínimo Vigente | 10                                   |
|--|------------------------------------|-------------------|------------------------|--------------------------------------|
| Cargo/Função                                       | Requisitos                         | Carga Horária     | Vencimento             | Nº de Vagas                          |
| Professor  | Formação em Magistério             | 25 horas semanais | R\$: 979,37            | 01- Sede do Município                |
| Professor  | Formação: Pedagogia                | 25 horas semanais | R\$: 1.469,05          | 02 – Sede do município               |
| Motorista  | Ensino Fundamental CNH Categoria D | 40 horas semanais | Salário Mínimo Vigente | 03 – Distrito de Itaquaré            |
| Motorista  | Ensino Fundamental CNH Categoria C | 40 horas semanais | Salário Mínimo Vigente | 01 – Distrito de Cachoeira da Fumaça |
| Nutricionista                                      | Formação em Nível Superior         | 20 horas semanais | R\$: 1.150,00          | 01                                   |

O Edital com as exigências, critérios de avaliação e demais informações encontra-se afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT e no site: [www.diariomunicipal.com.br/amm-mt](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mt) Novo São Joaquim – MT, aos oito dias do mês de janeiro de 2014.

Leonardo Farias Zampa - Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 001/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 156/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 109/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços das empresas DUBAI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.683.315/0001-22, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: Aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

DOS CONTRATADOS/DOS ITENS/DOS VALORES

| DUBAI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA |                   |                   |                   |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| ITEM/VALOR TOTAL                    |                   |                   |                   |
| 01 R\$ 84.208,00                    | 02 R\$ 595.935,00 | 03 R\$ 484.500,00 | 04 R\$ 465.500,00 |

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de

21/06/93. Paranaíta - MT, 09 de Janeiro de 2014.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 153/2013

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 107/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, doravante denominada PREFEITURA, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Antônio Domingo Rufatto, RESOLVE registrar os preços das empresas METALURGICA E VIDRAÇARIA FINKLER LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 03.544.170/0001-25, nas quantidades estimadas na Seção 4.1 desta Ata de Registro de Preços.

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de metalúrgica, vidraçaria, ferros e chapas para atender as necessidades da Secretarias Municipais de Paranaíta/MT, conforme especificações e condições constantes nesta Ata de Registro de preços.

DOS CONTRATADOS/DOS ITENS/DOS VALORES

| METALURGICA E VIDRAÇARIA FINKLER LTDA – ME |               |               |               |                  |                  |
|--|---------------|---------------|---------------|------------------|------------------|
| ITEM/VALOR TOTAL                           |               |               |               |                  |                  |
| 01 R\$ 5.582,50                            | 19 R\$ 407,40 | 37 R\$ 392,70 | 55 R\$ 471,80 | 73 R\$ 529,20    | 91 R\$ 4.680,00  |
| 02 R\$ 10.500,00                           | 20 R\$ 394,10 | 38 R\$ 392,70 | 56 R\$ 508,90 | 74 R\$ 460,60    | 92 R\$ 10.410,00 |
| 03 R\$ 11.500,00                           | 21 R\$ 423,50 | 39 R\$ 411,60 | 57 R\$ 519,40 | 75 R\$ 504,70    | 93 R\$ 11.400,00 |
| 04 R\$ 8.430,00                            | 22 R\$ 398,30 | 40 R\$ 469,00 | 58 R\$ 508,90 | 76 R\$ 504,70    | 94 R\$ 1.080,00  |
| 05 R\$ 9.375,00                            | 23 R\$ 423,50 | 41 R\$ 469,00 | 59 R\$ 508,90 | 77 R\$ 507,70    | 95 R\$ 1.740,00  |
| 06 R\$ 9.750,00                            | 24 R\$ 428,40 | 42 R\$ 465,50 | 60 R\$ 508,90 | 78 R\$ 2.700,00  |                  |
| 07 R\$ 9.750,00                            | 25 R\$ 398,30 | 43 R\$ 454,30 | 61 R\$ 508,90 | 79 R\$ 5.150,00  |                  |
| 08 R\$ 2.549,00                            | 26 R\$ 545,30 | 44 R\$ 454,30 | 62 R\$ 508,90 | 80 R\$ 5.220,00  |                  |
| 09 R\$ 1.319,00                            | 27 R\$ 427,70 | 45 R\$ 522,90 | 63 R\$ 504,70 | 81 R\$ 2.200,00  |                  |
| 10 R\$ 12.131,00                           | 28 R\$ 470,40 | 46 R\$ 567,00 | 64 R\$ 529,20 | 82 R\$ 4.960,00  |                  |
| 11 R\$ 12.675,00                           | 29 R\$ 497,00 | 47 R\$ 567,00 | 65 R\$ 529,20 | 83 R\$ 4.500,00  |                  |
| 12 R\$ 3.119,35                            | 30 R\$ 416,50 | 48 R\$ 562,80 | 66 R\$ 529,20 | 84 R\$ 3.680,00  |                  |
| 13 R\$ 3.375,00                            | 31 R\$ 411,60 | 49 R\$ 562,80 | 67 R\$ 529,20 | 85 R\$ 4.200,00  |                  |
| 14 R\$ 5.330,00                            | 32 R\$ 397,60 | 50 R\$ 562,80 | 68 R\$ 525,00 | 86 R\$ 5.340,00  |                  |
| 15 R\$ 423,50                              | 33 R\$ 417,20 | 51 R\$ 557,90 | 69 R\$ 537,60 | 87 R\$ 5.200,00  |                  |
| 16 R\$ 398,30                              | 34 R\$ 425,60 | 52 R\$ 571,90 | 70 R\$ 541,80 | 88 R\$ 6.600,00  |                  |
| 17 R\$ 423,50                              | 35 R\$ 403,20 | 53 R\$ 583,80 | 71 R\$ 533,40 | 89 R\$ 11.400,00 |                  |
| 18 R\$ 398,30                              | 36 R\$ 400,00 | 54 R\$ 571,90 | 72 R\$ 485,10 | 90 R\$ 12.200,00 |                  |

E por estarem de acordo, as partes firmam a presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8 666 de

21/06/93. Paranaíta - MT, 09 de Janeiro de 2014.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 005/2013**

Tendo em vista o que consta nos Autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº

8.666/93 e as suas alterações. Cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE UBS – NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 340, DE 04 DE MARÇO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (REDEFINE A COMPONENTE CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE EUBS)**. Acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **ADJUDICO** esta licitação, em favor da empresa declarada como vencedora: **C. SILVA CONSTRUÇÕESME. CNPJ: 04.411.032.0001-30. No valor de R\$. 427.546,06 (Quatrocentos e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Quarenta e Seis Centavos)**. Que apresentou o menor preço global por empreitada. E por consequência **HOMOLOGO** a presente licitação.

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO 006/2013**

Tendo em vista o que consta nos Autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, Nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei Federação nº 8.666/93 e as suas alterações. Cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO NO CENTRO DE SAÚDE PORTO ESPERIDIÃO, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 341, DE 04 DE MARÇO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE (REDEFINE O COMPONENTE REFORMA DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS)**. Acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação. Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. **ADJUDICO** esta licitação, em favor da empresa declarada como vencedora: **ARNALDO HENRIQUE TAUGINO & CIA LTDA EPP** que apresentou A PROPOSTA com **MENOR PREÇO GLOBAL POR EMPREITADA** o único lote no valor de: **159.684,13 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro mil com treze Centavos)**-Que apresentou o menor preço global por empreitada. E por consequência **HOMOLOGO** a presente licitação.

Porto Esperidião – MT, 03 de Janeiro de 2014

**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES – Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **003/2014**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 003/2014. OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços de material de expediente e material escolar para uso da Secretaria Municipal de Educação de Querência - MT. **Data: 29/01/2014. HORÁRIO: 15h** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia). Querência – MT., 09 de Janeiro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **001/2014**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 001/2014. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, por Linha Definida, pelo **MENOR PREÇO POR QUILOMETRO RODADO POR ROTA**, para uso da Secretaria Municipal de Educação de Querência- MT. **Data: 28/01/2014. HORÁRIO: 08h** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia). Querência – MT., 09 de Janeiro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **005/2014**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 005/2014. OBJETO:** Pregão Presencial para Registro de Preços para aquisição de e Lixeiras para uso de diversas Secretarias deste Município. **Data: 30/01/2014. HORÁRIO: 14h00min** (horário local). **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com). Querência – MT., 09 de Janeiro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **002/2014**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 002/2014. OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços de material de expediente para uso da Secretaria Municipal de Administração, Ação e Desenvolvimento Social, Agricultura, Finanças e Secretaria de Obras e Estradas de Querência –MT. **Data: 29/01/2014. HORÁRIO: 08h** (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia). Querência – MT., 09 de Janeiro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal Senhor Gilmar Reinoldo Wentz, juntamente com o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Querência, tornam Público o Processo de Licitação nº **004/2014**; **MODALIDADE: Pregão Presencial n. 004/2014. OBJETO:** Pregão presencial para registro de preços de material de expediente para uso da Secretaria Municipal de Saúde de Querência - MT. **Data: 30/01/2014. HORÁRIO: 09h** (horário local) **LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Querência MT, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min ou e-mail [licitacao.querencia@gmail.com](mailto:licitacao.querencia@gmail.com) ou no site: [www.querencia.mt.gov.br/transparencia](http://www.querencia.mt.gov.br/transparencia). Querência – MT., 09 de Janeiro de 2014.

Gilmar Reinoldo Wentz - Prefeito Municipal

Daniel Stefanello – Pregoeiro – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

**CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2013**

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVALIAÇÃO MÉDICA E NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE ACOMPANHAMENTO A PACIENTE INTERNADOS E EM SOBREVIVÊNCIA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que o procedimento licitatório foi **cancelado**.

Sapezal - MT, 09 de Janeiro de 2014.

Valdiney Gomes Paulino

Presidente CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE SUSPENSÃO- PREGÃO PRESENCIAL 063/2013. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, EXPURGO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**, conforme especificações constantes nos Anexos II e III do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 054/GP/2013 de 20.02. 2013, torna público aos interessados que, considerando pedido de impugnação ao edital anexo aos autos, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **13 DE JANEIRO DE 2014, às 08:00 horas**, foi **SUSPENSO**, tendo em vista a necessidade de readequações no edital. A nova data de abertura do certame será posteriormente divulgada, na forma da lei. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 09 de Janeiro de 2014. Maria Alves de Souza-Pregoeira.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Portaria nº. 011/2014

"Dispõe sobre nomeação do Sr. Rodrigo Manzale de Macedo, aprovado no Concurso Público 001/2013 e dá outras Providências".

O Sr. Vanderalques de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, **RESOLVE**: Art. 1º - Fica nomeado, em caráter efetivo, o Sr. **RODRIGO MANZALE DE MACEDO**, portador do RG n. 34.870.993-6 SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 225.511.888-22, no cargo de **Tesoureiro**, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, realizado de acordo com o Edital do Concurso n.º 001/2013. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia – MT, 09 de janeiro de 2014.

**Vanderalques de Castro - Presidente**

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

TERMO DE POSSE Nº 001/2014  
CARGO EFETIVO

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois e quatorze, compareceu no Recursos Humanos da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, EDINA GOMES DA SILVA, nomeada pela Portaria nº 58/2013 de 18 de setembro de 2.013, para exercer o cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

A servidora apresentou os documentos exigidos por Leis prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar Estatuto e o Regime Jurídico dos Servidores do Município, aprovado pela Lei Complementar nº 03 de 04 de dezembro de 1.991.

Para constar Eu, Luiz Alberto de Oliveira, Chefe Recursos Humanos, lavrei o presente Termo que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Barra do Garças 09 de janeiro de 2.014

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA  
Chefe Recursos Humanos

MIGUEL MOREIRA DA SILVA  
Presidente

EDINA GOMES DA SILVA  
Empossada

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
Nº 002/2014

Considerando a determinação contida no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade durante o período de Estágio Probatório.

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho da servidora abaixo relacionado:

SANDRA EMILIANA SANTANA

A Comissão de Avaliação de Desempenho propugna pela **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório do servidor Adão José Santana, matrícula 05, cargo Guarda, período do estágio probatório 03/01/2011 A 02/03/2014, média 10 (Dez) .

Santo Antonio do Leste, 03 de janeiro de 2014.

Presidente:

Membro:

Membro:

HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO  
PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO  
Nº 001/2014

Considerando a determinação contida no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade durante o período de Estágio Probatório.

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho do servidor abaixo relacionado:

ADÃO JOSÉ SANTANA

A Comissão de Avaliação de Desempenho propugna pela **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório do servidor Adão José Santana, matrícula 07, cargo Guarda, período do estágio probatório 03/01/2011 A 02/03/2014, média 10 (Dez) .

Santo Antonio do Leste, 03 de janeiro de 2014.

Presidente:

Membro:

Membro:

# TERCEIROS

## SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE CUIABÁ-MT

### EDITAL

Recolhimento da Contribuição Sindical 2014 em conformidade com Art. 605 CLT

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais de Cuiabá-MT, no uso de suas atribuições, em cumprimento do Art. 605 da CLT, faz saber aos senhores Síndicos, Administradoras e responsáveis por empresas de interposição de mão-de-obra do seguimento de condomínios e edifícios residenciais, comerciais, mistos, horizontais e verticais, shopping center, cujos trabalhadores e trabalhadoras pertencem à categoria representada por este sindicato, com representação no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, que em conformidade com os artigos 582, 583 e 586 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o desconto da contribuição sindical anual deverá ser efetuado no salário referente ao mês de março/2014, e recolhida em nome desta entidade, até o dia 30 de abril de 2014, em guia própria emitida diretamente no site da entidade ([www.sempec.com.br](http://www.sempec.com.br)), sob pena de multa e correções previstas no Art. 600 da CLT. O valor da contribuição sindical a ser descontado corresponde a 01 (um) dia de trabalho calculado sobre a remuneração dos empregados. Para todos os efeitos legais, compreende a remuneração, além da importância fixa estipulada, as gratificações, os prêmios, os adicionais, inclusive de periculosidade e noturno, comissões e/ou vantagens a quaisquer títulos pagos pelo empregador aos empregados. Duvidas poderão ser respondidas diretamente na sede do sindicato sito a Rua

Professor João Félix, nº 298, Bairro Lixeira – Cuiabá/MT ou pelos telefones (65) 3054-3451 / 3625-3450. Cuiabá-MT, 08 de Janeiro de 2014.

**VANDERLEI VENÂNCIO CAVALCANTE – PRESIDENTE**

3x1 (08, 09, 10/01/2014)

Eduardo Calil Otoboni e Outros CPF: 078.636.708-37, Torna Público que requereu junto a SEMA/MT a LAU da Fazenda Santa Rita e Santa Rita I, não Sendo Determinado a elaboração de EIA/RIMA.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO

A Sra. Lídia Pereira, Presidente da Associação de Peq. Prod. Rurais de Vila Formosa, juntamente com Associação dos Agricultores Familiares do Município de Cuiabá-AGRIFAC, convidam todos seus Associados para comparecerem no dia 18 de Janeiro de 2014, na Chácara Castelo dos Sonhos, Rod. Emanuel Pinheiro Km seis, na comunidade Rural Vila Formosa, em Cuiabá/MT, as 09:00hs em primeira convocação e 09h30minutos em segunda convocação, para Assembleia Geral Extraordinária para deliberar a Pauta: -Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Vila Formosa.

Cuiabá/MT, 06 de Janeiro 2013.

Lídia Pereira  
Presidente



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ERRATA

O Sr. **Braulino Pinto da Silva**, Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Região do Rio dos Couros, vem por meio deste, ratificar publicação de 16/10/2013, matéria 26153, conforme segue texto na íntegra abaixo;

O Sr. **Braulino Pinto da Silva**, Presidente da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Região do Rio dos Couros, vem por meio deste, convocar todos os Associados com direito de voz e voto, para participar da Assembleia Extraordinária, que se realizará no dia **10 de Novembro de 2013(Domingo)** às 15:00 Hs, na sede da Associação, localizado na Estrada Rio dos Couros, Km 19, município de Cuiabá MT, em primeira convocação com a maioria dos Associados, às 15:30hs, para a segunda convocação com qualquer número de Associados; Pauta;

**-Eleição da nova Diretoria da Associação de Pequenos Produtores Rurais da Região do Rio dos Couros e Conselho Fiscal, triênio 2013/2016.**

Cuiabá, 16 de Outubro 2013.

**Braulino Pinto da Silva**  
Presidente

Antônio Rondon De Arruda, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA a Licença Ambiental – Modalidade: Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade Galpão Comercial, localizada na Avenida Beira Rio, Nº 93, Porto, município de Cuiabá – MT.

## EDITAL DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa M.V.Lazarin-ME-ME, ARIZONA CAUTRY BAR, inscrito sob o CNPJ Nº 17.194.319/00-006, localizada na avenida Beira Rio Nº 3901, bairro porto, Comunica o abandono de emprego da Senhora, CLEIDE NATALINA DA SILVA, CPF 011.217.651-81, desde 10 de dezembro de 2013, o não comparecimento no prazo de (05) cinco dias, esta será demitida automaticamente.

Marcelo Vieira Lazarin

**ROMILTO MIOTTO - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 18.805.991/0001-45, torna público que requereu à SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a **LICENÇA PRÉVIA – (L.P.), LICENÇA DE INSTALAÇÃO (L.I.) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (L.O.)** para o desenvolvimento da atividade de **Comércio e Fabricação de Biomassa - Cavaco com resíduos-fonte de energia**, localizada na Rua Margem Direita Rod MT 423, à 300mts, s/nº - Próximo Posto Madeiras, Setor Industrial, Município de União do Sul-MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**L. M. Reyes Empreendimentos Comerciais**, CNPJ: 07.956.892/0001-48, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA, Licença Prévia, (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para empreendimento comercial produtos de higiene localizado na Avenida São Sebastião, 4043 - Bairro Santa Helena - Cuiabá-MT

## NEDERLOF AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA.

NIRE: 51200898941 CNPJ: 06.964.131/0001-75.

## ASSEMBLEIA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

São convocados os senhores sócios: DNB Holding Ltda, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob nº 10.218.973/0001-55; e Bauke Douwe Dijkstra, brasileiro, natural de Castro – Paraná, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 06 de setembro de 1956, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 339.622.359-49, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.382.260 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, a se reunirem em Assembleia, que se realizará no dia 20 de janeiro de 2014, às 14:00 horas, na Avenida Miguel Sutil, n.º 3258, Bairro Pico do Amor, CEP: 78.015-200, Cuiabá/MT, Fone: (65) 3634-4063, a fim de deliberar sobre a retirada dos administradores, o Sr. Lourival Lopnow, portador da Cédula de Identidade RG nº 523.099 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 321.930.179-72 e Matias Eugênio Geisse Moraga, chileno, empresário, portador do RNE nº V341015-M classificação permanente, inscrito no CPF sob o nº 010.032.179-82 e nomeação de novo administrador da sociedade.

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Interessada: Associação Mato-Grossense dos Municípios**

**Processo 001/2014 - Modalidade: Pregão Presencial 001/2014**

**Data e horário da Sessão:** 24 de fevereiro de 2014 às 09 horas. **Credenciamento:** 08h30m.

**Objeto da Licitação:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de licenças de uso de solução tecnológica informatizada, consistente na plataforma de **Gestão colaborativa de informações em nuvem, para gerar informativo socioeconômico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e propiciar o gerenciamento e modernização dos arquivos e documentos em meio magnético**, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

**LOCAL DA SESSÃO:** Sala dos Prefeitos, na sede da AMM, situada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, CPA, Cuiabá, MT.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Na sede da AMM, na Coordenação Jurídica da AMM, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30m às 17h30, mediante a apresentação de CD ou Pendrive.

Cuiabá-MT, 09 de janeiro de 2014.

**Dayanny de Almeida Faria**  
Pregoeira Oficial

DUBAI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA., torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e de Instalação para troca de tanques, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. Ludovico da Riva Neto, 100, Centro, no município de Paranaitá/MT.

SILVIO ZANELLA, torna público que requereu a SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e de Instalação para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, localizado na Av. André Antonio Maggi, esq. com Rua dos Mognos, Bairro Vitória Régia, no município de Sinop/MT.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

Vitoriano Representações Comerciais Ltda-ME, inscrito no CNPJ 01.165.547/0001-00, no Município de Cuiabá sob o número 105440, estabelecido na Avenida Carmino de Campos, 1887 sala 16 1º piso - Galeria Cuiabá Casa, bairro Jardim Petrópolis, Cuiabá/MT, por seu representante legal Maria José do Prado Vitoriano, declara, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2, notas relacionadas 4,6,7,59,60,61,62,64. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**M P DE ALMEIDA & CIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 09.563.125/0001-02 e IE: 13.355.343-4, com endereço na Rua Angelo Gajardoni, Esq. Com Av. Teodomiro Rodrigues de Souza, 604 - Centro, na cidade de Pontes e Lacerda-MT, CEP: 78.250-000, comunica que foram extraviados os seguintes documentos Fiscais : 07 Blocos de Notas Fiscais Modelo 1, Nfs nº 001 a 175.

**ILMA ALVES MAIA DAVILA**, firma de privado, com sede à Rua Nove Nº 1878-W Vila Esmeralda em Tangara da Serra - MT, CNPJ: 03.931.522/0001-03 e I.E nº 13.195.362-1 vem através desta informar o extravio das NF MOD-1 E 1-A nº 001 a 1.050 ref a AIDF 45910, Conforme Boletim de Ocorrência Simplificado nº 2014.6924.

Marcio Perez Martins EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 03.009.492/0001-74 e no Município sob o nº 65.240, estabelecida na Rodovia Dos Imigrantes Km 04 Sn Distrito Industrial Cuiabá / MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 121, 122, 123, 128 e 129, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda , estar ciente da penalidade devida.

A empresa individual ANAALICE A. DA SILVA, devidamente registrada sob o CNPJ Nº 04.953.372/0001-93, situada na Rua D, s/n, Centro, Conquista D'Oeste-MT, comunica que teve Extraviado TODOS os seus Livros Fiscais e TODOS seus talonários, conforme boletim de ocorrência nº 2014.7258

## DA PERDA, EXTRAVIO, FURTO, ROUBO OU DESTRUIÇÃO DE LIVROS, DOCUMENTOS E OU IMPRESSOS FISCAIS

Eu CIPRIANO FRANCISCO CARAN, brasileiro, casado, agropecuarista, inscrito com o CPF de nº. 329.295.958-68 e RG nº. 4834282 SSP/SP, com endereço na Rodovia MT 123 KM 20, Fazenda Ouro Preto, zona rural, no município de Barra do Bugres, estado de Mato Grosso, responsável pelo arrendamento FAZENDA AGUACERITO I, com inscrição estadual de nº. 13.329.581-8, situada na Gleba Descalvados, s/n, zona rural, no município de Cáceres, estado de Mato Grosso, COMUNICA o extravio de 01 talão de nota fiscal, modelo 1 e 1A, nº. 001, sendo que as notas vão dos nº. 001 ao nº. 025 com 4 vias cada, com AIDF de nº. 113690, autorizadas em 08/01/2008 com vencimento em 08/01/2010.

**LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ nº 08.371.036/0001-93, e no Município sob o nº **92868**, estabelecido na Rua Barão de Melgaço nº 2333, Bairro Centro Sul, Cuiabá/MT, por seu representante legal, LUIS AFONSO DA SILVA, CPF nº 537.721.131-68, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 3, número sequencial nº 125, 168, 170 a 215, 220, 221, 226, 227, 228 e série 2, número 1 a 4 e a de nº 11 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

**BAGGIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 09.605.631/0001-09 e I. M. nº 97950, sito a Av. Senador Filinto Muller, 362, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, que extraviou as notas fiscais de serie 2, n.º 47 a 56 e 154 a 156 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida.

## COMUNICADO DE EXTRAVIO

NUTRISELF SAPORE RESTAURANTES PARA COLETIVIDADE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob nº 75.248.526/0055-87, inscrição municipal nº 5810, estabelecida na Av. Atilio Fontana, nº 2550, Jardim Amazonas, Cep 78.600-000, no município de Barra do Garças/MT, torna público o extravio dos Blocos de Notas Fiscais nº 03 (0051 a 0075), nº 04 (0076 a 0100) e nº 05 (0101 a 0125) da autorização nº 046 de 08/03/2001 e Livros Fiscais Modelo 51 e Modelo 57.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO 35/2013ERRATAProcesso Administrativo nº 479/2013 – 0135230-80.2013Onde se lê: "... Valor: R\$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)...",Leia-se: "...Valor: R\$5.199,96 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)...".

Cuiabá-MT, 07 de janeiro de 2014.

**Vittor Arthur Galdino**

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOTERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 008/2013CIA. N. 0021637-73.2013.8.11.0000

**OBJETO:** "O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 008/2013, Cia. 0021637-73.2013.8.11.0000, a partir da assinatura deste, firmado com a empresa Minuta Comunicação Ltda. – ME, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de fotojornalismo."

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT – FUNAJURIS.**C.N.P.J.:** 01.872.837/0001-93.**CONTRATADA:** MINUTA COMUNICAÇÃO LTDA-ME.**C.N.P.J.:** 10.762.976/0001-55

**DA RESCISÃO:** A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o TJMT e a empresa MINUTA COMUNICAÇÃO LTDA-ME, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, haja vista o fato de já terem cumprido todas as cláusulas contratuais.

Cuiabá, 08 de janeiro de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**

- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 3/2014CIA N. 0146015-04.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 532/2013-PRES/C.ADM, de 07/11/2013, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 3/2014 – CIA 0146015-04.2013.8.11.0000**, no dia **22 de janeiro de 2014**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de expediente (almofada, bobinas, folhas de papel kraft e bolachas), visando atender o Poder Judiciário de Mato Grosso. Termo de Referência n. 18/2013-DCE-DMP".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 09 de janeiro de 2014.

**Vittor Arthur Galdino**

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 4/2014CIA N. 0110772-96.2013.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 532/2013-PRES/C.ADM, de 07/11/2013, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 4/2014 – CIA. 0110772-96.2013.8.11.0000**, no dia **22 de janeiro de 2014**, às **10h30** – horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30**, horário de BRASÍLIA-DF, do mesmo dia.

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica especializada no fornecimento, instalação e monitoramento, via sistema de segurança eletrônica, para o imóvel onde se encontra instalado o arquivo do Fórum da Comarca de Cáceres-MT. Termo de Referência nº 08/2013".

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao). Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tjmt.jus.br](mailto:licitacao@tjmt.jus.br).

Departamento Administrativo, 09 de janeiro de 2014.

**Vittor Arthur Galdino**

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATOATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 161/2013– CIA 0152166-83.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 73/2013 - CIA 00089797-53.2013.8.11.0000.

**EMPRESA:** AVANCI CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.**CNPJ n. 32.953.515/0001-00.**

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviço de manutenção predial corretiva e preventiva, na parte civil – hidráulica, e rede de esgoto, elétrica, rede lógica, sistema alarme e de proteção e combate a incêndio, e sistema de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA, sob demanda, com fornecimento de peças, materiais/insumos e mão de obra, aos inúmeros Fóruns das Comarcas dos Polos I, VI, VII, VIII e IX do Poder Judiciário no interior do Estado."

**Vigência:** 13/12/2013 a 12/12/2014.Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 165/2013**  
- CIA 0154707-89.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 75/2013 - CIA 0122491-75.2013.8.11.0000.

**EMPRESA: LBM SERVIÇOS E DECORAÇÕES LTDA.**

**CNPJ n. 09.407.426/0001-39.**

**OBJETO:** " REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais Permanentes: a) Persianas Black-Out, para atender às Comarcas, Juizados Especiais, Secretarias do Tribunal de Justiça e Assessorias dos Gabinetes de Desembargadores, conforme o Termo de Referência n. 10/2013/DMP. Lote 1.1."

**Vigência:** 19/12/2013 a 18/12/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 166/2013**  
- CIA 0154736-42.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 75/2013 - CIA 0122491-75.2013.8.11.0000.

**EMPRESA: SP COMERCIAL ELETROELETRONICOS LTDA-EPP.**

**CNPJ n. 11.400.815/0001-84.**

**OBJETO:** " REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais Permanentes: Container's de lixo e conjunto de Lixeiras para atender o Tribunal de Justiça, Juizados e Comarcas do Poder Judiciário de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 23/2013.

Lotes: 2.1,2.2."

**Vigência:** 23/12/2013 a 22/12/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 167/2013**  
- CIA 0154743-34.2013.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Pregão Eletrônico n. 75/2013 - CIA 0122491-75.2013.8.11.0000.

**EMPRESA: ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA-ME.**

**CNPJ n. 08.394.730/0001-26.**

**OBJETO:** " REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de Materiais Permanentes: Armários e Poltronas para atender a Corregedoria Geral de Justiça, para a continuidade ao projeto Depoimento sem Dano e a Coordenadoria Militar no plano de segurança de acesso às dependências das unidades judiciárias", conforme Termo de Referência nº 26/2013." - Lote

3.1, 3.2 e 3.3

**Vigência:** 19/12/2013 a 18/12/2014.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 09 de janeiro de 2014.

**VITTOR ARTHUR GALDINO**  
Diretor Administrativo

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO**

**DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO AUTOS N.º 8461-26.2010.811.0002 ou 456/2010 CÔD.:**

**248909 - ESPÉCIE:** Procedimento Ordinário - Procedimento de Conhecimento - Processo de Conhecimento - PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - PARTE AUTORA: OLIVEIRA SILVA TÁXI AÉREO LTDA - PARTE RÉ: LUIS CLAUDIO JAQUES - CITANDOS: PÚBLICO EM GERAL - DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/06/2010 - VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00 - FINALIDADE: PROCEDER A INTIMAÇÃO para conhecimento do público em geral, para que, o protesto atinja seus fins. O presente edital será publicado e afixado no lugar de costume. RESUMO DA INICIAL: No ano de 2002 foi distribuída ao R. Juízo da 6ª Vara Cível da comarca de Rondonópolis/MT, Ação de Indenização por Perdas e Danos causados por Acidente do Trabalho, proposta por DENISE NERY DE SOUZA BARBOSA, STHEFANE SOUZA BARBOSA e MARCOS ADRIANO SOUZA BARBOSA, em face de OLIVEIRA SILVA TÁXI AÉREO LTDA, JÃO TÁXI AÉREO LTDA e LUIS CLÁUDIO JAQUES (processo n.º 2002/212 cf. doc. 02), ação essa na qual os autores pedem indenização por morte de seu marido e genitor Luis Alberto Barbosa, em decorrência da queda de aeronave por ele pilotada, ocorrida no dia 21 de Junho de 2000, acidente no qual faleceram mais 03 (três) outras pessoas que viajavam na mesma aeronave, porém, com a promulgação da Emenda Constitucional 45/2004 (artigos 113 e 114, IV da Constituição Federal e Súmula 736), por ordem judicial, o processo foi remetido pra a Justiça do Trabalho na qual foi distribuído à 2ª Vara do Trabalho de Rondonópolis/MT, onde recebeu o nº 03136.2005.022.23.00-6, sendo julgada procedente, condenando a suplicante juntamente com a Jaó Taxi Aéreo Ltda ao pagamento da quantia de R\$ 1.139.140,35 (hum milhão, cento e trinta e nove mil, cento e quarenta reais e trinta e cinco centavos) valor atualizado até 30/09/2008. Por todo o exposto, é a presente para formular protesto contra alienação de bens, a fim de que Luiz Cláudio Jaques se abstenha de fazer alienações de seus bens que importem diminuição da garantia do direito de regresso, e caso venha a fazer tais alienações, terceiros adquirentes não possam alegar ignorância ou boa fé, razão pela qual busca auxílio da justiça. DESPACHO: CÓPIAS ANEXAS. **Várzea Grande, 18 de maio de 2011. ANA IZALINA GOMES ELIAS Gestora Judiciária Prov. 56/07**

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ - MT - JUÍZO DA SE-**

**GUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EX-**

**ECUÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS N. 40156-07.2012.811.0041 - COD. 786267 AÇÃO:** Execução de

Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): COOPERATIVA DE ECON. E CRED. MUTUO DOS LOJISTAS DO VESTUÁRIO E CONFEC. DE CUIABÁ EXECUTADO (A,S): UNIFOUR UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - ME e OSMIR PENARIOL CITANDO (A,S): Unifour Uniformes Profissionais Ltda - Me, CNPJ: 04.585.704/0001-24 E Osmir Penariol, Cpf: 056.388.578-50 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 13/11/2012 VALOR DO DÉBITO: R\$ 69.975,86 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA para no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art.652, CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuado a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15 (quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir data de expiração do prazo deste edital. FICAAINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até em 6 vezes, acrescidos de correção monetária (INPC) e juros de 1% ao mês (art. 745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: "Através de Cédula de Crédito Bancário, os executados tornaram-se devedores da quantia de R\$ 60.000,00 no dia 28/11/2011, a obrigação deveria ter sido liquidada mediante a operação de desconto de títulos de crédito, sendo que os executados deixaram de honrar com a obrigação, deixando um saldo devedor de R\$ 69.975,86." DECISÃO: "Vistos, etc. Cite-se por edital como postulado nos autos.Cumpra-se.." ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a,s) executado(a,s) de que, afeiçãoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos, Eu, \_\_\_\_\_, digitei. Cuiabá - MT, 2 de dezembro de 2013. Laura Ferreira Araujo e Medeiros - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

|   |   |
|---|---|
| Limitando, qual novo colosso,<br>O ocidente do imenso Brasil,<br>Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,<br>Nosso berço glorioso e gentil!       | Hévea fina, erva-mate preciosa,<br>Palmas mil, são teus ricos florões,<br>E da fauna e da flora o índio goza,<br>A opulência em teus virgens sertões. |
| Eis a terra das minas faiscantes,<br>Eldorado como outros não há<br>Que o valor de imortais bandeirantes<br>Conquistou ao feroz Paiaguás!       | O diamante sorri nas grupiaras<br>Dos teus rios que jorram, a flux,<br>A hulha branca das águas tão claras,<br>Em cascatas de força e de luz.         |
| Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal!       | Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal!             |
| Terra noiva do Sol! Linda terra!<br>A quem lá, do teu céu todo azul,<br>Beija, ardente, o astro louro, na serra<br>E abençoa o Cruzeiro do Sul! | Dos teus bravos a glória se expande<br>De Dourados até Corumbá,<br>O ouro deu-te renome tão grande<br>Porém mais, nosso amor te dará!                 |
| No teu verde planalto escampado,<br>E nos teus pantanais como o mar,<br>Vive solto aos milhões, o teu gado,<br>Em mimosas pastagens sem par!    | Ouve, pois, nossas juras solenes<br>De fazermos em paz e união,<br>Teu progresso imortal como a fênix<br>Que ainda timbra o teu nobre brasão.         |
| Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal!       | Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal!             |

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminino grandeza.  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".